



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2712 - 25 de agosto de 2023

ATOS DO COMED

Art. 6.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Documento assinado digitalmente
SILVANO PEDRO AMARO
Data: 28/08/2023 13:58:12 -0300
Verifique em https://olinda.trf.gov.br

Prof. Silvano Pedro Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 003/COMED/2023

Altera o Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o ano de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, anexo da Resolução N.º 008/COMED/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n.º 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para alteração no calendário escolar, por meio do Ofício N.º 044/2023/GABINETE DA SECRETÁRIA/SME, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária ocorrida em 24/08/2023;

CONSIDERANDO o parecer n.º 20 COMED / 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Esta resolução aprova alteração no calendário escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Regular) para o ano letivo de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Parágrafo único. O calendário consta no anexo desta resolução, em versão que totaliza duas páginas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Art. 2.º O turno vespertino dos dias 05/04 (cinco de abril) e 13/07 (treze de julho), no caso do Ensino Fundamental, serão cumpridos por meio de atividades remotas assíncronas impressas.

Parágrafo único. Ficam dispensados das atividades mencionadas do caput deste artigo:

- I – Centros de Educação Infantil;
- II – Centros de Educação em Tempo Integral;
- III – CEMESPI;
- IV – Banda Filarmônica de Itajaí.

Art. 3.º O dia 08/09 (oito de setembro) – inicialmente previsto como conselho de classe / reunião pedagógica, sem atendimento aos alunos – será convertido em dia letivo, presencial, em horário normal de aula, devendo ser cumprido por toda a Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Parágrafo único. O conselho de classe / reunião pedagógica previsto para o dia 08/09 (oito de setembro) ocorrerá em outra data e/ou formato a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º Especificamente no caso da Escola Básica Prof.ª Maria Rosa Heleno Schulte, serão cumpridos de forma remota assíncrona os dias 14 de julho, 19 de julho, 20 de julho e 21 de julho.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar, até 09 de fevereiro de 2024, declaração de cumprimento do calendário letivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 008/COMED/2022 Calendário da Rede Municipal de Ensino 2023 Educação Infantil e Ensino Fundamental – Regular

D	S	T	Q	Q	S	S	
01	02	03	04	05	06	07	01 – Ano Novo.
08	09	10	11	12	13	14	02 a 31 – Férias escolares.
15	16	17	18	19	20	21	02 a 31 – Plantão de férias da Educação Infantil.
22	23	24	25	26	27	28	30 – Reunião administrativa com diretores de unidades de ensino (integral).
29	30	31					31 – Reunião pedagógica com os diretores de unidades de ensino (vespertino).

D	S	T	Q	Q	S	S	
05	06	07	08	09	10	11	01 – Recuperação aos profissionais da educação nas unidades de ensino e leitura dos documentos que norteiam a prática educacional e pedagógica.
12	13	14	15	16	17	18	02 – Reunião administrativa e pedagógica na unidade de ensino (matutino) e formação continuada na unidade de ensino - 4h (vespertino).
19	20	21	22	23	24	25	03 – Planejamento docente e organização dos espaços para início ano letivo.
26	27	28					06, 07 e 08 – Formação Continuada em Serviço 2023.
29							09 – Início das aulas.
							20 – Emenda de feriado (Segunda-feira de Carnaval).
							21 – Feriado: Carnaval.
							08 a 28 – Período de acolhimento e diagnóstico do desenvolvimento e da aprendizagem.

D	S	T	Q	Q	S	S	
05	06	07	08	09	10	11	01 a 10 – Período de acolhimento e diagnóstico do desenvolvimento e da aprendizagem.
12	13	14	15	16	17	18	29 – Reunião administrativa e pedagógica na unidade de ensino (matutino) e formação continuada na unidade de ensino - 4h (vespertino) - (não haverá aula).
19	20	21	22	23	24	25	31 – Prazo final para início do processo de reclassificação em atendimento a Resolução COMED N.º 006/2022.
26	27	28	29	30	31		

D	S	T	Q	Q	S	S	
02	03	04	05	06	07	08	05 – Reposição com atividades remotas assíncronas para o Ensino Fundamental no turno vespertino. (Alterado pela Resolução N.º 003 / COMED / 2023)
09	10	11	12	13	14	15	06 – Aulas suspensas. Reposição em 08/09/23.
16	17	18	19	20	21	22	07 – Feriado: Sexta-feira Santa.
23	24	25	26	27	28	29	21 – Prazo final do processo de reclassificação em atendimento a Resolução COMED N.º 006/2022.
30							21 – Feriado de Tiradentes.

D	S	T	Q	Q	S	S	
07	08	09	10	11	12	13	01 – Feriado: Dia do Trabalhador.
14	15	16	17	18	19	20	15 a 18 – Pré-Conselho – 1.º trimestre.
21	22	23	24	25	26	27	28 – Conselho de Classe do 1.º trimestre do Ensino Fundamental (não haverá aula).
28	29	30	31				Reunião pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda (não haverá aula).

D	S	T	Q	Q	S	S	
04	05	06	07	08	09	10	08 – Feriado: Corpus Christi.
11	12	13	14	15	16	17	09 – Emenda de Feriado.
18	19	20	21	22	23	24	15 – Feriado: Aniversário de Itajaí.
25	26	27	28	29	30	31	

D	S	T	Q	Q	S	S	
02	03	04	05	06	07	08	13 – Reposição com atividades remotas assíncronas para o Ensino Fundamental no turno vespertino. (Alterado pela Resolução N.º 003 / COMED / 2023)
09	10	11	12	13	14	15	14, 19, 21 e 21 de julho – reposição remota assíncrona para a Escola Básica Prof.ª Maria Rosa Heleno Schulte. (Alterado pela Resolução N.º 003 / COMED / 2023)
16	17	18	19	20	21	22	24 a 28 – Férias escolares.
23	24	25	26	27	28	29	31 – Reunião pedagógica na unidade de ensino (matutino) e formação continuada na unidade de ensino - 4h (vespertino) - (não haverá aula).
30	31						



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 008/COMED/2022 Calendário da Rede Municipal de Ensino 2023 Educação Infantil e Ensino Fundamental – Regular

D	S	T	Q	Q	S	S	
06	07	08	09	10	11	12	28 a 31 – Pré-Conselho – 2.º trimestre.
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

D	S	T	Q	Q	S	S	
03	04	05	06	07	08	09	01 – Pré-Conselho – 2.º trimestre.
10	11	12	13	14	15	16	07 – Feriado: Independência do Brasil e ação alusiva ao DESFILE CÍVICO (Dia letivo).
17	18	19	20	21	22	23	08 – Conselho de Classe do 2.º trimestre do Ensino Fundamental.
24	25	26	27	28	29	30	Reunião pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda (não haverá aula). (Alterado pela Resolução N.º 003 / COMED / 2023)
							08 – Aula normal - Reposição do dia 06/04. (Alterado pela Resolução N.º 003 / COMED / 2023)

D	S	T	Q	Q	S	S	



01	02	03	04	05	06	07	12 – Feriado: Padroeira do Brasil / Dia da Criança.
08	09	10	11	12	13	14	15 – Dia do Professor.
15	16	17	18	19	20	21	24 – Reunião pedagógica na unidade de ensino (matutino) e formação continuada na unidade de ensino - 4h (vespertino) – (não haverá aula).
22	23	24	25	26	27	28	28 – Feriado: Dia do Servidor Público.
29	30	31					
20 dias letivos							80 horas
NOVEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04		02 – Feriado: Finados.
05	06	07	08	09	10	11	03 – Ensino de feriado.
12	13	14	15	16	17	18	15 – Feriado: Proclamação da República.
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
19 dias letivos							76 horas
DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02				04 a 08 – Pré-Conselho – 3.º trimestre.
03	04	05	06	07	08	09	15 – Encerramento do 3.º trimestre.
10	11	12	13	14	15	16	18 – Conselho de Classe do 3.º trimestre do Ensino Fundamental.
17	18	19	20	21	22	23	Reunião Pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda
24	25	26	27	28	29	30	19, 20 e 21 – 4.ª Avaliação.
31							22 – Conselho de 4.ª Avaliação.
11 dias letivos							44 horas

FORMAÇÃO CONTINUADA: Certificação de 24 horas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Executiva, com foco no planejamento para o desenvolvimento e a avaliação de habilidades - objetivos de aprendizagem, alimentação saudável, plano de emergência, educação inclusiva e prática pedagógica humanizada.

REUNIÃO PEDAGÓGICA: Certificação de 16 horas, sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino e unidades de ensino, sendo 4 encontros de 4 horas de formação nos dias de reunião pedagógica, sistematizados para atender as demandas específicas de cada modalidade de ensino.

CONSELHO DE CLASSE: 4 encontros de 8 horas com foco no planejamento estratégico de ensino pedagógico e avaliativo contemplando ações para sanar as dificuldades no processo formativo. Nos dias de Conselho de Classe do Ensino Fundamental, a Educação Infantil, Educação Integral, o Cemespi e Banda promoverão Reuniões de Estudos específicas, com possibilidade de certificação.

1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE					
Início:	09/02	Término:	20/05	Início:	06/09	Término:	08/09	Início:	11/09	Término:	16/12
Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas
Fevereiro	12	48 h	Maio	02	08 h	Setembro	15	60 h			
Março	22	88 h	Junho	19	76 h	Outubro	20	80 h			
Abril	17	68h	Julho	15	60 h	Novembro	19	76 h			
Maior	19	76 h	Agosto	23	92 h	Dezembro	11	44 h			
			Setembro	06	24 h						
TOTAIS	70	280h	TOTAIS	65	260 h	TOTAIS	65	260 h			

Total: 200 dias letivos / 800 horas letivas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abraão João Francisco, nº 3853 - Ressacada - Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302

ATOS DO COMUSA

DESPACHO Nº 165/2023/CPND/PGM

Compulsando o teor da Portaria nº 3010/2023 denota-se que o servidor Paulo Sergio Meyer (Técnico em Atividades Administrativas – Matrícula 412101) foi designado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução Orçamentária de 11 a 25 de agosto de 2023.

Ocorre que, referido servidor também é membro da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar e durante o período no qual exerce o cargo em comissão supramencionado ele fica temporariamente suspenso no desempenho de suas atribuições perante o órgão disciplinar.

Via de consequência, também não faz jus ao recebimento da gratificação devida aos membros em plena atividade na Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar.

Ante o exposto, no lapso temporal de 11 a 24 de agosto de 2023, DETERMINO:

1. A suspensão da participação do servidor Paulo Sergio Meyer em todos os atos de instrução e de julgamento de procedimentos disciplinares para os quais tenha sido nomeado;
2. A suspensão do pagamento da gratificação por participação da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar;
3. Que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas seja comunicada acerca dessa decisão a fim de operacionalizar o disposto no item 2 e
4. Que o servidor Paulo Sergio Meyer (Técnico em Atividades Administrativas – Matrícula 412101) seja comunicado da presente decisão.

Itajaí, 22 de agosto de 2023.

OSNILDO REBELO PEREIRA

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares

ATOS DA CVI

Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro no TCE nº 32672E36058D9AD6B662E815A20A9E61F619D6CC

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2023, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “ELETRÔNICA” nº 04/2023”, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PRIORITARIAMENTE NO ÂMBITO DAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DOS PROGRAMAS TELEVISIVOS PRODUZIDOS PELA TV CÂMARA DE ITAJAÍ E TRANSMITIDOS POR MEIO DE SEU CANAL DE TELEVISÃO, MEIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS, E SUBSIDIARIAMENTE PARA ASSESSORAMENTO DE PESSOAS SURDAS EM REUNIÕES E EVENTOS PREVIAMENTE REQUISITADOS FORMALMENTE POR COMISSÕES E/OU MESA DIRETORA. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as 10h00 do dia 11/09/2023. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 22 de agosto de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE

Secretário de administração e Finanças

Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro no TCE nº 32672E36058D9AD6B662E815A20A9E61F619D6CC

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2023, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “ELETRÔNICA” nº 04/2023”, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PRIORITARIAMENTE NO ÂMBITO DAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DOS PROGRAMAS TELEVISIVOS PRODUZIDOS PELA TV CÂMARA DE ITAJAÍ E TRANSMITIDOS POR MEIO DE SEU CANAL DE TELEVISÃO, MEIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS, E SUBSIDIARIAMENTE PARA ASSESSORAMENTO DE PESSOAS SURDAS EM REUNIÕES E EVENTOS PREVIAMENTE REQUISITADOS FORMALMENTE POR COMISSÕES E/OU MESA DIRETORA. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as 10h00 do dia 11/09/2023. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí





(www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 22 de agosto de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de administração e Finanças

Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
Registro no TCE nº 531EE605C83386A9090E2C4AC55DEE1E1F71DADB

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2023, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “ELETRÔNICA” nº 02/2023”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado ao recebimento de propostas para FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA USO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ – CVI, CONFORME QUANTITATIVO, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as 10h00 do dia 13/09/2023. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 18 de agosto de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de administração e Finanças

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NOME	
9	Maria Aparecida da Silva Nascimento
10	Mercedes Nunes Martins
11	Rebeca Santos do Nascimento
12	Ronaldo Alves Ricarte
13	Rosângela da Silva Arruda F. Batista
14	Simone Nunes Lopes
15	Suellen Marie Ranguett Westphal
16	Vínicius dos Santos
17	Yasmin Victoria Tiburcio Santos

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Contra o resultado das solicitações de revisão de indeferimento de bolsas de estudos, não caberá mais recurso

3.2 Os atos complementares referentes aos itens deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

Itajaí, 11 de agosto de 2023.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

EDITAL Nº 008/2023 – RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – RESULTADO

A Superintendência das Fundações, por meio da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ – FEAPI, órgão da administração indireta instituída pela Lei Complementar nº 59, de 29 de junho 2005, CNPJ nº 07.492.682/0001-46, com sede à Rua Camboriú, nº 509, bairro Centro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP: 88301-451, aqui denominada simplesmente FEAPI, comunica o Resultado da RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, no segundo semestre de 2023, conforme Lei nº 4.535, de 11 de abril de 2006 e suas alterações.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 A Comissão Avaliadora, instituída conforme o art. 8º da Lei nº 4.535/2006, após apreciação da documentação entregue por cada estudante e dos recursos apresentados, resolve deferir e renovar a concessão de bolsas de estudos para os seguintes estudantes e respectivos percentuais:

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
	NOME	%
1	Adriana Aparecida de Oliveira	30%
2	Agnes Alissya Cabral	30%
3	Ana Claudia Correa	30%
4	Andreia Aureluk de Lima	30%
5	Andressa Beatriz Santos de Oliveira Moura	30%
6	Anne Patrice de Carl Treumann da Silva	30%
7	Aracivani Sodre Abreu	30%
8	Camilla Santos Cardoso Ramos	30%
9	Cristina de Oliveira Sales	30%
10	Cristina Martins Rodrigues	30%
11	Denise Porpino dos Santos Silva	30%
12	Evellyn Vicente de Andrade da Silva	30%
13	Gabriela Cristina Paulo	30%
14	Giriane Carlos Nóbrega Rodrigues	30%
15	Gleyson dos Santos Faustino	30%
16	Irene de Fátima Lyskowski	30%
17	Isabela da Silva Luiz	30%
18	Jhene Luana Martins Torres	30%
19	Juliana Rita Duffin	30%
20	Kamile Miranda Gomes dos Santos	30%
21	Kamili Anadyomene de Camargo	30%
22	Keise Mari Pereira Cardoso Vicente	30%
23	Noelia Oliveira de Souza Soares	30%
24	Patricia Rebelo dos Santos da Silva	30%
25	Ruthe Santana Ribeiro	30%
26	Tais Regina Nezi	30%
27	Tamara Thays Machado	30%

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 A Comissão Avaliadora, instituída conforme o art. 8º, da Lei nº 4.535/2006, após apreciação da documentação entregue por cada estudante e pelos recursos apresentados, resolve indeferir e não renovar a concessão de bolsas de estudos para os seguintes estudantes:

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
	NOME
1	Adilson Pereira Silva Júnior
2	Cristina Valczak
3	Dicléia Aparecida Pereira Belletti
4	Douglas dos Santos Ribeiro
5	Edinéia da Graça Moraes Rafael
6	Indianara Christina Medeiros Tomaz Santos
7	Jesiclei Gomes Ferreira
8	Lidia Pereira Camargo



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS

Extrato do Contrato: Contrato 093/2023 – FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: Eliana da Silveira Tavares

CNPJ: 37.231.028/0001-40

Fundamento legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Serviços de assessoria de projetos Culturais de Recursos de Incentivos Fiscais junto a outras Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas – Lei Rouanet, Natal de Itajaí 2023 – PRONAC N° 221018/2022, com fundamento o “caput” do art. 25, da Lei n° 8.666/93 e nos PROJETOS junto ao BNDS

Data Assinatura: 25/08/2023

Vigência: O contrato tem vigência de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2023

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

EDITAL N° 009 /2023

CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

A Superintendência Administrativa das Fundações, por seu Superintendente Normélio Pedro Weber, representando a Fundação Cultural de Itajaí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 337 de 20 de dezembro de 2018, Lei n.º 3240 de 23 de dezembro de 1997 e, supletivamente, com fundamento nos termos das normas do art. 23, inciso V e art. 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 8.666/1993) e alterações posteriores, nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis, torna público que durante o período de 25 de agosto até 25 de setembro às 17h59, horário de Brasília encontram-se abertas as inscrições para o credenciamento de pareceristas, conforme especificações deste edital.

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pessoas jurídicas para exercerem as seguintes atividades: analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais; analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre mostras e festivais culturais e, quando necessário, exercer atividades de ministrar palestras, workshops e afins promovidos pela Fundação Cultural, nos exercícios de 2023 e 2024, atendendo aos critérios estabelecidos neste edital.

1.2 - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30 de setembro de 2024, com possibilidade de prorrogação ou anulação em qualquer momento. Durante o período de vigor deste edital, os pareceristas credenciados serão convocados de acordo com a demanda da Fundação Cultural de Itajaí, observadas as condições fixadas neste Edital e normas pertinentes.

1.3 - O presente Edital entra em vigor na data de 25 de agosto de 2023, sendo válido até 30 de outubro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e microempreendedores individuais (MEI) com CNAE específico, que tenham: conhecimento técnico comprovado na área cultural e/ou artística, formação comprovada na área cultural; reconhecido mérito artístico-cultural em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Artes Integradas;
- Artes Visuais;
- Audiovisual;
- Culturas Populares;
- Dança;
- Expressões Afro-Brasileiras;
- Literatura;
- Música;
- Patrimônio cultural material, imaterial e acervo;

j) Povos e comunidades tradicionais

k) Teatro e Circo.

2.2 Os proponentes interessados em prestar os serviços objetos deste edital devem possuir, além da qualificação específica e capacitação técnica (experiência), a seguinte qualificação geral:

- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
- Conhecimento e compreensão da Legislação aplicada ao mecanismo da Lei de Incentivo à Cultura de Itajaí - LIC, Editais da Lei Aldir Blanc, Paulo Gustavo e processos de seleção de projetos culturais lançados pela Fundação Cultural de Itajaí;
- Conhecimento e compreensão do Plano Municipal de Cultura de Itajaí;
- Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- Familiaridade com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
- Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- Habilidade em trabalhar com sistemas *on-line*.

2.3 – É vedada a participação neste edital de:

- Empresas e Profissionais que tenham sede, residam e/ou tenham domicílio no município de Itajaí;
- Profissionais que sejam servidores e/ou tenham qualquer relação de parentesco com servidores da Fundação Cultural de Itajaí/SC;
- Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura Municipal de Itajaí/SC.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico na plataforma <https://prosas.com.br> no período de 25 de agosto a 25 de setembro de 2023, encerrando às 17h59 (horário de Brasília).

Parágrafo único: As inscrições serão feitas, obrigatoriamente, para credenciamento de pareceristas para o serviço de análise de projetos culturais e emissão de pareceres técnicos. Quando necessário, a partir de demandas técnicas pontuais, os pareceristas poderão ser contratados para ministrar palestras, oficinas e workshops, de forma *on-line* ou presencial.

3.2 - Ao formulário de inscrição disponibilizado na plataforma Prosas deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF (legíveis e sem rasuras):

- 3.2.1 - Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia do responsável legal da Empresa;
- 3.2.2 - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Cartão CNPJ, com CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) relacionado à atividade cultural (https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao2.asp);
- 3.2.3 - Comprovante de constituição de Pessoa Jurídica (Certificado MEI ou Contrato Social com última alteração consolidada);
- 3.2.4 - Certidão Negativa de Débitos Municipal (município do candidato);
- 3.2.5 - Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina e do Estado do Candidato;
- 3.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- 3.2.7 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 3.2.8 - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 3.2.9 - Comprovação de vínculo com a Empresa;
- 3.2.10 - Comprovante ou declaração de Residência;
- 3.2.11 - Contrato de representação para os casos em que o proponente não possua CNPJ;
- 3.2.12 - Currículo descritivo do candidato;
- 3.2.13 - Diploma(s) que comprove(m) o grau de escolaridade do candidato;
- 3.2.14 - Portfólio do proponente (comprove a produção/experiência na área cultural de inscrição); Documentos, atestados e declarações que comprovem a atuação do candidato como parecerista técnico na área cultural, expedidos por instituições culturais reconhecidas, preferencialmente relacionados aos editais lançados nos três últimos anos;
- 3.2.15 - Certificados de cursos de gestão cultural e/ou produção cultural na área pretendida;
- 3.2.16 - Certificados de cursos relativos à área cultural de inscrição;
- 3.2.17 - Declaração de não parentesco – Anexo I.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



§1º: Todas as comprovações (certificados, declarações e/ou atestados) apresentados deverão estar em língua nacional, traduzidas ou revalidadas em português.

§2º: Assinaturas digitais serão aceitas em todos os documentos obrigatórios, declarações e atestados.

3.3 – As inscrições passarão, inicialmente, por um processo de triagem em que será verificada a regularidade no preenchimento do formulário e conferida a anexação da documentação obrigatória.

Parágrafo único: Constatada alguma irregularidade na documentação obrigatória apresentada, o proponente será desclassificado de imediato, sem direito a interpor recurso.

4 – DA SELEÇÃO DOS PARECERISTAS



4.1 - A seleção dos pareceristas que irão compor o banco de profissionais será de competência e realizada pela Equipe Técnica e Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, ora nominada Comissão de Credenciamento e Seleção.

4.2 - A seleção dos prestadores de serviços entre os credenciados neste edital será realizada de acordo com a demanda de cada área (conforme inscrição no item 2 - 2.1).

4.3 - Os profissionais serão convocados pela Comissão de Credenciamento, que será formada por servidores do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, nomeados pelo Superintendente Administrativo das Fundações e um (01) representante de cada câmara setorial (Sociedade Civil) indicado (a) pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Itajaí;

4.4 - Os pareceristas credenciados poderão ser contratados para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos relativos a projetos culturais ou produtos:

- Inscritos e habilitados nos Editais da Lei de Incentivo à Cultura (LIC);
- Inscritos em outros editais e/ou processos de seleção de projetos culturais da Fundação Cultural de Itajaí;
- Inscritos e habilitados para Lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc 2, Festivais, Mostras e outras manifestações culturais;
- Emissão de pareceres técnicos e analíticos de projetos de patrimônio material edificado e imaterial, móvel ou paisagístico.

§1º: Os pareceristas credenciados, caso haja demanda, deverão prestar serviço de ministrarão de palestras, oficinas e workshops promovidos pela Fundação Cultural. Para tais contratações, será considerada a expertise do parecerista no contexto específico do objeto a ser avaliado e não sua classificação.

§2º: Os pareceristas credenciados poderão ser contratados para festivais literário; da canção; de teatro e/ou outras manifestações culturais que exijam, necessariamente, trabalho em formato presencial. Nestes casos a distância poderá ser utilizada como critério de convocação, em cumprimento ao princípio da economicidade.

Parágrafo único – Durante o processo de seleção, a comissão técnica supracitada e seus membros, diretamente ou por pessoas por elas indicadas, poderá entrevistar os potenciais prestadores de serviços e/ou deles exigir a apresentação de cópias de trabalhos anteriormente realizados, para fins de avaliação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



4.5 - Compete à Comissão de Credenciamento e Seleção analisar todos os currículos dos pareceristas devidamente inscritos e habilitados, de acordo com os critérios e pontuação constantes no item 5 deste edital.

4.6 É facultada à Comissão de Credenciamento e Seleção a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente para participação.

4.7 - A Comissão de Credenciamento e Seleção dos pareceristas não será remunerada pelos serviços prestados.

4.8 - Os pareceristas credenciados terão direito a recursos sobre o resultado da pontuação de avaliação da Comissão de Credenciamento e Seleção, que deverão ser enviados para o e-mail: adm.cultura@itajai.sc.gov.br no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da publicação da classificação.

4.9 - A Comissão de Credenciamento e Seleção fará a análise dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após fim do prazo recursal e encaminhará o parecer ao Superintendente Administrativo das Fundações de Itajaí para retificar ou homologar a decisão.

4.10 - Os resultados das decisões sobre os recursos serão informados diretamente aos proponentes através do e-mail constante na ficha de inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do fim do prazo recursal.

Parágrafo único – É responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar, nos canais oficiais de divulgação da Fundação Cultural de Itajaí, a publicação do resultado.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os inscritos habilitados receberão pontuação de conforme qualificação técnica e de formação, de acordo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

a) Qualificação Técnica - Tempo de Atuação: Pontuação não é acumulativa, o que vale é a pontuação mais alta.	Até 25 pontos
Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Municipal;	(15 pontos)
Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Estadual;	(20 pontos)
Experiência em produção e gestão de projetos culturais – nível Nacional.	(25 pontos)
b) Formação na área específica: Pontuação não é acumulativa, o que vale é a pontuação mais alta.	Até 25 pontos
Formação nível médio – Ensino Médio;	(5 pontos)
Formação técnica em produção e gestão de projetos culturais;	(10 pontos)
Formação nível superior - Graduação;	(10 pontos)
Formação nível superior - Especialização;	(15 pontos)
Formação nível superior - Mestrado;	(20 pontos)
Formação nível superior - Doutorado.	(25 pontos)

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



c) Participações como parecerista em editais - Comprovações documentais em análise de projetos, com a indicação de locais onde foi avaliado. Pontuação não é acumulativa, o que vale é a pontuação mais alta.	Até 25 pontos
Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível Municipal;	(10 pontos)
Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível Estadual;	(15 pontos)

Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais – nível Nacional.	(25 pontos)
d) Participações em Curadoria e Coordenação – Mostras, Festivais e/ou eventos culturais. Pontuação não é acumulativa, o que vale é a pontuação mais alta.	Até 25 pontos
Coordenação e/ou Curadoria de Mostras, Festivais e/ou eventos culturais de projeção regional somando ao menos 03 edições;	(10 pontos)
Coordenação e/ou Curadoria de Mostras, Festivais e/ou eventos culturais de projeção estadual somando ao menos 05 edições;	(15 pontos)
Coordenação e/ou Curadoria de Mostras, Festivais e/ou eventos culturais de projeção nacional somando ao menos 05 edições.	(25 pontos)
TOTAL DE PONTOS	Máximo 100 pontos

5.2- Caso haja empate na pontuação final entre os profissionais credenciados, para o desempate serão considerados os seguintes critérios:

- Será considerada a maior pontuação na formação na área específica;
- Será considerada a experiência na área específica igual ou superior a 10 (dez) anos;
- O critério "Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais" será utilizado caso persista situação de empate após a aplicação dos itens anteriores.

5.3 – Os pareceristas inscritos serão classificados de acordo com a pontuação e área (conforme inscrição no item 2) para compor cadastro de reserva, e estarão aptos a serem convocados pela Fundação Cultural para análise de projetos inscritos em editais nos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com a demanda da Fundação Cultural de Itajaí e/ou para, quando necessário, ministrar palestras, oficinas e workshops, conforme demanda da Fundação Cultural, respeitando a área de atuação de cada inscrito.

6 – DOS IMPEDIMENTOS

6.1 O avaliador estará impedido de participar de processo de análise e julgamento de projeto ou produto cultural, sempre que presente qualquer das seguintes situações:

- Possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente;
- Tiver interesse direto ou indireto no projeto cultural;

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



- Ter participado, a qualquer título, na elaboração do projeto cultural;
- Tenha atuado junto ao proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a sua seleção;
- Esteja litigando judicial ou administrativamente com proponente de projeto cultural ou respectivos cônjuges ou companheiros.
- A não observação de qualquer um dos itens anteriores levará à automática revogação do respectivo contrato, cabendo ao contratado a devolução de todo o valor recebido, com as atualizações que couberem e o pagamento das multas previstas na legislação pertinente.

7 - DA NOMEAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

7.1 - A relação dos credenciados será publicada no site da Fundação Cultural de Itajaí e no Diário Oficial do Município, no limite de até 30 dias úteis após o fim do período de inscrição.

7.2 A contratação dos serviços será formalizada por meio de termo de compromisso que será assinado pelos pareceristas.

7.2.1 - Os pareceristas credenciados e convocados para serviços *on-line* receberão todos os projetos habilitados pela plataforma Prosas, e-mail ou plataforma oficial da Fundação Cultural, com as necessárias instruções e formulários, bem como indicação de prazo para realizar a análise e encaminhar os resultados para publicação.

7.3 – A ministração de palestras, oficinas e workshops promovidos pela Fundação Cultural de Itajaí será sobre temas relevantes para o desenvolvimento do setor cultural de Itajaí, e atenderá à demanda dos artistas locais, visando enriquecer a participação destes nos editais da Fundação Cultural. O profissional ministrante será escolhido, respeitadas as opções nas inscrições, de acordo com a demanda da Fundação Cultural, levando-se em conta a experiência e conhecimento do profissional para se alinhar com as necessidades do tema, comprovados pelos documentos apresentados. A duração; a forma de realização e/ou transmissão; o tema e as datas serão definidos e agendados de acordo com o interesse da Fundação Cultural sobre os seguintes assuntos:

- Planejamento e redação de projetos culturais;
- Elaboração de currículos artísticos e portfólios;
- Organização e prestação de contas;
- Diagnóstico de políticas públicas para a Cultura;
- Workshop de Mídias Sociais para Artistas;
- Redes Sociais para Artistas;
- Interpretação de edital;
- Portfólio, Clipping e Release para Artistas;
- Orçamento de Projetos Culturais;
- Como trabalhar com Planilhas de Propostas Culturais;
- Leis de Incentivo e captação de recursos;
- Marketing e Cultura;
- A importância do Marketing na Arte;
- Como elaborar um Projeto Cultural.

Parágrafo único – Este não é um rol taxativo e sim exemplificativo, podendo incluir outros temas igualmente importantes para a Cultura, de acordo com a demanda da classe artística local, setoriais, Conselho Municipal de Políticas Culturais e o interesse da Fundação Cultural de Itajaí.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - A remuneração pelos trabalhos prestados, por ocasião da contratação, será efetuada de acordo com tabela abaixo:



ATOS DO GABINETE

SERVIÇOS À DISTÂNCIA	
Análise de Projetos Nível Baixíssima Complexidade – Orçamento até R\$ 12.000,00	R\$ 80,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Baixa Complexidade – Orçamento de R\$ 12.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 100,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Média Complexidade – Orçamento de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 120,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Alta Complexidade – Orçamento de R\$ 50.001,00 até R\$ 100.000,00	R\$ 150,00 (por projeto analisado)
Análise de Projetos Nível Altíssima Complexidade – Orçamento acima de R\$ 100.001,00	R\$ 180,00 (por projeto analisado)
Participação em Plenária (Valor Fixo)	R\$ 500,00
SERVIÇOS PRESENCIAIS	
Ministração de Palestra, Oficina, de Workshop Duração mínima de 2 horas.	R\$ 1.500,00
Participação em Plenária (Valor Fixo)	R\$ 500,00

8.4 - O pagamento dos proponentes credenciados contratados é de responsabilidade da Prefeitura de Itajaí, por meio da Fundação Cultural de Itajaí, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço, em conta corrente P.J.

Parágrafo único: A emissão de Nota Fiscal de Serviço é obrigatória por parte do credenciado convocado. Não há outra forma de pagamento do serviço prestado pelo credenciado.

8.5 - Ao proponente credenciado que não analisar/emitir parecer; analisar/emitir parecer de forma inadequada; quando solicitado, não ministrar palestra, oficina ou workshop, implicará a rescisão do Termo de Compromisso e o não pagamento dos serviços.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380



9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implica em sua concordância com todos os termos deste edital.

9.2 - Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a Fundação Cultural de Itajaí se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais inscritos nos editais de 2023 e 2024.

9.3 - O resultado final do presente edital, conferido pela Comissão de Credenciamento e Seleção, será soberano.

9.4 - A contratação do proponente credenciado não gera vínculo empregatício com o Município de Itajaí e ou Fundação Cultural de Itajaí.

9.5 – Dúvidas sobre o Edital 009/2023 poderão ser esclarecidas pelo e-mail: adm.cultura@itajai.sc.gov.br, e dúvidas de uso da Plataforma pelo e-mail suporte@prosas.com.br, até o limite de 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

9.6 - A Fundação Cultural de Itajaí reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos proponentes concorrentes.

9.7 - Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação Cultural de Itajaí.

9.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

PORTARIA N.º 3044/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE retificar a Portaria nº 2889, de 09 de agosto de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2704, de 09 de agosto de 2023, que concedeu a incorporação da vantagem pecuniária denominada Adicional Noturno, à servidora JOANA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 540901, onde se lê: “mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua.” leia-se: “mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua, a contar de 01 de agosto de 2023”.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3045/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor LUIZ FERNANDO TONELLI, matrícula nº 2453501, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, portador da CNH nº 02431881700, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3046/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GIORGIA MORO SCHWELGERT, matrícula nº 2445902, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES, a contar de 01 de setembro de 2023.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3047/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ORLANDO DOS SANTOS, matrícula nº 2449301, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEAPI, a contar de 01 de setembro de 2023.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3048/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VALCILENI MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEAPI.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3049/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ORLANDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3050/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos – SIPE nº 21606/2023-e, advinda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUMBERTO LANZARINI NETO	0098

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3051/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1234/2023/DGP/SME – SIPE nº 151141/2023-e, e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 030/2022, de 07 de novembro de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 2606, de 09 de novembro de 2022, Edital nº 001/2023 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 2630, de 11 de janeiro de 2023, homologado pelo Decreto nº 12.873, de 13 de março de 2023, publicado no Jornal do Município nº 2652, de 15 de março de 2023, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Classificação	Nome
003	LETICIA BRITTO
004	ANA CAROLINA VINHOLI
005	BRUNA CARMEN DE QUADROS
006	GISELE CRISTINA MAIA MARTINS DE OLIVEIRA
007	VALCIR LAURIVO PROCHNOW
008	LUCAS BURIGO TILLMANN ALVES

Classificação	Nome
001 -PCD	LILIANE FERREIRA DOS PASSOS

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3052/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR AMABILE LAIS FELICIANO, matrícula nº 2031504, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas Educacionais, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 04 de setembro de 2023 a 18 de setembro 2023, em substituição à servidora Saida Caroline Caire, matrícula nº 2128703, que estará em férias.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3053/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor ALAN PATRICK DA SILVA, matrícula nº 1363101, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2022, considerando o período aquisitivo de 04 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.



SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3057/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 473/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

PORTARIA N.º 3054/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor ALVARO SIMÃO PROVESI, matrícula nº 4100001, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
AMPELOPE ELEUSIS DE ALMEIDA	1842201	CUIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE	5	21/08 A 25/08/23
CARLOS EDUARDO IGNACIO	676206	ADMINISTRADOR ESCOLAR	30	16/08 A 14/09/23
CELIA CRISTINA CARVALHO LIBANIO	2211205	PROFESSOR	10	09/08 A 11/08 E 17/08 A 23/08/23
CELIA CRISTINA CARVALHO LIBANIO	2211202	PROFESSOR	10	09/08 A 11/08 E 17/08 A 23/08/23
DARIELY DAJANE STIEHLER DA ROSA	1576204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	16/08 A 14/09/23
JOSE ARLINDO DE MEDONÇA FILHO	711301	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	7	17/08 A 23/08/23
JULIANA CRISTINA DIAS DA SILVA	1546807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	10/08 A 24/08/23
MARINEIDE DOS SANTOS	514501	ADMINISTRADOR ESCOLAR	18	07/08 A 09/08 E 15/08 A 29/08/23
MICHELE JAQUES DA SILVA BRITO	1074802	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	15/08 A 13/09/23
MIRIAM REGINA DOS SANTOS	1560902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	16/08 A 30/08/23
RAFAELA NIREULA DA COSTA	1332704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	8	16/08 A 23/08/23
RENATA MENDES MADEIRA	321705	PROFESSOR	30	17/08 A 15/09/23

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3055/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2058905	Marina Sanches de Oliveira	10h	24/08/2023

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3056/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 475/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
BRUNA MARTINS VICENTIN	1936102	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	16/08/23
GRACY KELLI DA SILVA	1843402	PROFESSOR	3	15/08 A 17/08/23
JANAINA CAIRE DA CUNHA	698309	PROFESSOR	1	16/08/23
LAISE CAMILA PEREIRA DE SOUZA DE LIMA	2077003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	15/08 A 17/08/23

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3058/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 474/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CHRISTIANE NEUSA DA SILVA	179501	PROFESSOR	15	15/08 A 29/08/23
GLEICE MARA PESSOA DA SILVA	1696801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	09/08 A 10/08, 14/08 E 16/08/23
IOSETE DANIELA MACHADO DA SILVA	1067106	ADMINISTRADOR ESCOLAR	15	15/08 A 29/08/23
MARLANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA	1932101	PROFESSOR	14	16/08 A 29/08/23
RAFAELA NIREULA DA COSTA	1332704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	8	16/08 A 23/08/23
RENATO PETILLE	2227401	CIRURGIÃO DENTISTA	4	16/08 A 19/08/23
SAMANTA DE BORBA PINTO	1309409	PROFESSOR	5	21/08 A 25/08/23
SAMANTA DE BORBA PINTO	1309407	PROFESSOR	5	21/08 A 25/08/23
SOLANGE MARIA SILVEIRA GUINDANI	2387401	PROFESSOR	15	16/08 A 30/08/23

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3059/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 3027, de 23 de agosto de 2023, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2711, de 23 de agosto de 2023, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor MARCONE DOGNINI, matrícula nº 1840901, onde se lê: “considerando o período aquisitivo de 12 de janeiro de 2016 a 20 de agosto de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020”, leia-se: “considerando o período aquisitivo de 12 de janeiro de 2017 a 20 de agosto de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020”.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3062/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar até:
Laurenn Silva Fernandes	2452301	20 horas	Professor	16/01/2024

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3060/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor LUCIO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 396507, admitido para exercer emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH nº 02894721406, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3063/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1806/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 225978/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1429503	JAQUELINE MELLIES DA CONCEICAO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	I	II	21/08/2023

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3064/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.Is nº 1796-1807/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 223231-226001/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1964402	ALINE TEIXEIRA ALVES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-30H	A6-30H	21/08/2023
1429503	JAQUELINE MELLIES DA CONCEICAO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A1-40H	A2-40H	21/08/2023
1420607	JOSE OLERIANO MONTEIRO FILHO	PROFESSOR-LINGUA PORTUGUESA	A4-30H	A5-30H	21/08/2023
1423104	JULIANA ARIELA LEITE	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	20/08/2023
1728505	OSMARINA NOLLI HOLTIN	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A5-20H	A6-20H	21/08/2023
2343501	THAISE FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A1-40H	A2-40H	16/08/2023

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3061/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, HENRIQUE LUIZ FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3065/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1805/2023/DGP/SME e SIPE n.º 225242/2023-e, nos termos do Art. 2.º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2285802	Sílvia Maria Cabral Umpierre	Agente de Apoio em Educação Especial	18/08/2023

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3066/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 228039/2023-e, e requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4.º, da Lei Complementar n.º 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2166101	Eduarda Cristhine Pereira	Técnico em Enfermagem	21/08/2023

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 207/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º, alínea “i”, da Lei n.º 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) NOEMI SILVA MOREIRA, matrícula n.º 1490102, RESOLVE:

Art.1.º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a YOO DUK KIM E CIA LTDA, pelo período compreendido entre 15/12/1983 a 30/12/1983, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 16 dia(s); junto a MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A, pelo período compreendido entre 06/11/1984 a 24/12/1984, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 19 dia(s); junto a MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A, pelo período compreendido entre 10/01/1985 a 06/02/1985, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 27 dia(s); junto a CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo período compreendido entre 01/05/1986 a 30/06/1986, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto ao BANCO SISTEMA S. A., pelo período compreendido entre 03/11/1986 a 01/02/1987, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 29 dia(s); junto ao BANCO DO ESTADO DE RONDONIA S/A, pelo período compreendido entre 02/01/1987 a 28/02/1998, correspondendo a 11 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); junto a EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S. A., pelo período compreendido entre 15/05/2000 a 18/05/2000, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 04 dia(s); junto

a RUTEMAR DECORACOES LTDA, pelo período compreendido entre 01/11/2001 a 31/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dias; junto ao MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 03/03/2006 a 14/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 12 dias; junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 13/02/2007 a 01/08/2007, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 19 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 18/02/2008 a 31/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 13 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 11/02/2009 a 19/12/2009, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 09 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 06/01/2010 a 20/12/2010, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 15 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 03/01/2011 a 20/12/2011, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 18 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 02/01/2012 a 20/12/2012, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 19 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 03/01/2013 a 01/02/2013, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 04/02/2013 a 19/12/2013, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 16 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 07/02/2014 a 01/04/2014, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 25 dia(s); totalizando 6899 (seis mil, oitocentos e noventa e nove) dias, correspondendo a 18 ano(s) 10 mês(es) e 29 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo n.º 19023050.1.00043/22-7, em 17/02/2022.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 206/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º, alínea “i”, da Lei n.º 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ALBA INES FEIL, matrícula n.º 116, RESOLVE:

Art.1.º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a IMCOSUL S/A, pelo período compreendido entre 01/06/1977 a 07/07/1978, correspondendo a 01 ano(s) 01 mês(es) e 07 dias; junto a AUDIPEL AUDIOVISUAIS E PAPEIS LTDA, pelo período compreendido entre 08/03/1979 a 24/06/1980, correspondendo a 01 ano(s) 03 mês(es) e 17 dias; junto a MADELAMINA COMERCIO DE LAMINAS DE MADEIRA LTDA, pelo período compreendido entre 27/06/1980 a 28/02/1983, correspondendo a 02 ano(s) 08 mês(es) e 04 dia(s); totalizando 1853 (um mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 05 ano(s) 00 mês(es) e 28 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo n.º 14023010.1.00112/23-0, em 06/06/2023.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 205/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3.º, alínea “i”, da Lei n.º 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) EDUARDO COPPI, matrícula n.º 2569001, RESOLVE:

Art.1.º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a CIA. DE CIGARROS SOUZA CRUZ, pelo período compreendido entre 18/01/1983 a 15/04/1983, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 28 dias; junto a MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 28/01/1985 a 01/09/1991, correspondendo a 06 ano(s) 07 mês(es) e 04 dias; totalizando 2.492 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 06 ano(s) 10 mês(es) e 02 dia(s),



conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14024030.1.00004/23-0, em 28/07/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de agosto de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.525, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SKATE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí o Dia Municipal do Skate Social, a ser celebrado no dia 21 do mês de junho de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal do Skate Social tem como objetivo a mobilização dos praticantes das diversas modalidades do esporte para a concentração de esforços no desenvolvimento de atividades, ações e campanhas que esclareçam e incentivem os cidadãos sobre a importância de sua prática.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas no Dia Municipal do Skate Social poderão consistir em:

- I - estimular o desenvolvimento de ações destinadas à prática esportiva da modalidade;
- II - realizar atividades educativas e recreativas alusivas à data.

Parágrafo único. É permitido, durante a realização das atividades de que tratam os incisos, a fixação de cartazes, distribuição de folders e adesivos e realização de palestras que estimulem a prática do esporte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.020, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 2.634, de 18 de junho de 1991, e no Decreto nº 4.770, de 13 de julho de 1992, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 227016/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.735, de 05 de outubro de 2022, com alterações posteriores, o seguinte membro:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí - SINDIFOZ;
Suplente: Elis Brandina de Lima Soares, substituindo Gisele Ricardo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.018, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O LOTEAMENTO POPULAR VIVENDA ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e considerando o disposto na Lei nº 1.787, de 21 de maio de 1980, em especial o conteúdo dos arts. 37 e 21, assim como na Lei nº 6.810, de 06 de novembro de 2017, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 175776/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Popular Vivenda Itajaí, situado no Bairro Santa Regina, neste Município, empreendido no imóvel com a superfície de 138.157,87m², objeto da matrícula nº 41.925, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de ISP URBANIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.336.649/0001-08.

Art. 2º As obras de infraestrutura a serem realizadas são:

- I - Terraplanagem;
- II - Rede de distribuição de água;
- III - Rede coletora de esgoto;
- IV - Pavimentação;
- V - Rede de drenagem;
- VI - Iluminação;
- VII - Arborização e
- VIII - Paisagismo.

Parágrafo único. O prazo para término das obras descritas no caput será de 36 (trinta e seis meses), nos termos do Cronograma Físico Financeiro apresentado pela proprietária do empreendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3º Para garantia da realização e conclusão da infraestrutura do referido loteamento, ficam caucionados em favor do Município de Itajaí, os seguintes lotes:

- I - 03 (três) lotes numerados como 03, 04 e 09, da Quadra 01;
- II - 07 (sete) lotes numerados como 03, 04, 08, 09, 14, 15 e 20, da Quadra 02;
- III - 12 (doze) lotes numerados como 03, 09, 10, 14, 19, 20, 29, 30, 33, 34, 39 e 40, da Quadra 03;
- IV - 07 (sete) lotes numerados como 03, 04, 08, 09, 14, 15 e 20, da Quadra 04;
- V - 07 (sete) lotes numerados como 01, 06, 07, 13, 14, 19 e 20, da Quadra 05;
- VI - 13 (treze) lotes numerados como 03, 09, 10, 14, 20, 21, 25, 31, 32, 35, 36, 41 e 42, da Quadra 06;
- VII - 06 (seis) lotes numerados como 04, 05, 14, 15, 20 e 21, da Quadra 07;
- VIII - 08 (oito) lotes numerados como 05, 06, 11, 17, 18, 23, 24 e 28, da Quadra 08;
- IX - 17 (dezessete) lotes numerados como 05, 06, 12, 13, 14, 22, 23, 28, 31, 32, 40, 41, 47, 48, 53, 54 e 55, da Quadra 09;
- X - 08 (oito) lotes numerados como 01, 05, 06, 12, 13, 18, 21 e 22, da Quadra 10;
- XI - 02 (dois) lotes numerados como 05 e 06, da Quadra 11;
- XII - 04 (quatro) lotes numerados como 05, 06, 11 e 14, da Quadra 12;
- XIII - 02 (dois) lotes numerados como 01 e 05, da Quadra 13.

Art. 4º Serão comercializados pelo preço de 70% (setenta por cento) do valor da tabela de vendas, para as famílias de baixa renda, mediante cadastro nos programas habitacionais do Município de Itajaí, os seguintes lotes:

- I - Lote 07, da Quadra 01;
- II - Lote 19, da Quadra 03;
- III - Lotes 04 e 42, da Quadra 03;
- IV - Lote 07, da Quadra 04;
- V - Lote 02, da Quadra 05;
- VI - Lotes 04, 26 e 44, da Quadra 06;
- VII - Lote 08, da Quadra 07;
- VIII - Lote 14, da Quadra 08;
- IX - Lote 19, da Quadra 09;
- X - Lote 14, da Quadra 10;
- XI - Lote 03, da Quadra 11;
- XII - Lote 03, da Quadra 12;
- XIII - Lote 07, da Quadra 13.



Art. 5º É condição para a eficácia do presente Decreto, que está caução seja averbada no registro imobiliário competente, sendo as custas necessárias, por conta da propriedade do empreendimento, devendo a mesma encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cópia da matrícula atualizada com a averbação mencionada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.019, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, no art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 28 de maio de 2012, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 221662/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 4.566,40m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, a ser destacada de uma área maior de 32.428m², objeto da Matrícula nº 42.278, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Arcílio Zeverino nº 320, bairro Murta, de propriedade de TI INCORPORADOORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.275/0001-07.

Parágrafo único. A área mencionada no caput será destinada à abertura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.021, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 3.198, de 05 de setembro de 1997, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 227806/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itajaí, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.901, de 14 de abril de 2023, os seguintes membros:

- Procuradoria Geral do Município:

Titular: Emerson Gonçalves, substituindo Alexandra De Col

Suplente: Stephano Diego de Souza Wessler, substituindo Josias Bruno Ruediger

- Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivos Públicos de Itajaí – AAMHAPI:

Suplente: Nelson Abrão de Souza, substituindo Agnaldo Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.022, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.526, de 25 de agosto de 2023 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 221034/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.306 – Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/411

Valor: R\$ 255.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.12

Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/417

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.12

Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/416

Valor: R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.526, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:



Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.306 – Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/411
Valor: R\$ 255.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/417
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/416
Valor: R\$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

PALESTRA NAS 06 PRÉ-CONFERÊNCIAS E A CONFERÊNCIA MAGNA NA EDIÇÃO XVI			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	100	KIT FOTOGRÁFICO – 4 UNIDADES DE FOTOS 3X4 IMPRESSAS EM PAPEL COLORIDO	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.100,00			

Cláusula Segunda

DA EXECUÇÃO DO OBJETO – APÓLICE

2.1 A contratada deverá realizar os serviços conforme encaminhamento dos usuários pela contratante e, posteriormente emitir nota fiscal para pagamento das fotografias realizadas.

Cláusula Terceira

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 3.1 Caberá a **CONTRATADA** além das obrigações resultantes da observância da Lei 8666/93:
- 3.1.1 Assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação;
 - 3.1.2 Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições deste contrato e seus anexos, atendendo as obrigações impostas pela Lei n. 8.666/93, das leis pertinentes ao objeto da contratação e do presente contrato;
 - 3.1.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
 - 3.1.4 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - 3.1.5 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na prestação dos serviços contratados;
 - 3.1.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução do contrato;
 - 3.1.7 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato resultante desta compra;
 - 3.1.8 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
 - 3.1.10 Reunir condições técnicas e pessoais suficientes para execução do serviço contratado, executando-os com qualidade.
- 3.2 Caberá à **CONTRATANTE**, além das obrigações resultantes da observância da Lei 8666/93:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88.301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47.3248-0800

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 268/2023/FMAS

Contrato que entre si celebram o Município Itajaí/SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SAYONARA FOTO E VIDEO LTDA, visando a prestação de serviços de fotografia no quantitativo de 100 kits de fotos coloridas, no tamanho 3x4, a serem disponibilizados aos usuários dos Serviços de Proteção Social Básica em atendimento à Lei Municipal nº 6.828/2017.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.277/0001-52, com sede à Rua Manoel Dono Morgado, nº 48 – Fazenda – CEP: 88.301-462, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI, doravante denominada "CONTRATANTE" e, de outro lado a empresa SAYONARA FOTO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.114.488/0001-05, com sede na rua Pedro Rangeli, nº 154, sala 01, bairro São João, Itajaí-SC, neste ato representada por seu sócio, Sr. EDUARDO FILIPE CORDEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bernardo Petter, nº 187, bairro São João, Itajaí-SC, CEP: 88304.140, doravante denominado "CONTRATADA", nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações e legislações pertinentes, assim como pelos termos da proposta apresentada pela Contratada e que instrui o presente contrato, e ainda pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes firmam o presente contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira
DO OBJETO

- 1.1 Constitui OBJETO deste contrato a prestação de serviços de fotografia no quantitativo de 100 (cem) kits (4 unidade por kit) de fotos coloridas, no tamanho 3x4, a serem disponibilizadas aos usuários dos Serviços de Proteção Social Básica, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para a confecção de documentos pessoais que se fizerem necessários, atendendo ao dispositivo da Lei Municipal nº 6.828/2017, conforme descrição em proposta (ANEXO I), as quais são transcritas em tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88.301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47.3248-0800

- 3.2.1 Designar fiscal para fiscalização do presente contrato, sendo designada a servidora **NEUSA TEREZINHA BOTTEGA**, matrícula 51803 assistente social.
- 3.2.2 Proporcionar todas as facilidades à contratada para o bom andamento dos serviços;
- 3.2.3 Prestar aos funcionários da contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;
- 3.2.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato;
- 3.2.5 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do termo;
- 3.2.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 3.2.7 Analisar e atestar os documentos apresentados pela contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, anuência e pagamento recomençará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;
- 3.2.8 Não permitir que a mão-de-obra disponibilizada pela Contratada execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas nos Contratos.

Cláusula Quarta
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento ocorrerá conforme a realização dos serviços prestados, efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal ao FMAS, mediante depósito na seguinte conta bancária de titularidade da contratada:

- Banco: (Operação 290) PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A
- Agência: 0001
- Conta: 06920580-5
- Tipo: Conta de Pagamento
- CNPJ: 83.114.488/0001-05
- Nome: Sayonara Foto e Vídeo LTDA

- 4.2 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 4.3 A nota fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em 01 (uma) via.
- 4.4 O CNPJ da detentora do contrato constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na compra direta.
- 4.5 Nenhum pagamento será efetuado a detentora do contrato enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88.301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47.3248-0800



Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
23	100143	JONATA JOSUE SCHULZE	56	20	76	APROVADO
24	107343	DOROTEIA DE SOUZA BAPTISTA	56	20	76	APROVADO
25	105051	ELIANES KOWALSKI	56	20	76	APROVADO
26	104127	DAYANE ROSELI DE SOUZA	56	20	76	APROVADO
27	107393	JESSICA FERNI DE BARROS	56	20	76	APROVADO
28	103582	KATIA REGINA BAPTISTA WALTRICK	56	20	76	APROVADO
29	106769	MARLUCE CRISTINA DA ROCHA	64	10	74	APROVADO
30	106880	EDINETE DE SANTANA	54	20	74	APROVADO
31	101212	ANA MARIA CRISTINA HAFEMANN	54	20	74	APROVADO
32	100493	LUCINETE COSTA ANDRIETI	54	20	74	APROVADO
33	101295	MAXSINEIDE MOTA VIEIRA DE	62	10	72	APROVADO
34	105362	MONICA MARIA JACINTO	62	10	72	APROVADO
35	101912	ROSANGELA M. C.NASCIMENTO	52	20	72	APROVADO
36	104461	MARIA GORETTI DUPLAA SOARES	52	20	72	APROVADO
37	107634	NAHIARA ELAINE ANTUNES RAMOS	52	20	72	APROVADO
38	103503	DOUGLAS VITORINO CABRAL	52	20	72	APROVADO
39	105397	JANDIRA DAL MOLIN MICHELS	52	20	72	APROVADO
40	104329	SIMONE HARDT	52	20	72	APROVADO
41	107787	ELIANE SANTOS NUNES	70	0	70	APROVADO
42	102734	ELIZABETH FREITAS CASAGRANDE	60	10	70	APROVADO
43	104687	ADRIANA COSTA CAETANO	60	10	70	APROVADO
44	105259	ÉRICA FRANC. AP. VALENTE	50	20	70	APROVADO
45	101240	CATHERINE PIANECER	50	20	70	APROVADO
46	102089	RÚBIA LILIANA DA ROCHA DA ROSA	50	20	70	APROVADO
47	105723	ALCIONE ROCIO VALENTIM DA	50	20	70	APROVADO
48	108387	BRUNA COSTA DA CUNHA	50	20	70	APROVADO
49	101353	DULCELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50	20	70	APROVADO
50	100328	REGIANE FERNANDA CALDONHO	50	20	70	APROVADO
51	108514	ROSANGELA FERREIRA FREITAS	68	0	68	APROVADO
52	104171	VANIA JURACI PINTO	68	0	68	APROVADO
53	105695	ANDRÉ GUSTAVO FARIAS AMÉRICO	68	0	68	APROVADO
54	106885	LETÍCIA MENDES CAMARGO	68	0	68	APROVADO
55	107514	KATIA GALBI	58	10	68	APROVADO
56	104316	DAIANI ODORIZZI NUNES	58	10	68	APROVADO
57	107948	MARIANA ALVES GRAPP	58	10	68	APROVADO
58	108019	NATALIA CRISTINA DA ROSA	58	10	68	APROVADO
59	105414	ROSSI DANNY DA SILVA RODRIGUES	48	20	68	APROVADO
60	104889	EVODIA ROSANI VITAL BARROSO	48	20	68	APROVADO
61	101244	VIVIANE Mª BOAVENTURA	66	0	66	APROVADO
62	107784	VANESSA IAREMENCO VIEIRA	66	0	66	APROVADO
63	107880	CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUZA	66	0	66	APROVADO
64	107740	MARIA APARECIDA SEDREZ	56	10	66	APROVADO
65	107944	JAQUELINE SETTI	66	0	66	APROVADO
66	102179	HELENA PINTO	66	0	66	APROVADO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
5214JG/2023

DATA: 21/08/2023
HORA: 14:56

INTIMADO
ESPOLIO DE ANTONINO JARES LONGO
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. INDAIAL, N911 - SAO JUDAS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
LANÇAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE ATIVIDADE DOMÉSTICA/COMERCIAL SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

CPF/CNPJ
226.927.709-00
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
221.068.01.2246.0003.000

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETRAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
8 (OITO) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:
I - efetuar escavações, remover ou alterar a pavimentação, levantar pavimento, passeio ou meio-fio, sem prévia licença da Prefeitura;
II - fazer ou lançar condutos ou passagens de qualquer natureza, subterrânea ou elevada, ocupando ou utilizando vias ou logradouros públicos, sem autorização expressa da Prefeitura;
III - obstruir ou concorrer, direta ou indiretamente, para obstrução de valas, calhas, bueiros ou bocas de lobo, ou impedir, por qualquer forma, o escoamento das águas;
IV - despejar águas servidas, lixo, resíduos domésticos, comerciais ou industriais, nos logradouros públicos ou terrenos baldios;
V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;
VI - transportar argamassa, areia, aterro, lixo, entulho, serragem, cascas de cereais, ossos e detritos, em veículos inadequados ou que prejudiquem a limpeza;
IX - embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos;

RECEBIDO EM / /

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeitura.net/loain>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 019/2020
NOVO RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 051/2019

NOVO EDITAL DE RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL Nº051/2019.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das decisões liminares proferidas pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí nos autos do Mandado de Segurança nº 5010570-17.2020.8.24.0033 dentro do prazo assinalado nas referidas liminares - sem prejuízo da interposição das competentes defesas e recursos até eventuais novas decisões em sentido contrário nos respectivos processos judiciais -, e mantidas as demais disposições e fundamentos constantes do preâmbulo do Edital nº 014/2020 - antes das tabelas de classificação -, torna público o **NOVO RESULTADO FINAL RETIFICADO** do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a prover vagas no nível inicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Edital nº051/2019, conforme novo relatório e tabelas de classificação abaixo:

Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	108009	GISELE C C E BAZZOTTI	68	20	88	APROVADO
2	103865	IVANA CALIXTO CARNASCIALI	68	20	88	APROVADO
3	102718	ADRIANA PAULA MORAES BAHR	68	20	88	APROVADO
4	100853	PATRICIA MENEGASSO	66	20	86	APROVADO
5	105946	JESICA CRISTINA PADILHA	66	20	86	APROVADO
6	106983	MARILENA ANJOS	66	20	86	APROVADO
7	102163	MARCELA KUCHENBECKER	64	20	84	APROVADO
8	101297	RAFAELA SOARES DE AMORIM	64	20	84	APROVADO
9	104223	MICHELE HUIDA DA SILVA	64	20	84	APROVADO
10	104653	LETICIA ALVES JURADO	64	20	84	APROVADO
11	108569	ALINE VANESSA DE LIMA	62	20	82	APROVADO
12	107655	TANIA MARA VIRICIMO BERGER	62	20	82	APROVADO
13	101016	MELISSA PONTES REBELO	62	20	82	APROVADO
14	101881	JAQUELINE RUPPENTHAL BENTO	62	20	82	APROVADO
15	108339	SIRLENE DE LIMA	62	20	82	APROVADO
16	104550	ANDRÉ OTÁVIO SAIBRA CONCEIÇÃO	62	20	82	APROVADO
17	107419	FRANCIELI SCHAVETOCK	62	20	82	APROVADO
18	106746	KARLA REGINA DE SOUZA	60	20	80	APROVADO
19	106166	NAIARA PEDRO HINKEL	60	20	80	APROVADO
20	105583	ÉDINA DE MIRANDA	58	20	78	APROVADO
21	108003	JOCELI STURM	58	20	78	APROVADO
22	106297	ARIANE SOARES ALVES DOS	58	20	78	APROVADO

Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
67	100219	VIVIANE REBELLO BATISTA	56	10	66	APROVADO
68	105151	GERUZA DE LIMA GARCIA BUENO	56	10	66	APROVADO
69	108411	NATHALY F. DE CASTRO RIBEIRO	56	10	66	APROVADO
70	103483	RAFAELLY CUGNIER FAUSTINO DOS	56	10	66	APROVADO
71	103854	JULIANA IOMES	56	10	66	APROVADO
72	107206	CAMILA DA SILVA KAULE	54	10	64	APROVADO
73	104062	ANA AUGUSTA OLDENBURG	64	0	64	APROVADO
74	100293	SABRINA FERNANDES DOS SANTOS	64	0	64	APROVADO
75	102343	MARIA IVANETE DE L.P.	64	0	64	APROVADO
76	102378	MARINA ANDRE DOS SANTOS	64	0	64	APROVADO
77	102877	DANIELA SANTOS ALMEIDA	54	10	64	APROVADO
78	103517	MARIA CRISSANTO GODINHO	54	10	64	APROVADO
79	101663	BRUNA ARMINDA ROSA	54	10	64	APROVADO
80	106661	CHARLENE ALMEIDA	54	10	64	APROVADO
81	108301	NILSA RHEINHEIMER	54	10	64	APROVADO
82	103925	TEREZA INACIO	58	5	63	APROVADO
83	104794	JANETE LUSIA SCHNEIDER	58	5	63	APROVADO
84	107722	SHERIDA REIS ALVES DE BRITO	62	0	62	APROVADO
85	107990	INGRID DA CUNHA RODRIGUES	62	0	62	APROVADO
86	107239	MAURILENE DA SILVA BASTOS	62	0	62	APROVADO
87	108490	THAYSE CRISTINE VIEIRA	62	0	62	APROVADO
88	108244	CHRISTIANE MARIA SILVA MORAES	52	10	62	APROVADO
89	105404	DAIANE ADRIANO DE JESUS	56	5	61	APROVADO
90	106111	MARIANA A DA COSTA KASDORF	56	5	61	APROVADO
91	100197	LETÍCIA ALBINO DA COSTA	56	5	61	APROVADO
92	108738	VANESSA TERESINHA EMILIO	56	5	61	APROVADO
93	102669	NEIDE CRISTINA SOARES	60	0	60	APROVADO
94	104410	ROSIMERI GONÇALVES B.VARELA	60	0	60	APROVADO
95	105902	CINTHIA RIBEIRO GODDY	60	0	60	APROVADO
96	105931	ERANDI MANGUE	60	0	60	APROVADO
97	104711	DANIELE P DE O DE OLIVEIREIRA	60	0	60	APROVADO
98	101758	JOANA PAULA PEREIRA HEINZEN DE	60	0	60	APROVADO
99	105473	MITCHELLE WOLLINGER CUSTODIO	60	0	60	APROVADO
100	105494	ALEXANDRA RIQUEZA DOS SANTOS	60	0	60	APROVADO
101	107176	NICOLLI SEBASTIÃO HEIDEMANN	60	0	60	APROVADO
102	108139	GRACIANA BENTA DA CRUZ	50	10	60	APROVADO
103	107104	ÉRICA CÉZAR DE SOUSA	50	10	60	APROVADO
104	104449	VERONICA DA SILVA AMORIM	50	10	60	APROVADO
105	100837	PATRICIA HIPOLITO	50	10	60	APROVADO
106	105013	ELIETE SIMAS	50	10	60	APROVADO
107	104669	CARMEM HELENA PIGNONES	58	0	58	APROVADO
108	107322	MARI QUENI AZEVEDO DE OLIVEIRA	58	0	58	APROVADO
109	103394	DANIELA REGHIN VASCONCELLOS	58	0	58	APROVADO
110	104733	ERAELTA SOUZA DA SILVA	58	0	58	APROVADO



Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
111	105216	ALESSANDRA KRIGER DA SILVA	58	0	58	APROVADO
112	108816	ILIANE RICARDI	58	0	58	APROVADO
113	107465	VANESSA FAGUNDES FERREIRA	58	0	58	APROVADO
114	105229	GABRIELE LARREA DA COSTA	58	0	58	APROVADO
115	105470	JOSIANA MARTINS DOS SANTOS	58	0	58	APROVADO
116	105586	ADRIENNE SUELEM R.SANTANA	58	0	58	APROVADO
117	102910	RAQUEL DIAS JIAQUETTO	58	0	58	APROVADO
118	105023	LARISSA HELENA DA SILVA ESTEVES	58	0	58	APROVADO
119	103638	ANA CAROLINE RANGEL	58	0	58	APROVADO
120	106616	CRISTIANE RODRIGUES DOS	52	5	57	APROVADO
121	101394	MÁRCIA REGINA DA SILVA LOPES	56	0	56	APROVADO
122	108193	OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	56	0	56	APROVADO
123	102530	FRANCIANE TAINAH SALVI	56	0	56	APROVADO
124	100416	ELIETE GUIMARAES FARIA	56	0	56	APROVADO
125	107111	DANIELA KÁTIA MEDEIROS	56	0	56	APROVADO
126	103760	PATRÍCIA MAÇANEIRO	56	0	56	APROVADO
127	106392	ROSANE MARIA FRANCISCO	56	0	56	APROVADO
128	100250	GISELE FRANCISCA PEREIRA	56	0	56	APROVADO
129	108199	JULIANA CRISTINA BESEL	56	0	56	APROVADO
130	102157	VANESSA SILVA GOMES DOS ANJOS	56	0	56	APROVADO
131	103000	MICAEALA MARINA DIAZ	56	0	56	APROVADO
132	108402	CINTIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	56	0	56	APROVADO
133	108091	ANDREIA WOLFF	56	0	56	APROVADO
134	106344	ALINE BERLANDA	56	0	56	APROVADO
135	107828	ALINE MIRANDA LIMA	54	0	54	APROVADO
136	105894	GISLAINE AMORIM MOREIRA	54	0	54	APROVADO
137	108478	MARTA SARAIVA GONÇALVES	54	0	54	APROVADO
138	101501	SARAH CAROLINE NUNES	54	0	54	APROVADO
139	107675	MARIA LUCINEIDE SIMÕES DOS	54	0	54	APROVADO
140	103917	CARLA JULIANA MAFRA MACEDO	54	0	54	APROVADO
141	108902	ANDREIA DE LIMA SERPE	54	0	54	APROVADO
142	100357	MISLEINE CRISTINA MOREIRA	54	0	54	APROVADO
143	103984	LIEGE MARINHO DIAS	54	0	54	APROVADO
144	108099	VALDERESA STEFANELLO	54	0	54	APROVADO
145	103960	ANA PAULA PERETI	54	0	54	APROVADO
146	101226	GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA	54	0	54	APROVADO
147	104739	FRANCIELLE RODRIGUES LIMA	54	0	54	APROVADO
148	100561	LUCIANA MAIARA DE OLIVEIRA	54	0	54	APROVADO
149	104650	VANESSA KAWIKIONI	52	0	52	APROVADO
150	105119	VINICIUS DENTI SANTOS	52	0	52	APROVADO
151	105491	ANGELA ROCHA DA ROSA DOS	52	0	52	APROVADO
152	103452	ALINE SILVA BRAGA	52	0	52	APROVADO
153	105227	JANAINA FLAUSINO LUIZ	52	0	52	APROVADO
154	107371	ESTER LÍDIA DA SILVA	52	0	52	APROVADO

4

Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
155	107612	LÚCIA RENOVATA DE ARAÚJO	52	0	52	APROVADO
156	104430	GICELI DE SOUZA RAMPELOTI	52	0	52	APROVADO
157	103911	NAIARA ARAUJO DE OLIVEIRA	52	0	52	APROVADO
158	106756	ANA FLAVIA DOS SANTOS FREDO	52	0	52	APROVADO
159	106681	SÔNIA REGINA CORRÊA DE FARIA	52	0	52	APROVADO
160	105467	LEE MAJORS PLASDO	52	0	52	APROVADO
161	105943	JANAINA SCHNEIDER DE SOUZA	52	0	52	APROVADO
162	107597	JESSICA DE OLIVEIRA	52	0	52	APROVADO
163	101532	FRANCINE DE SOUZA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
164	100338	NATIEZA AIALA DA SILVA SOUSA	50	0	50	APROVADO
165	101973	ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	50	0	50	APROVADO
166	106607	ANA MARIA DA SILVA NETA	50	0	50	APROVADO
167	100199	LUCIANE GONÇALVES	50	0	50	APROVADO
168	106350	VANESSA SILVA	50	0	50	APROVADO
169	101911	SOLANGE VINHOLI	50	0	50	APROVADO
170	100990	RODRIGO VOTRI	50	0	50	APROVADO
171	101152	ANNEGLEICE DA SILVA DANTAS	50	0	50	APROVADO
172	108572	DANIELLE MONTE MOR CALLIARI	50	0	50	APROVADO
173	100695	VALCENI FERMINO DA SILVA	50	0	50	APROVADO
174	103659	LARISSA DA CUNHA VARGAS	48	0	48	APROVADO
175	104353	ROSELEER BARBOSA BERNARDES	48	0	48	APROVADO
176	101517	SHEILA REGINA SANTOS	48	0	48	APROVADO
177	106364	VIVIANE JENNIFER DE ESUS DA	48	0	48	APROVADO
178	106087	ALESSANDRA TOMAZ	48	0	48	APROVADO
179	108045	FABRICIO DE ASSIS SILVA	48	0	48	APROVADO
180	101010	MARIA SANTINA MARTINS TEIXEIRA	48	0	48	APROVADO
181	106757	KALITA MICHELE DOS SANTOS	48	0	48	APROVADO
182	107790	MARISA DE BRITO ZANELLA	48	0	48	APROVADO
183	105611	LUCIMARA DUARTE DA SILVA	48	0	48	APROVADO
184	100718	ALINE GONÇALVES MARTINS	48	0	48	APROVADO
185	101024	ANA PAULA ALVES	48	0	48	APROVADO

Agente de Apoio em Educação Especial - 20 Horas - Edital 051/2019 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	108514	ROSANGELA FERREIRA FREITAS	68	0	68	APROVADO

Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	102311	JOICE FARIAS FERRUZZI	72	20	92	APROVADO
2	101259	CLAUDIA CARDOSO BACKER	70	20	90	APROVADO
3	105105	MARIA EDUARDA DA SILVA	70	20	90	APROVADO
4	105565	LUCAS BURIGO TILLMANN ALVES	68	20	88	APROVADO
5	106417	RICHELE BRAGA DA SILVA	66	20	86	APROVADO
6	100261	JOYCE SIBELLE PROVESI	66	20	86	APROVADO
7	100738	GIZELLE DEMARCH	64	20	84	APROVADO
8	101487	VANESSA DOS SANTOS KURTZ	64	20	84	APROVADO
9	107936	EDINEIA BATISTA MARTINS	64	20	84	APROVADO
10	101714	THAIS SANTOS SCHUMANN	64	20	84	APROVADO
11	104073	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	64	20	84	APROVADO
12	106790	NEUZA DA SILVA	72	10	82	APROVADO
13	100525	MANUELA FRANCISCO DOS SANTOS	62	20	82	APROVADO
14	100335	FRANCIELI DOS SANTOS	62	20	82	APROVADO
15	104483	LÂNIA LETICIA FARKAS CHELONI	62	20	82	APROVADO
16	101380	ELOIZA DALFOVO	62	20	82	APROVADO
17	105328	MARLENE ERNESTINA SANTOS	62	20	82	APROVADO
18	105964	MARISE MOSER	62	20	82	APROVADO
19	105527	FABRIELE LUZIA BENTO	62	20	82	APROVADO
20	104777	KAMILLA RODRIGUES FELICIANO	62	20	82	APROVADO
21	106306	THALITA PÓDEROSO	60	20	80	APROVADO
22	104707	ANDREIA MINOSSO CARVALHO DE	70	10	80	APROVADO
23	105696	VIVIAN SARIN CASCAIS BEHRENS	60	20	80	APROVADO
24	108182	CÁTIA VAZ	60	20	80	APROVADO
25	102004	ALINE JUNGTON CUNHA	60	20	80	APROVADO
26	107973	LAISSA FERNANDA DA SILVA	60	20	80	APROVADO
27	101162	ANTONIA APARECIA MONTEIRO DA	60	20	80	APROVADO
28	108787	ROBERTA ATARÃO TAVARES	68	10	78	APROVADO
29	106535	MYCHELINE DE SOUZA	68	10	78	APROVADO
30	105837	LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA	58	20	78	APROVADO
31	108623	VALDENORA MIRANDA DOS	58	20	78	APROVADO
32	100071	VIVIANNE NOLASCO DE S.	58	20	78	APROVADO
33	105961	ANDREIA PEREIRA DE ANDRADE	58	20	78	APROVADO
34	104308	JÉSSICA K. RODRIGUES MARESANA	58	20	78	APROVADO
35	100744	PATRICIA MANESCO LOPES	58	20	78	APROVADO
36	104845	DENISE SCHUAIGERT PROCHE	58	20	78	APROVADO
37	105139	CARLA FABIANA DA SILVA BERLIM	58	20	78	APROVADO
38	104177	JAMILLY ROBERTA PEREIRA	58	20	78	APROVADO
39	104931	ANGELICA DA SILVA SOARES	66	10	76	APROVADO
40	101219	JULIANA MEDEIROS	66	10	76	APROVADO
41	100918	ALTAIR DE SOUZA	56	20	76	APROVADO
42	105118	ADA SOUZA CARVALHO	56	20	76	APROVADO
43	101584	CAMILA VICTORIA SANTANA	56	20	76	APROVADO
44	108892	GUILHERME DA SILVA NOIKIRCHEN	56	20	76	APROVADO

7

Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
45	107508	FABIANA SPLITTER DE OLIVEIRA	56	20	76	APROVADO
46	100686	ALEXANDRA DARCI FRANCISCO	56	20	76	APROVADO
47	107977	VIVIANE ELISA BENAZZI	56	20	76	APROVADO
48	103988	ALISON RICARDO FERREIRA LOPES	56	20	76	APROVADO
49	106547	TAÍS VALEGURSKI AZEVEDO	64	10	74	APROVADO
50	104055	RAQUEL WILHELM HUBNER	64	10	74	APROVADO
51	107622	DIANA SOUSA OLIVEIRA	54	20	74	APROVADO
52	100363	SÍLVIA MARIA CABRAL UMPIERRE	54	20	74	APROVADO
53	104143	CÁTIA MARIA LEITE	54	20	74	APROVADO
54	101186	ZULEIDE MARTINS	54	20	74	APROVADO
55	101591	TATIANE PEREIRA	54	20	74	APROVADO
56	105502	EVELISA MEIRINHO LIMA	54	20	74	APROVADO
57	108041	DANIELA LUCHTENBERG	72	0	72	APROVADO
58	100740	GILIAMARA LOURDES DEMENECK	62	10	72	APROVADO
59	100393	ANA CRISTINA MEDEIROS	62	10	72	APROVADO
60	107968	RAQUEL SILVEIRA FERREIRA	62	10	72	APROVADO
61	105576	RAQUEL SOUZA NONATO	62	10	72	APROVADO
62	103473	ALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA	52	20	72	APROVADO
63	101359	JUCELI CONCEIÇÃO BEIRA	52	20	72	APROVADO
64	100086	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	52	20	72	APROVADO
65	100714	YANKA REBELO HILLMANN	52	20	72	APROVADO
66	105988	ELIZABETE ALVES DA SILVA	52	20	72	APROVADO
67	108820	ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS	52	20	72	APROVADO
68	101526	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	60	10	70	APROVADO
69	100960	PAMELA THAYONARA SILVA DA	60	10	70	APROVADO
70	102629	ADRIANA MAÇANEIRO VECHANI	60	10	70	APROVADO
71	106456	MARIANA PONTE ROMANO	60	10	70	APROVADO
72	108482	ANA PAULA SILVA	60	10	70	APROVADO
73	104129	MICHELE SACHA SCHNEIDER	50	20	70	APROVADO
74	104922	DAIARA ILMA HOIER	50	20	70	APROVADO
75	107650	PAULO DOS SANTOS MACIEL	50	20	70	APROVADO
76	105436	ARYNETE XAVIER VALENTE PENA	64	5	69	APROVADO
77	107924	SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA	68	0	68	APROVADO
78	104837	JULIANA SUELEN REZENA SILVA	68	0	68	APROVADO
79	104175	MARIA EDUARDA GONÇALVES	58	10	68	APROVADO
80	108740	MARJORIE BLEICHVEL	58	10	68	APROVADO
81	108591	DAYANA FERNANDA RODRIGUES	58	10	68	APROVADO
82	102992	LIDIANE LEITE	58	10	68	APROVADO
83	105532	SHAIANY CHRISTINE KACZMARECK	58	10	68	APROVADO
84	103011	KELLY CRISTINA RIGOL DE SOUZA	66	0	66	APROVADO
85	105432	KARINA DAGNONI BORGES DOS	66	0	66	APROVADO
86	105479	THAYNÁ AGUIRRES AZEVEDO	66	0	66	APROVADO
87	108202	STEFHANIE CAROLINE SOUZA	56	10	66	APROVADO
88	107667	MARCIA ADRIANA ROSA DOS	66	0	66	APROVADO

5

8



Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
89	103997	IÇANA PAUVELZ DOS SANTOS	66	0	66	APROVADO
90	106590	CLAUDINEIA BATISTA	56	10	66	APROVADO
91	108358	VANUSA ROSA VENANCIO DOS	56	10	66	APROVADO
92	104464	KARIN DEBATIN	56	10	66	APROVADO
93	102603	FRANCIELE MACHADO	56	10	66	APROVADO
94	108855	MARIA DA GRACA LOPES DA SILVA	54	10	64	APROVADO
95	107562	SUSANE BARBOSA CUGNIER	64	0	64	APROVADO
96	107124	FÁTIMA REGINA CARVALHO DA	64	0	64	APROVADO
97	107645	JANETE SELHORST DANIELSKI	64	0	64	APROVADO
98	108891	RUTH DE CASSIA RODRIGUES	64	0	64	APROVADO
99	105003	LUDMILA PLAQUITKEN CHEDID	64	0	64	APROVADO
100	101134	DAVI PILATI	64	0	64	APROVADO
101	108386	NUBIA ARIANE VIEIRA	54	10	64	APROVADO
102	103715	DANIELA CATARINA PINOTTI	54	10	64	APROVADO
103	104970	ANA MARIA CASSOL TAVARES	54	10	64	APROVADO
104	100434	ROBERTA CAROLINE BIANCHINI	54	10	64	APROVADO
105	103890	VALDIRENI M. DO N. F. DA SILVA	58	5	63	APROVADO
106	108020	ISABELA IDA DE BORBA DEBATIN	58	5	63	APROVADO
107	103590	CAROLINA DOS REIS SILVA	58	5	63	APROVADO
108	103693	AMANDA DA SILVA MARCELINO	62	0	62	APROVADO
109	100296	FRANCIELLE APARECIDA CORDEIRO	62	0	62	APROVADO
110	107251	VERA LÚCIA DUARTE	62	0	62	APROVADO
111	106577	JOCIANE COLZANI DE SOUZA	62	0	62	APROVADO
112	106052	JOELMA DA COSTA E SILVA	62	0	62	APROVADO
113	108403	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA LIMA	62	0	62	APROVADO
114	104048	KETHELYN SANTOS SOUTO	62	0	62	APROVADO
115	102809	CARLA LURDES ROSA	52	10	62	APROVADO
116	102327	MARISTELA JARDIM DOS SANTOS	62	0	62	APROVADO
117	108860	MARCELLI MARCOS DOS SANTOS	62	0	62	APROVADO
118	102755	ANDRÉ EDUARDO FERNANDES	62	0	62	APROVADO
119	104413	RAQUEL MEES DO NASCIMENTO	52	10	62	APROVADO
120	101299	ESTHER MACHADO DOS SANTOS	62	0	62	APROVADO
121	102147	TALITA GABRIELLY DA SILVA DE	52	10	62	APROVADO
122	108295	BETICLEIA MOURA GONÇALVES	52	10	62	APROVADO
123	105652	CLAUDIA FABIANI ROCKENBACH	52	10	62	APROVADO
124	106351	ELAINE CRISTINA SANTOS	52	10	62	APROVADO
125	107384	FABIELI RUZYCKI	52	10	62	APROVADO
126	100585	NAYANE BITTENCOURT BRAZ	52	10	62	APROVADO
127	108133	FERNANDA ALINE KISTER	56	5	61	APROVADO
128	103665	ANDRÉA LUIZ DA SILVA	56	5	61	APROVADO
129	101164	MOISES RIBEIRO DO NASCIMENTO	60	0	60	APROVADO
130	102494	FERNANDA SANTANA VALE DE	60	0	60	APROVADO
131	104229	POLIANA SILVA DE ANDRADE	60	0	60	APROVADO
132	100533	ERIKA MARLENE SOARES DA SILVA	50	10	60	APROVADO

9

Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
177	100423	GRAZIELLE KALFF DOS SANTOS	54	0	54	APROVADO
178	102570	LUCIANE APARECIDA MENDES	54	0	54	APROVADO
179	106324	JUCILENE DE ANDRADE	54	0	54	APROVADO
180	106349	RAFAELA NICÁCIO CORBANI	54	0	54	APROVADO
181	108804	BRUNA RODRIGUES ANCINI	54	0	54	APROVADO
182	108018	BRUNA FREITAS PAIM	54	0	54	APROVADO
183	105255	JHULLIAN PABLO PEREIRA	54	0	54	APROVADO
184	107037	ANGELA HELENA FERREIRA	54	0	54	APROVADO
185	106694	MÁRCIA MARIA DA SILVA	54	0	54	APROVADO
186	103714	FRANCIELY DA SILVA VASCO	54	0	54	APROVADO
187	106294	ANE CAROLINE FRONZA	54	0	54	APROVADO
188	103197	GRAZIELA FERNANDES MANENTI	54	0	54	APROVADO
189	107235	OCIMARA MOREIRA FERREIRA	52	0	52	APROVADO
190	102408	RENATA LINHARES DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
191	108132	ILZA DE SOUZA PACHECO	52	0	52	APROVADO
192	100089	GRAZIELE DE CASTRO TEIXEIRA	52	0	52	APROVADO
193	103874	BIANCA DOS SANTOS DE	52	0	52	APROVADO
194	108492	ALEXANDRA ELIZABET COTTORRELO	52	0	52	APROVADO
195	101343	JACIONE LONGUINHO DA SILVA	52	0	52	APROVADO
196	101471	PRISCILLA O. A. BRACELLOS	52	0	52	APROVADO
197	103797	ANGELICA PIRES ISIDIO	52	0	52	APROVADO
198	102505	EDNEIA ROCHA SANTOS	52	0	52	APROVADO
199	104569	CLEIDIANE KESSLER	52	0	52	APROVADO
200	101923	ANY CAROLINI DIMAS PEREIRA	52	0	52	APROVADO
201	102784	LARISSA NOGUEIRA MULLER	52	0	52	APROVADO
202	104682	ANA ROZI ALVES DE OLIVEIRA	52	0	52	APROVADO
203	102101	MARIA ISABEL LOPES DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
204	101282	SHIRLENE DA SILVA DOMINGOS	52	0	52	APROVADO
205	107769	SABRINA KATIELY LUCIO SILVA	52	0	52	APROVADO
206	107284	LILIAN CHAVES DIMAS	52	0	52	APROVADO
207	100600	MARIA JUCILENE DOS STOS	52	0	52	APROVADO
208	104890	ALINE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	52	0	52	APROVADO
209	108188	KELLYN SILVEIRA FERREIRA CABRAL	52	0	52	APROVADO
210	103727	VALÉRIA BIANCA BATISTA IUNG	52	0	52	APROVADO
211	106750	PRICILA GRACELLO DA SILVA	50	0	50	APROVADO
212	104903	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	50	0	50	APROVADO
213	108262	JOSEPHINE ESPÍNDOLA	50	0	50	APROVADO
214	100164	ELIZETE MARIA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
215	108177	JANINI MARIA PIAZZA	50	0	50	APROVADO
216	106287	ÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA	50	0	50	APROVADO
217	108773	MARCIA TOMIAK	50	0	50	APROVADO
218	107897	VANESSA VASCONCELOS ARGILES	50	0	50	APROVADO
219	104362	DANIELLE SOUZA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
220	107013	LILIAN MARIA BALLAND	50	0	50	APROVADO

11

Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
133	101659	LILIAN AP, MONTAGNA DA SILVA	60	0	60	APROVADO
134	101092	CAMILA RAQUEL DIAS	60	0	60	APROVADO
135	101202	MARIA HELENA GONÇALVES DE	50	10	60	APROVADO
136	106276	ANA LUCIA DA SILVA E SILVA	50	10	60	APROVADO
137	100538	MÁRCIA REGINA MACIEL	50	10	60	APROVADO
138	103479	MAYRA ANNE DUARTE	50	10	60	APROVADO
139	105814	SIMONE POLIDORO CARDOSO	50	10	60	APROVADO
140	105442	PAMELA COSTA MARQUES	54	5	59	APROVADO
141	105074	BRUNA LUIZA GALISA	54	5	59	APROVADO
142	107303	ALINE PONTALDI MARQUES	58	0	58	APROVADO
143	103509	MONALISA MATTOS RODRIGUES	58	0	58	APROVADO
144	108118	JUCILIANE SALETE U. MORAES	58	0	58	APROVADO
145	105836	GRACIELI CARLA STUNPF	58	0	58	APROVADO
146	104780	LILIANA MABILIA MELO	58	0	58	APROVADO
147	101298	MICHELLE RAMOS	58	0	58	APROVADO
148	102556	HERMÍNIO HENRIQUE DE SOUZA	58	0	58	APROVADO
149	104400	CLAUDIA LOPES DA SILVA	58	0	58	APROVADO
150	100550	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	58	0	58	APROVADO
151	102323	BETÂNIA MINCARONE DE	58	0	58	APROVADO
152	100807	HENRIETTE CRISTINA RAMOS	58	0	58	APROVADO
153	108204	JUSSARA DA SILVA DE MELLO	48	10	58	APROVADO
154	100035	ELIZABETE COTA	52	5	57	APROVADO
155	105017	JULIANE APARECIDA DORNELES	52	5	57	APROVADO
156	107586	CAROLINE AGNES SANTOS	52	5	57	APROVADO
157	103621	JOSEANE NASS VILLALOBOS	56	0	56	APROVADO
158	108372	REGIANE COSTA VIEIRA	56	0	56	APROVADO
159	106119	INDIRA KARINA BECKER DIAS	56	0	56	APROVADO
160	104319	BARBARA CINTIA FIGUEIREDO DE	56	0	56	APROVADO
161	107221	CLEUSA GUGEL MOHR	56	0	56	APROVADO
162	107109	SISSI MALENA BRANDAO CAETANO	56	0	56	APROVADO
163	107433	PATRICIA DE SOUZA	56	0	56	APROVADO
164	100329	KEROLYN NATHIELY BARBOZA	56	0	56	APROVADO
165	104181	MARLAINE CÁTIA ALVES	56	0	56	APROVADO
166	100770	ERICA BAIRROS DAS NEVES	56	0	56	APROVADO
167	108299	CAROLINE ROBERTA IBAGY	56	0	56	APROVADO
168	105714	LARISSA DE FATIMA GARDINI	56	0	56	APROVADO
169	103604	MARESSA NAARA FAUSTINO	56	0	56	APROVADO
170	105132	VIVIANE ALEXANDRE	50	5	55	APROVADO
171	103729	LIDIANA AGUIAR LIMA	54	0	54	APROVADO
172	102990	ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA	54	0	54	APROVADO
173	100903	ELIZABETH CARDOSO FALCON DA	54	0	54	APROVADO
174	100733	JOSIANE KEPP GOULART WAGNER	54	0	54	APROVADO
175	104500	GENI MILHOMENS DA COSTA	54	0	54	APROVADO
176	106459	ANA REGINA MACHADO	54	0	54	APROVADO

10

Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
221	105592	MARICÉLIA APOLONIA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
222	108759	EDILENE MEIRELES DA SILVA	50	0	50	APROVADO
223	103977	GISLENE APARECIDA LEAL	50	0	50	APROVADO
224	100456	MARIA JOSE DIAS	50	0	50	APROVADO
225	108113	TATIANE BATISTELA LUCAS	50	0	50	APROVADO
226	106446	PRISCILA VENTURA PAZINI	50	0	50	APROVADO
227	108669	JAQUELINE RAMOS	50	0	50	APROVADO
228	100316	MERY CARLA STRAPASSON	50	0	50	APROVADO
229	103946	MARCIA HELENA RODRIGUES DA	50	0	50	APROVADO
230	108309	LUCIMARA KUHN MORITO	50	0	50	APROVADO
231	100572	MARIA RAFAELA COSTA CAMPOS	50	0	50	APROVADO
232	107546	LUANA ROSELI MERINI	50	0	50	APROVADO
233	101378	CHAIANA MADALENA C. ANGÉLICA	50	0	50	APROVADO
234	103398	LARISSA GRAZIELLA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
235	100784	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	50	0	50	APROVADO
236	101977	LUCAS RODRIGUES HERNANDES	50	0	50	APROVADO
237	108945	TÂNIA MANSFIELD DILLI DE SOUZA	48	0	48	APROVADO
238	102648	ALINE DE ABREU	48	0	48	APROVADO
239	103981	CESAR LOPES DA SILVA	48	0	48	APROVADO
240	100887	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	48	0	48	APROVADO
241	106497	CINTIA SILVA	48	0	48	APROVADO
242	101141	MARCOS UMBELINO	48	0	48	APROVADO
243	101771	KATIA MICHELLE REY	48	0	48	APROVADO
244	106736	MICHELE CRISTINA PINTO	48	0	48	APROVADO
245	100005	REGIANE GISELE DA SILVA DA	48	0	48	APROVADO
246	104693	SUZANE FERREIRA NUNES	48	0	48	APROVADO
247	102334	ANA CAROLINA RAYZEL	48	0	48	APROVADO
248	102560	LAYDIANE CAMILO	48	0	48	APROVADO
249	108247	ELIAS DA SILVA FILHO	48	0	48	APROVADO
250	100362	ADRIANA CRISTINA GOMES TORRES	48	0	48	APROVADO
251	104164	IRANI SILVERIO MENDES	48	0	48	APROVADO
252	103833	NEIVA FATIMA DESOUSA	48	0	48	APROVADO
253	100319	HELEN PATRICIA NASCIMENTO	48	0	48	APROVADO
254	106395	SOLANGE DOS PASSOS	48	0	48	APROVADO
255	107755	CAROLINE PINHEIRO DA SILVA	48	0	48	APROVADO
256	102548	RENATA CRISTINA DE SOUZA	48	0	48	APROVADO
257	100236	GUILHERME DE SOUZA	48	0	48	APROVADO

12



Agente de Apoio em Educação Especial - 40 Horas - Edital 051/2019 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Pcd)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	104931	ANGELICA DA SILVA SOARES	66	10	76	APROVADO
2	100686	ALEXANDRA DARCI FRANCISCO	56	20	76	APROVADO
3	101299	ESTHER MACHADO DOS SANTOS	62	0	62	APROVADO

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	100122	GIOVANA RAMOS DA SILVA	74	20	94	APROVADO
2	103993	ANA PAULA DOS SANTOS BAGIO	74	20	94	APROVADO
3	101666	DEISE DANIELLI MACHADO DE	72	20	92	APROVADO
4	107898	MARIANA CAROLINE PEREIRA	72	20	92	APROVADO
5	104342	AMANDA FANTATTO DE MELO	72	20	92	APROVADO
6	100186	JACKELINE BELARMINO DA SILVA	70	20	90	APROVADO
7	100053	LARYSSA VALLERI DOS SANTOS	70	20	90	APROVADO
8	101479	PALOMA CAMPOS ALVES	70	20	90	APROVADO
9	102047	GABRIELA CASSOL RADAÍ	68	20	88	APROVADO
10	100790	FERNANDA ROSA TAMBOSI	68	20	88	APROVADO
11	102660	NATHÁLIA MARQUES DA SILVA	68	20	88	APROVADO
12	105459	TATIANE PESSI DOS SANTOS	68	20	88	APROVADO
13	105307	FIAMA ALVES DA SILVA	68	20	88	APROVADO
14	103516	MAIARA NASCIMENTO	68	20	88	APROVADO
15	104917	SABRINA PLANINC	68	20	88	APROVADO
16	102702	NEUZITA VÊNUS DE MELO SAIS	66	20	86	APROVADO
17	106906	PATRICIA CRISTINA PAHL SOARES	66	20	86	APROVADO
18	101222	ISIS RIBEIRO ALVES DA SILVA	66	20	86	APROVADO
19	101605	JANAINA WALTRIK BETIM	66	20	86	APROVADO
20	104628	JOSILENE YANSÂN DE JESUS	66	20	86	APROVADO
21	105517	EVELYN DE OLIVEIRA	66	20	86	APROVADO
22	101022	KARLA PEREIRA DOS SANTOS	66	20	86	APROVADO
23	101082	ANA CRISTINA LIMA VITAL GOMES	66	20	86	APROVADO
24	101512	FERNANDA CRISTINA SALOMÉ	66	20	86	APROVADO
25	101176	PATRICIA DE VERGNES MORAIS	66	20	86	APROVADO
26	101350	DÉBORA NUNES GUIMARÃES	66	20	86	APROVADO
27	100537	ADRIELLI CAROLINA DE LIMA	66	20	86	APROVADO
28	106819	ANA CAROLINA PLANINC	66	20	86	APROVADO
29	101989	CAMILA REGINA PINTO AVELINO	66	20	86	APROVADO
30	105603	VANESSA TILCH CORREA	66	20	86	APROVADO
31	102699	BEATRIZ GODINHO	66	20	86	APROVADO
32	103319	RAFAELA HOFFMEISTER DOS	66	20	86	APROVADO
33	100313	LUCIMAR AMARAL MARZANI	66	20	86	APROVADO
34	107872	ANA LÚCIA WOLFF FEIL	66	20	86	APROVADO
35	100832	GRACIELLE T. POZENEK DE	66	20	86	APROVADO
36	102480	LÍCIA F M BRASILEIRO	66	20	86	APROVADO
37	101079	FRANCIELLE DE MOURA DALLA	64	20	84	APROVADO
38	101068	DANIELA CRISTINA TADEU CUGIK	64	20	84	APROVADO
39	105584	BRUNA BEATRIZ HONÓRIO	64	20	84	APROVADO
40	102136	GIULIANA DE SOUZA IACZAK	64	20	84	APROVADO
41	100260	ANA CLAUDIA MARCELINO	64	20	84	APROVADO
42	106229	RAFAELA OLIVEIRA ALENCAR	64	20	84	APROVADO
43	100707	JACILENE DA SILVA SANTOS DE	64	20	84	APROVADO
44	101615	ANDRÉIA IMTHURM GIRARDI	64	20	84	APROVADO

14

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
45	101581	NOEMI FERNANDA LOPES SANTOS	64	20	84	APROVADO
46	103292	LUANA MARIA ROBERTI	64	20	84	APROVADO
47	100040	THAYSE ESPINDOLA UMBELINO	64	20	84	APROVADO
48	108292	PAMELA EULALIA SEDREZ	64	20	84	APROVADO
49	102569	MELANY FELTRIN DOS SANTOS	64	20	84	APROVADO
50	100458	BEATRIZ PINHEIRO	64	20	84	APROVADO
51	101200	CIDIANE ALBUGIERI COMPER	64	20	84	APROVADO
52	102606	SIRLENE DA SILVA DAL SANTO	64	20	84	APROVADO
53	105636	VANESSA DOS SANTOS VAZ	64	20	84	APROVADO
54	108540	JAMILLE ELIZE DA SILVA SANTOS	64	20	84	APROVADO
55	107507	PRICILA CHITZ CHAVES	64	20	84	APROVADO
56	105221	MONICA CARDOSO MACHADO	64	20	84	APROVADO
57	107964	MARIANA SPECK	64	20	84	APROVADO
58	105593	MARINA DOS SANTOS UMBELINO	64	20	84	APROVADO
59	100185	GIOVANA GARCIA CHAVES	64	20	84	APROVADO
60	102172	LAILA LAUANDA ALVES DE MATOS	64	20	84	APROVADO
61	100621	AMANDA REINICKE	62	20	82	APROVADO
62	107875	MONALISA MARIA LANA	62	20	82	APROVADO
63	105396	JENIFER T. DA SILVA RHENNS	72	10	82	APROVADO
64	100886	VIVIANE DA SILVA	62	20	82	APROVADO
65	103800	RAQUEL ELIZANDRA F. DE	62	20	82	APROVADO
66	102601	SINDY THARA GOMES	62	20	82	APROVADO
67	102666	SAHIURI ADRIANE ODAWARA	62	20	82	APROVADO
68	101160	JANAÍNA ELIZA NOTARI	62	20	82	APROVADO
69	100066	BIANCA DE SOUZA PUTTLITZ	62	20	82	APROVADO
70	108291	IARA MARIA DE SOUZA DUARTE	62	20	82	APROVADO
71	102518	SILVANA NORI ANDRADE	62	20	82	APROVADO
72	106017	TERESA CRISTINA S. DA S. FLORES	62	20	82	APROVADO
73	105461	GRASIELA PESSI	62	20	82	APROVADO
74	102217	GEYSIANI CRISTINI TAV. ANACLETO	62	20	82	APROVADO
75	103998	GERUSA CARDOSO LUPPI	62	20	82	APROVADO
76	101804	JOICE HOLANDA DA SILVA	62	20	82	APROVADO
77	107971	FRANCISCA ALVES DA SILVA	62	20	82	APROVADO
78	106677	MICHELE SCHMITT SAIS	62	20	82	APROVADO
79	101013	GISELI IDALINA CORRÊA SEDREZ	62	20	82	APROVADO
80	100044	GRACIELI DE SOUZA SUZENA	62	20	82	APROVADO
81	108269	ADRIELLY FERNANDES DA SILVA	62	20	82	APROVADO
82	107313	LAIS ZABEL COTA	62	20	82	APROVADO
83	104980	LORENA TARGINO DE ALMEIDA	62	20	82	APROVADO
84	108126	ÁGUEDA MAURÍLIO TEIXEIRA	60	20	80	APROVADO
85	102007	ELOISA CARLA MIGUEL	60	20	80	APROVADO
86	100860	JENEFER FARIAS CONDE	70	10	80	APROVADO
87	102981	MARILÉIA CAETANO	60	20	80	APROVADO
88	106408	ROSANA SILVA DE SANT ANNA	60	20	80	APROVADO

15

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
89	108287	DANIELLY DE NEGREIROS LIMA	70	10	80	APROVADO
90	106839	DIANA MACHADO GONÇALVES	60	20	80	APROVADO
91	101137	SILVANA ANTUNES BITENCOURT	60	20	80	APROVADO
92	103683	DEISY CARDOSO ELESBÃO	60	20	80	APROVADO
93	102478	VANESSA LACI DA SILVA	60	20	80	APROVADO
94	102904	SILVIA GAZANIGA BAGIO	60	20	80	APROVADO
95	104696	DIANA EVANGELISTA SCHMITT	60	20	80	APROVADO
96	107564	BRUNA DE MOURA	60	20	80	APROVADO
97	100315	BIANCA MARZANI	60	20	80	APROVADO
98	105107	IRLETE LORENZONI FRIZZO	60	20	80	APROVADO
99	108333	PATRICIA NEVES LAMIM DE ATAÍDE	60	20	80	APROVADO
100	104492	ANA LUCIA NAZARÉ NUNES E LIMA	60	20	80	APROVADO
101	101551	JUCELÉIA SCHMOELLER DOS	60	20	80	APROVADO
102	108361	KARINE DE JESUS	60	20	80	APROVADO
103	101563	FRANCINE CRISTINE DE JESUS	60	20	80	APROVADO
104	103466	EDNA VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	60	20	80	APROVADO
105	103929	JULIANE EDUARDA MELLO	60	20	80	APROVADO
106	100726	SILVANA DEBORA DO SANTOS	60	20	80	APROVADO
107	100711	MARISA HENKEL	60	20	80	APROVADO
108	102102	PATRICIA PELEGRINI MORAES	60	20	80	APROVADO
109	100249	ELIANE PEREIRA FERREIRA SANTOS	60	20	80	APROVADO
110	103262	SOLANGE RODRIGUES FRANÇA	60	20	80	APROVADO
111	107628	LETICIA ANA ARAGAO CAMILO	60	20	80	APROVADO
112	103132	PRISCILA ODETE DA SILVA	60	20	80	APROVADO
113	104597	MANUELLE BARROS BRAGA	60	20	80	APROVADO
114	106772	ROSEMARI SOBOLWSKY WERNER	58	20	78	APROVADO
115	106030	IRENE PAULO DE FARIAS	58	20	78	APROVADO
116	105670	HELENA MARICHEN HESS RAMOS	78	0	78	APROVADO
117	107892	GENEVIÈVE ISABELLE TUROS	68	10	78	APROVADO
118	108504	NAIANE SOARES SILVEIRA	68	10	78	APROVADO
119	101946	KAUANE DA SILVA RIBEIRO	68	10	78	APROVADO
120	103886	SAMARA GABRIELA DIDANETT	68	10	78	APROVADO
121	106172	NÁDIA APARECIDA DOS SANTOS	58	20	78	APROVADO
122	106096	ANGELA DOS SANTOS MACHADO	58	20	78	APROVADO
123	103016	GISELE MORETON CORDEIRO	58	20	78	APROVADO
124	105056	ELIZETE APARECIDA LUSA	58	20	78	APROVADO
125	100791	FRANCIELE PEREIRA DAS CHAGAS	58	20	78	APROVADO
126	104633	CLEUZELY APARECIDA CORREA DO	58	20	78	APROVADO
127	104458	FABIANA NATIVIDADE	58	20	78	APROVADO
128	104679	ELISANDRA PINHEIRO VARGAS	58	20	78	APROVADO
129	104896	TEREZINHA BERTO	58	20	78	APROVADO
130	102524	CHIRLEY PEIXE	58	20	78	APROVADO
131	106925	PAULA CAROLINE DA SILVA	58	20	78	APROVADO
132	106815	FRANCISCA NECI LIMA RODRIGUES	58	20	78	APROVADO

16

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
133	100636	LUANA CRISTINA DE O.P. DE	58	20	78	APROVADO
134	101498	BRUNA DE MOURA MORENO	58	20	78	APROVADO
135	101681	MARI ANNE DA SILVA FELIX LUZ	58	20	78	APROVADO
136	103615	DARLINE NUNES DE SOUZA	58	20	78	APROVADO
137	104565	THAÍS MACHADO DOS SANTOS	58	20	78	APROVADO
138	101623	MANUELLA PEREIRA	58	20	78	APROVADO
139	102067	DARIELLY RHENIUS	58	20	78	APROVADO
140	100243	MARISIA DOS SANTOS RITA	58	20	78	APROVADO
141	100563	SIMONE ALVES RIBEIRO	58	20	78	APROVADO
142	106823	FRANCIELLE RIBEIRO	58	20	78	APROVADO
143	104547	LILIANE FERREIRA DOS PASSOS	58	20	78	APROVADO
144	105449	CAROLINE DA COSTA REGUEIRA	58	20	78	APROVADO
145	106604	FRANCIELLE CAROLINE NARDES	58	20	78	APROVADO
146	103232	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS	58	20	78	APROVADO
147	101760	CLAUDIA DE GODOI	58	20	78	APROVADO
148	108191	DANIELA ZIMMERMANN	58	20	78	APROVADO
149	101704	GLAUCY LEONOR MATEUS	58	20	78	APROVADO
150	107506	LAISE CAMILA PEREIRA DE SOUSA	58	20	78	APROVADO
151	108084	FERNANDA FERREIRA CUNHA	58	20	78	APROVADO
152	101269	GRAZIELA KEMCZINSKI DE MORAES	58	20	78	APROVADO
153	101995	DEISE PEREIRA COSTA	66	10	76	APROVADO
154	102780	ODAIL CRISTINA DE OLIVEIRA	56	20	76	APROVADO
155	103325	TATIANA MACEDO BRAGA	56	20	76	APROVADO
156	106451	JACIRA NUNES BATISTA DA SILVA	66	10	76	APROVADO
157	106181	KATHILCIA HENRIQUE	66	10	76	APROVADO
158	103543	SCHAYENE VICENTE	66	10	76	APROVADO
159	103488	AMANDA CRISTINA SOARES	66	10	76	APROVADO
160	102024	ROSIMERI DA ROSA BERNARDES	56	20	76	APROVADO
161	100964	CHRISTIANE VIEIRA	56	20	76	APROVADO
162	102235	SIMONE DIAS	56	20	76	APROVADO
163	102153	SONIA APARECIDA BENTO	56	20	76	APROVADO
164	104537	DAIANE DIAS SERPA	56	20	76	APROVADO
165	101292	JOSIANE MACIEL PINOTTI	56	20	76	APROVADO
166	100625</					



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
177	108213	QUETHILEN BORBA VIEIRA	56	20	76	APROVADO
178	107319	KARLA ZABEL COTA	56	20	76	APROVADO
179	103411	LIBIA BARROS DE LIMA DIAS	56	20	76	APROVADO
180	108460	TATIANI JUSSARA MANOEL INACIO	56	20	76	APROVADO
181	100158	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES LOPES	56	20	76	APROVADO
182	106532	CAMILA CRISTINA BERNZ	56	20	76	APROVADO
183	104080	KÉZIA POLLYANA FERREIRA PASSOS	56	20	76	APROVADO
184	102668	JOSILENE DA SILVA	56	20	76	APROVADO
185	105305	TAINARA KETHELEN FRANCESCONI	56	20	76	APROVADO
186	102635	GABRIELA DE SOUZA FELISBERTO	56	20	76	APROVADO
187	101279	ALEXIA DE MIRANDA	56	20	76	APROVADO
188	105135	JOCELIA NUNES HABBY DOS	56	20	76	APROVADO
189	102429	HELOISA VIEIRA DE SOUZA	56	20	76	APROVADO
190	107045	CLEICIR PADILHA	56	20	76	APROVADO
191	101136	LUANA HAMMES BERNARDO	56	20	76	APROVADO
192	102872	FRANCISCA DE ASSIS DE MACIEL	56	20	76	APROVADO
193	104901	JANETE FATIMA CAMARGO	56	20	76	APROVADO
194	100452	JANAINA DA SILVA DE AMORIM	56	20	76	APROVADO
195	104124	DAIANE MERLO PORTO	64	10	74	APROVADO
196	107671	JESSICA MAYARA LUÇOLLI	64	10	74	APROVADO
197	102365	ROSENILDA FORTES DE OLIVEIRA	64	10	74	APROVADO
198	105353	ROSANE TALYTA OLM	64	10	74	APROVADO
199	100878	THAYNA HELEN DE SOUZA	64	10	74	APROVADO
200	107595	VALCILETE VALCIDES GRAPP DEOLA	54	20	74	APROVADO
201	101011	JAQUELINE SCHMOELLER MARTINS	54	20	74	APROVADO
202	102079	DANIELA RHENIUS DE SOUZA	54	20	74	APROVADO
203	106755	JOANA CAROLINE COSTA GAMA	54	20	74	APROVADO
204	103498	IRENE U. K. DE OLIVEIRA	54	20	74	APROVADO
205	103426	TATIANA DA LUZ CARDOSO	54	20	74	APROVADO
206	105604	GRACY KELY DEMESIO DA SILVA	54	20	74	APROVADO
207	103510	TAMARA DA ROCHA	54	20	74	APROVADO
208	100940	JANAINA DOS SANTOS SILVA	64	10	74	APROVADO
209	104322	TATIANE DA SILVEIRA MARTINS	64	10	74	APROVADO
210	108156	THUANNY JOCASTA GODOY	64	10	74	APROVADO
211	100211	JANETE DE OLIVEIRA DA SILVA	54	20	74	APROVADO
212	105321	CINARA T. D. M. MACIEL	54	20	74	APROVADO
213	101201	JETIANI NOTARI	54	20	74	APROVADO
214	104827	MARCIA LUIZA DE SOUZA	54	20	74	APROVADO
215	100082	JANÁINA BELINO	54	20	74	APROVADO
216	104198	JULIANA DE A. HONORATO	54	20	74	APROVADO
217	101634	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	54	20	74	APROVADO
218	100106	DANIELI CABRAL BISOGNO	54	20	74	APROVADO
219	104629	THAIS DIAS DA SILVA	54	20	74	APROVADO
220	106141	IVONE CAMILA CARDOSO	54	20	74	APROVADO

18

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
265	100831	AMANDA REGINA GONÇALVES	52	20	72	APROVADO
266	101740	JACQUELINE VANESSA CANDIDO	52	20	72	APROVADO
267	105336	TAIZA OLIVEIRA SANTOS PIVETTA	52	20	72	APROVADO
268	101252	DANIELA LUÇOLLI	52	20	72	APROVADO
269	101403	INGRID PIRES DE OLIVEIRA	52	20	72	APROVADO
270	107661	DANIELE MAIA	52	20	72	APROVADO
271	101588	JOSEANE DOGNINI CORRÊA	52	20	72	APROVADO
272	105694	ALINE LIMA LEITE	52	20	72	APROVADO
273	107314	ELYS REGINA DA SILVA PEREIRA	66	5	71	APROVADO
274	101688	CAMILA ABIGAIL SENK	66	5	71	APROVADO
275	104642	ARIADNY SOARES DOS SANTOS	70	0	70	APROVADO
276	108480	VALÉRIA DO AMARAL SILVEIRA	70	0	70	APROVADO
277	101849	AMANDA REGINA DE SOUZA	70	0	70	APROVADO
278	102778	IRACI PEREIRA DA CRUZ	60	10	70	APROVADO
279	106434	LISANDRA DOS SANTOS	60	10	70	APROVADO
280	107658	ROSAMARI BORGES COSTA	60	10	70	APROVADO
281	100881	ANGELA C DOS SANTOS DE SOUZA	60	10	70	APROVADO
282	102476	JAQUELINE PEREIRA TORRES	60	10	70	APROVADO
283	105215	CAROLINA SCHMITT	60	10	70	APROVADO
284	105417	JOSEBEL MARILETE VIEIRA	60	10	70	APROVADO
285	107723	CYNTHIA ELEGANTINA DE SOUZA	60	10	70	APROVADO
286	100257	LETÍCIA MATTAR DE BARROS	60	10	70	APROVADO
287	102026	DEBORA ZILA MARTINS SAROTE	50	20	70	APROVADO
288	103671	RAQUEL DA SILVA GOULART	60	10	70	APROVADO
289	102619	ÉDINA VIEIRA RAMOS DOMINGOS	60	10	70	APROVADO
290	101069	MONIQUE HELEINE HIRLE	60	10	70	APROVADO
291	107721	DEISE DE ASSIS FLECH OLIVEIRA	60	10	70	APROVADO
292	108175	SAMARA DE OLIVEIRA P SANTOS	60	10	70	APROVADO
293	101673	GABRIELA TEIXEIRA CARDOSO	60	10	70	APROVADO
294	107486	ANA ROSA JUSTINO ESMERALDINO	50	20	70	APROVADO
295	101264	MIRELA FERNANDES	50	20	70	APROVADO
296	107741	LIGEA DOS SANTOS CARDOSO	60	10	70	APROVADO
297	105609	CLAUDIA REGINA FERNANDES	50	20	70	APROVADO
298	102867	ANDREIA MINAS VIEIRA DOS	50	20	70	APROVADO
299	107831	EDILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	50	20	70	APROVADO
300	101747	VIVIANE CRISTINA DA SILVA ECCEL	50	20	70	APROVADO
301	103388	PRISCILLA SILVA RICARDO LEITE	50	20	70	APROVADO
302	100885	MARIA ELEXSANDRA BARBOSA DA	50	20	70	APROVADO
303	101184	CRISTIANE FRASSETO	50	20	70	APROVADO
304	102479	JENAINA BARBOZA DA SILVA	50	20	70	APROVADO
305	101188	NATALIA ELIZABETE BECHERT	50	20	70	APROVADO
306	108076	NILSOLETE TEIXEIRA DE PAULA	50	20	70	APROVADO
307	100448	ANA CRISTINA KRUGER	50	20	70	APROVADO
308	102747	MARLON COSTA DE SOUZA	64	5	69	APROVADO

20

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
221	106281	MARIA DA PAZ SILVA	54	20	74	APROVADO
222	104269	MARISA DE FATIMA BONATTO	54	20	74	APROVADO
223	103186	KARINA DA SILVA FARIAS	54	20	74	APROVADO
224	107411	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA	54	20	74	APROVADO
225	104423	ANA PAULA PEREIRA NUNES ROSA	54	20	74	APROVADO
226	101475	BRUNA DE SOUZA KOCH	54	20	74	APROVADO
227	104501	LUCIA APARECIDA CAZUZA POTTER	54	20	74	APROVADO
228	101417	JOELMA FRANCISCA DA SILVA	54	20	74	APROVADO
229	103326	CINTIA MARIA DE FREITAS	54	20	74	APROVADO
230	103353	BRUNA RAQUEL BERNARDO DA	54	20	74	APROVADO
231	106310	ANA CAROLINE PINHEIRO PEREIRA	54	20	74	APROVADO
232	105550	SIRLEI REBELO	68	5	73	APROVADO
233	100913	SHIRLEY MIRIAM DA CONCEIÇÃO	62	10	72	APROVADO
234	100471	DANIELA LETÍCIA CORRÊA	62	10	72	APROVADO
235	101450	ANDREA RAQUEL DE OLIVEIRA	62	10	72	APROVADO
236	108135	DAIANE DA SILVA BORBA DO	62	10	72	APROVADO
237	108604	CAROLINE VENES DE OLIVEIRA	72	0	72	APROVADO
238	101907	CLAUDIA TOMAZIA DA SILVA	62	10	72	APROVADO
239	104806	NEIDE LILIAN AMORIM	62	10	72	APROVADO
240	101419	JAQUELINE FARIAS DA SILVA	62	10	72	APROVADO
241	105755	LUCIANA CRISTINA DE SIQUEIRA	62	10	72	APROVADO
242	106613	MORGANA DE OLIVEIRA	62	10	72	APROVADO
243	106658	ANA CAROLINA DOS SANTOS	62	10	72	APROVADO
244	103772	CARINA PACHECO DOS SANTOS	62	10	72	APROVADO
245	104220	THAYSE MAIA SILVA	62	10	72	APROVADO
246	107245	BIANCA PATRICIA DA ROSA	62	10	72	APROVADO
247	100467	THAYSSA DE SOUZA EVANGELISTA	62	10	72	APROVADO
248	108616	AMANDA SABEL	62	10	72	APROVADO
249	104467	ERNESTINA BECKER HILLMANN	52	20	72	APROVADO
250	106366	REGIANE GONÇALVES	52	20	72	APROVADO
251	108108	ELAINE PRISCILA DE S. C. DE LIMA	62	10	72	APROVADO
252	107212	LUCIANE R KEMPINSKI LIPPMANN	52	20	72	APROVADO
253	108385	MARCIA FERNANDES	52	20	72	APROVADO
254	106348	JEANE MARIANO	52	20	72	APROVADO
255	100994	VIVIANE CRISTINA F. CARDOSO	52	20	72	APROVADO
256	100608	GLÓRIA ZANLORENZI MACIEL	52	20	72	APROVADO
257	103663	ELIANE ROSALINA DA SILVA	52	20	72	APROVADO
258	105654	PATRICIA CANETTI ZABEL	52	20	72	APROVADO
259	101585	PATRICIA ALESSANDRA DOS	52	20	72	APROVADO
260	106930	ANA CRISTINA PEIXER RAMOS	52	20	72	APROVADO
261	107249	ROSANGELA SANT ANA DA SILVA	52	20	72	APROVADO
262	104402	LEONILZA DA CRUZ	52	20	72	APROVADO
263	101323	VANESSA SILVANA VIEIRA	52	20	72	APROVADO
264	104349	FERNANDA MAFRA	52	20	72	APROVADO

19

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
309	101122	LETICIA DE LIZ COSTA	64	5	69	APROVADO
310	104985	KARLA TATIANE ALVES DA SILVA	64	5	69	APROVADO
311	107281	GEISIANA APARECIDA HARCOPFF	64	5	69	APROVADO
312	105843	CRISTIANE DIEL ESTÁCIO DA SILVA	68	0	68	APROVADO
313	103332	TATIANE DA S PEREIRA	68	0	68	APROVADO
314	108031	MARILENE A. DA GRACA FELIZARDO	68	0	68	APROVADO
315	101149	LARISSA CRISTINA DA C.	68	0	68	APROVADO
316	100301	PÂMELA DE SOUZA	68	0	68	APROVADO
317	107493	ANA CRISTINA MALKUT	68	0	68	APROVADO
318	105024	MARIA ANICE BENDINI	68	0	68	APROVADO
319	107155	SÁRA CARINE FRONZA	68	0	68	APROVADO
320	108590	IRACI PAULINO	58	10	68	APROVADO
321	106238	MARCIA DANIELI DA SILVA	58	10	68	APROVADO
322	101177	LARISSA DAS NEVES LEME	68	0	68	APROVADO
323	101546	CARLA CHAKIRIAN V NALOVAIKO	68	0	68	APROVADO
324	104174	PRISCILA APARECIDA DE QUEIROZ	58	10	68	APROVADO
325	100177	ROSA PELEGRINI	58	10	68	APROVADO
326	101127	CRISTIANE RUELA DA SILVA	58	10	68	APROVADO
327	107233	SUSANA PINHEIRO FELIPE	58	10	68	APROVADO
328	100743	SUSANA VITI DA SILVA SEDREZ	58	10	68	APROVADO
329	103380	ALESSANDRA CRISTIANE LOPES	58	10	68	APROVADO
330	102925	AMANDA KARLA DA SILVEIRA	58	10	68	APROVADO
331	102899	ANA CRISTINA DA ROSA	48	20	68	APROVADO
332	104386	SILVANA LUCIANO SEIDE	58	10	68	APROVADO
333	108140	SAMANTA TEIXEIRA	58	10	68	APROVADO
334	101326	DANIELE BERNARDO PEREIRA DA	58	10	68	APROVADO
335	105869	LUCILENE DA SILVA	58	10	68	APROVADO
336	106563	TAISA PAULA FREITAG	58	10	68	APROVADO
337	102338	ANDREIA PATRÍCIA MIRANDA	48	20	68	APROVADO
338	103471	ELAINE CRISTINA DIAS FELIX	48	20	68	APROVADO
339	102757	FABIANA ODAIL DE OLIVEIRA	58	10	68	APROVADO
340	103469	NAYARA JULIANA POLICARPO	58	10	68	APROVADO
341	101104	MARIANA DAMASCENO MAFRA	58	10	68	APROVADO
342	101248	ANGELA KATIUSSA DE SOUZA	58	10	68	APROVADO
343	101288	MADALENA JULIA DUTRA	48	20	68	APROVADO
344	107659	MERI ROSI SEEMANN LEITE	58	10	68	APROVADO
345	100378	MAYARA CRISTINE COSTA	48	20	68	APROVADO
346	107006	ROSELI DE LIMA	58	10	68	APROVADO
347	103302	RAYSA ROANA B				



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
353	102158	LAIS LOISE RAMOS GODINHO	48	20	68	APROVADO
354	105878	TAINÁ PONTALDI	48	20	68	APROVADO
355	106898	ANA PAULA DE OLIVEIRA	48	20	68	APROVADO
356	100723	LUANA CRISTINA CORREIA	48	20	68	APROVADO
357	106016	REGINA MARIA LOBO	48	20	68	APROVADO
358	105483	NAYRA BEATRIZ CARDOZO	62	5	67	APROVADO
359	104033	ESTER BERTÉ	62	5	67	APROVADO
360	106060	ANDHRÉYA ALYNNY TAVARES	62	5	67	APROVADO
361	108636	KAMYLLA PEREIRA CAON	62	5	67	APROVADO
362	106150	SUELYN CRISTINA FORTUNATO	66	0	66	APROVADO
363	101166	OLÍVIA FEITOSA DE PAULA	56	10	66	APROVADO
364	104552	APARECIDA ALESSANDRA A. DA	66	0	66	APROVADO
365	105657	TAILINY CRISTINA FLORIANO SILVA	66	0	66	APROVADO
366	100890	ALESSANDRA MELLO	56	10	66	APROVADO
367	102218	SILVANA SUELY KATSWINCKEL DA	66	0	66	APROVADO
368	108617	TANISE DOS SANTOS MEDEIROS	66	0	66	APROVADO
369	102896	DAISI POTRICK	66	0	66	APROVADO
370	105628	ANA PAOLA KORB	66	0	66	APROVADO
371	103636	RAQUEL CONSTANTINO	66	0	66	APROVADO
372	101940	PATRICIA VECHI DALAGO	66	0	66	APROVADO
373	106453	ILCA ARAÚJO HARBS COUTO	66	0	66	APROVADO
374	101379	PATRICIA SABRINE DA SILVA PADILH	66	0	66	APROVADO
375	102729	NATÁLIA KALINE ERN ROCHA	66	0	66	APROVADO
376	101733	ARIANE BRITO DA CRUZ	66	0	66	APROVADO
377	106525	GISELE CORREA VENTURINI	66	0	66	APROVADO
378	106870	HAYANE CRISTINE AIMONE	66	0	66	APROVADO
379	101929	GIOVANNA DE SOUZA ANDRIANI	66	0	66	APROVADO
380	100712	GISELE CRISTIANE TEIXEIRA	56	10	66	APROVADO
381	101921	KARINE DE OLIVEIRA DEBATIN	56	10	66	APROVADO
382	102177	MARIA ADRIANA CASSIANO DA	56	10	66	APROVADO
383	105551	SOLANGE DOS SANTOS	56	10	66	APROVADO
384	101265	SCHARLENE DE LIMA	56	10	66	APROVADO
385	102238	ANA CAROLINA ANACLETO	56	10	66	APROVADO
386	100132	BIANCA SFALCINI	56	10	66	APROVADO
387	107178	ENICE FABRICIO BORGES	56	10	66	APROVADO
388	105462	MARCIA REGINA JUNCKES	56	10	66	APROVADO
389	102086	ANA PAULA LOPES RAYMUNDO	56	10	66	APROVADO
390	102748	BRUNA EDUINE FERREIRA GANDA	56	10	66	APROVADO
391	105627	JOYCE MACHADO	56	10	66	APROVADO
392	106372	DEBORA VEIRA FRANÇA RAMOS	56	10	66	APROVADO
393	106135	GISELE ADRIANA TIEPO	56	10	66	APROVADO
394	101872	ELIANA CRISTINA SANTOS DE	56	10	66	APROVADO
395	101665	CANDICE N.B. DE A. TELES RIBEIRO	56	10	66	APROVADO
396	101101	TAYNARA NATALICIA FERREIRA	56	10	66	APROVADO

22

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
397	103231	MILENA SARTOR FERREIRA CRUZ	56	10	66	APROVADO
398	105196	ANA CAROLINA DA SILVA	60	5	65	APROVADO
399	105941	SUSANA TESTONI	60	5	65	APROVADO
400	103679	IZABEL CRISTINA CARVALHO	60	5	65	APROVADO
401	104427	ROSEMARY DOS SANTOS PEREIRA	60	5	65	APROVADO
402	104571	AMANDA MARIA BERNARDES	60	5	65	APROVADO
403	103438	BÁRBARA PEIXER BARON LINS	60	5	65	APROVADO
404	108614	BARBARA MARIA SOARES	60	5	65	APROVADO
405	100546	ANA CAROLINE DIAS	64	0	64	APROVADO
406	101439	ELUZIA DE SOUZA SILVA PEREIRA	64	0	64	APROVADO
407	108695	PRISCILA IBALDO MORENO	64	0	64	APROVADO
408	100888	THAIS REGINA DE SOUZA	64	0	64	APROVADO
409	107127	MIRIÁ CHAVES	54	10	64	APROVADO
410	105312	SILVIA BATISTA SANTOS DAS	64	0	64	APROVADO
411	103001	MIRÉLLA MÁRCIA FERREIRA	64	0	64	APROVADO
412	105164	RENATA RIBEIRO OLIVEIRA DE	64	0	64	APROVADO
413	100498	DANIELA ELISABETH JOAQUIM	64	0	64	APROVADO
414	106792	INDIARA BORGES FERNANDES	64	0	64	APROVADO
415	105171	JULIANA MARISA FERNANDES	64	0	64	APROVADO
416	105553	THAISY CRISTINA FROES MEDEIROS	64	0	64	APROVADO
417	102907	REBECA SULAMITA DIAS JIAQUETTO	64	0	64	APROVADO
418	107352	GABRIELLE DE OLIVEIRA BENEGA	64	0	64	APROVADO
419	105674	ANA CLAUDIA DA SILVA NICOLAY	64	0	64	APROVADO
420	107316	ALESSANDRA SÚTIL VIEIRA DE	64	0	64	APROVADO
421	107732	LUCIANA REGINA GONÇALVES	64	0	64	APROVADO
422	100230	JESSICA EIGEN ALVES	64	0	64	APROVADO
423	105821	CHRISTIANI DA VEIGA DE	54	10	64	APROVADO
424	108913	ADRIANA VALENCIO EHLERS	64	0	64	APROVADO
425	100998	DEBORA CIDRAL DA SILVA FARIAS	64	0	64	APROVADO
426	103542	DAYANE MONTEIRO DE LIMA DE	64	0	64	APROVADO
427	105737	MICHELI ROSA DE SOUZA DONATO	64	0	64	APROVADO
428	108302	BRUNA DE SOUZA MEIRELES	64	0	64	APROVADO
429	108355	JAMILÉ EMANUELE BINELO	64	0	64	APROVADO
430	108494	EMANUELLI MOMM BITENCORT	54	10	64	APROVADO
431	108542	FERNANDA MARIA MENDOZA	64	0	64	APROVADO
432	105407	ROSEMAR DOS SANTOS	54	10	64	APROVADO
433	101308	DILZA DE FATIMA NODA SERRANO	54	10	64	APROVADO
434	102152	LILIAN ELEUTERIO MACHADO	54	10	64	APROVADO
435	101280	CRISLEY ROCHA DE ALCANTARA	54	10	64	APROVADO
436	106818	CASSIANE DE ALMEIDA E SOUZA	54	10	64	APROVADO
437	107299	LIZANDRA ROCHA DA SILVA	64	0	64	APROVADO
438	107807	VIVIANE BERNARDI	54	10	64	APROVADO
439	100006	JANAÍNA MARION CUGNIER CUNHA	54	10	64	APROVADO
440	104680	GLEIZIELE FRANCIS TAVARES DIAS	54	10	64	APROVADO

23

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
441	105310	TAMARA SILVA REBELO	58	5	63	APROVADO
442	104906	LUCIANE ROCHA FLORÊNCIO	58	5	63	APROVADO
443	100777	ANA PAULA MIGUEL	58	5	63	APROVADO
444	102031	ANDRESSA I. DE SOUZA DE	58	5	63	APROVADO
445	107297	JAQUELINE ROCHA	58	5	63	APROVADO
446	107745	JEANE MARIA BACH	58	5	63	APROVADO
447	101547	AMANDA KATHERINE MAFRA	58	5	63	APROVADO
448	106368	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	62	0	62	APROVADO
449	100460	GISELE LEMOS DE SOUZA DA SILVA	62	0	62	APROVADO
450	107529	ANA PAULA F. BERNARDINO ALVES	62	0	62	APROVADO
451	101969	PRISCILA VIRGINIA CANDIDO	62	0	62	APROVADO
452	108423	TAMARA FERNANDES DA SILVA	62	0	62	APROVADO
453	101852	BRUNA DA SILVA	62	0	62	APROVADO
454	107438	MARIA DAS GRAÇAS DO	62	0	62	APROVADO
455	100027	SANDRA CRISTINA DOA SANTOS	62	0	62	APROVADO
456	107232	ANDREIA ROCHA DA SILVA	62	0	62	APROVADO
457	106829	ANA CLÁUDIA BORDIN GONÇALVES	62	0	62	APROVADO
458	105665	VIVIANE REGINA DE SOUZA	62	0	62	APROVADO
459	107779	JULIANA M. PAZ BILINO HOFMANN	62	0	62	APROVADO
460	104305	DANIELE DA CRUZ ARANHA	62	0	62	APROVADO
461	105126	CRISTIANE C. MULLER PACHECO	62	0	62	APROVADO
462	107603	KRISHAYANE ANDRESEN ALBANO	62	0	62	APROVADO
463	102017	ALINE ALICE DE LIMA	62	0	62	APROVADO
464	100649	YANDRA DA SILVA	62	0	62	APROVADO
465	100392	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	62	0	62	APROVADO
466	101744	VITORIA ADRIELLI HOLTIM	62	0	62	APROVADO
467	105820	LUIZIA TORQUATO	62	0	62	APROVADO
468	106365	ELISÂNGELA ROSIANE CASTRO	62	0	62	APROVADO
469	103329	ADRIANE RAQUEL GELIN	62	0	62	APROVADO
470	103712	LUZANIRA ALMEIDA FERREIRA	62	0	62	APROVADO
471	108656	GISELE DE FÁTIMA CORREIA G DE LI	62	0	62	APROVADO
472	106273	SIMONE FAGUNDES DE SOUZA	62	0	62	APROVADO
473	107848	PRISCILA REGIS MATEUS	62	0	62	APROVADO
474	100721	DAIANA RODRIGUES DA LUZ	62	0	62	APROVADO
475	100029	FERNANDA JESUS SANTOS	62	0	62	APROVADO
476	102849	MARI SÔNIA DZIURKOWSKI	62	0	62	APROVADO
477	102919	ALICE FREIRES	62	0	62	APROVADO
478	100370	JÚLIA RAMOS	62	0	62	APROVADO
479	101555	ARIELLY CRISTINI ROSA	52	10	62	APROVADO
480	106800	NEUSA MARIA LENHARDT	62	0	62	APROVADO
481	108712	LUCIELI OLIVEIRA DE QUADROS	62	0	62	APROVADO
482	105170	JULLYA VILLEGAS GALVANI	62	0	62	APROVADO
483	107958	THAIS ALESSANDRA ALVES DOS	62	0	62	APROVADO
484	104832	NAYRA GOMES	62	0	62	APROVADO

24

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
485	107682	RHUANA ERBS DA COSTA	62	0	62	APROVADO
486	101329	JANECLEIA ARTINI	52	10	62	APROVADO
487	105166	DANIELE ALVES MACHADO	52	10	62	APROVADO
488	100278	ANDREZA DOS SANTOS VAZ	52	10	62	APROVADO
489	107850	TATIANI NAIARA DA CUNHA	62	0	62	APROVADO
490	102184	ROBERTA CRISTOFOLINI TESTONI	62	0	62	APROVADO
491	101275	REJANE DOS SANTOS	52	10	62	APROVADO
492	100168	JAQUELINE JORGETTI DA CUNHA	52	10	62	APROVADO
493	100324	VIRGINIA ANDREA SANTOS	52	10	62	APROVADO
494	105815	CRISTIANE FLOR DE SOUZA	52	10	62	APROVADO
495	103842	LUCIMARA DE MORAES ARUDA	52	10	62	APROVADO
496	104087	LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA	52	10	62	APROVADO
497	101522	SABRINA DIONIZIO	52	10	62	APROVADO
498	107039	SAMARA REGINA FURTADO	52	10	62	APROVADO
499	107255	JULIANA CARVALHO VIEIRA	52	10	62	APROVADO
500	100630	ELIZIANE DOMINGOS	52	10	62	APROVADO
501	106354	MARINA THAUANY DE O. FURTADO	52	10	62	APROVADO
502	104050	ROSEANE INACIO DOS SANTOS	52	10	62	APROVADO
503	107737	MÔNICA ANDRÉA FERRACINI	52	10	62	APROVADO
504	107390	VICTORIA MARIA SANTOS DE	52	10	62	APROVADO
505	105355	LUCIANA DE MIRANDA	52	10	62	APROVADO
506	105996	KARINA BERLANDA	52	10	62	APROVADO
507	102267	SHEILA CRISTINA ROSA	56	5	61	APROVADO
508	103003	JACKELINE ALMEIDA DE TOLEDO	56	5	61	APROVADO
509	100922	VITORIA DA SILVA XAVIER	56	5	61	APROVADO
510	103387	MARINA KARLA DE BORBA	56	5	61	APROVADO
511	101722	FRANCISLAINE CRISTINA DA SILVA	56	5	61	APROVADO
512	104432	CHARLENE PEREIRA DIAS	60	0	60	APROVADO
513	106445	GISELE RONCHI	60	0	60	APROVADO
514	104060	LUCIELE MAGNAGNAGNO	60	0	60	APROVADO
515	103749	FABIANA RAQUEL KRUPP	60	0	60	APROVADO
516	104928	VANESSA DAIANE FIDELIS NEVES	60	0	60	APROVADO
517	101482	JANINE FREITAS DE AVILA	60	0	60	APROVADO
518	108558	ALINE FLORIANO	60	0	60	APROVADO
519	107470	EMANUELLE KLOCK AZEVEDO	60	0	60	APROVADO
520	102817	FERNANDA LAURINDO STANDKE	60	0	60	APROVADO
521	105512	EDUARDA PATRICIO	60	0	60	APROVADO
522	103206	THAYNARA LOBO	60	0	60	APROVADO
523	103612	LUIZA BEATRIZ MORETON	60	0	60	APROVADO
524	107911	RAQUEL ELESBÃO CALHEIRO	60	0	60	APROVADO



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
529	107192	DANIELLA ODAIL DA SILVA	60	0	60	APROVADO
530	100322	MARIANA SACHETTI PEREIRA	60	0	60	APROVADO
531	106550	LUANA DA SILVA NUNES	60	0	60	APROVADO
532	100225	TAMARA TEIXEIRA	60	0	60	APROVADO
533	102788	PATRICIA NUNES PEREIRA ANTÔNIO	60	0	60	APROVADO
534	104969	DARCIANA ARAUJO DOS SANTOS	60	0	60	APROVADO
535	107427	MARIELI FIDELES DA SILVA DUMKE	60	0	60	APROVADO
536	108538	JANE RIBEIRO BRASIL	60	0	60	APROVADO
537	106835	THAÍS RODRIGUES LEMES	60	0	60	APROVADO
538	103451	THAMIRES VIVIAN CARDOSO DE	60	0	60	APROVADO
539	100079	CAMILA SILVA OLIVEIRA	60	0	60	APROVADO
540	107112	IZABEL SANTOS DA COSTA	60	0	60	APROVADO
541	101296	CARLA WERNER	60	0	60	APROVADO
542	102232	NARA ELIS ANTUNES	60	0	60	APROVADO
543	102833	TACIANA ZIMMERMANN CORREIA	60	0	60	APROVADO
544	101853	KETLYN KAUANA NIEHUES PEREIRA	60	0	60	APROVADO
545	107844	MARIVETE APARECIDA RANZAN	50	10	60	APROVADO
546	107566	LANA MARIA COUTINHO MOURA	60	0	60	APROVADO
547	103207	FABIANA SUELI ZEVEIRINO SILVA	60	0	60	APROVADO
548	101472	PATRICIA LEAL VIEIRA	60	0	60	APROVADO
549	106343	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	60	0	60	APROVADO
550	104789	VANIA DE OLIVEIRA	60	0	60	APROVADO
551	101742	JULIANA DIAS	60	0	60	APROVADO
552	106361	KARINA ROBERTA WESTPHAL	60	0	60	APROVADO
553	101382	HELENA DE FREITAS HENRIQUE	60	0	60	APROVADO
554	107483	CAROLINE PALMA DE SOUZA	60	0	60	APROVADO
555	100954	MICHELI THAYS THOMAS	60	0	60	APROVADO
556	107547	PATRICIA FERNANDES	60	0	60	APROVADO
557	106335	ISADORA REGINA MAFRA SABEL	60	0	60	APROVADO
558	105411	BRUNA PEREIRA DUARTE	60	0	60	APROVADO
559	106524	ALINE GOES	60	0	60	APROVADO
560	106041	JULIANA MIILLER EGER TRENTINI	60	0	60	APROVADO
561	100318	LETÍCIA RIBEIRO CUPERTINO	60	0	60	APROVADO
562	107197	VILMA MARIA DA SILVA	60	0	60	APROVADO
563	103915	CARINE FERNANDES PADILHA	60	0	60	APROVADO
564	106145	MICHELE CRUVINEL MELO	60	0	60	APROVADO
565	103022	ENAYRAN DOS REIS	60	0	60	APROVADO
566	107068	BEATRIZ HONORATO DE MOURA	60	0	60	APROVADO
567	102355	LARISSA DA SILVA SETTI	50	10	60	APROVADO
568	104315	SABRINA DUTRA DA SILVA	50	10	60	APROVADO
569	100534	LUCIANE FELLER DA SILVA	60	0	60	APROVADO
570	101065	CAMILA REISER ROSA	60	0	60	APROVADO
571	101131	SCHAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	60	0	60	APROVADO
572	104083	LIDIA BIANCHETTI	50	10	60	APROVADO

26

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
573	106843	LUANA ROCHA GIMENES	50	10	60	APROVADO
574	103620	BEATRIZ NICOLETTI DE SOUZA	50	10	60	APROVADO
575	106042	SHIRLEY A. IGLEZIA CHAGAS	50	10	60	APROVADO
576	101291	ANDRESSA GOMES PORTO	50	10	60	APROVADO
577	102300	THAMIRA ANDRÉA DA SILVA DE	50	10	60	APROVADO
578	102057	THUANY GONÇALVES DOS SANTOS	50	10	60	APROVADO
579	100060	RAYANNE LOPES MARQUETTI	50	10	60	APROVADO
580	100813	ANA PAULA DE ABREU MAZZAROLO	54	5	59	APROVADO
581	103204	JULIANA FERNANDES	54	5	59	APROVADO
582	100088	LAYS MEIRE JACÓ	54	5	59	APROVADO
583	100252	ELIZANGELA VEIGA DE S.	54	5	59	APROVADO
584	100435	JOSIANE LOPES DE SOUZA	58	0	58	APROVADO
585	100213	THAYANE DA SILVA SAMBORSKI	58	0	58	APROVADO
586	106068	THAYSE FRANCINE EVARISTO	58	0	58	APROVADO
587	106406	MIRIÁ RIBEIRO PEREIRA	58	0	58	APROVADO
588	107654	CRISLENE ALBUQUERQUE DOS	58	0	58	APROVADO
589	106110	MARIA DAMIANA S. DA CONCEIÇÃO	48	10	58	APROVADO
590	100814	AMANDA BECCARY DE MEDEIROS	58	0	58	APROVADO
591	104227	ALEXSANDRA CARVALHO SANTANA	58	0	58	APROVADO
592	106923	ADELITA DAVILA	58	0	58	APROVADO
593	104646	ROSINÉIA APARECIDA MOURA	58	0	58	APROVADO
594	107757	CARINE STUART DA ROSA	58	0	58	APROVADO
595	102657	LUCIMAR CLAUDINO COLLA	58	0	58	APROVADO
596	106855	LILIAN ROCHA ACOSTA FLOR	58	0	58	APROVADO
597	102941	MARIA GLECIIVANIA BARBOSA LIMA	58	0	58	APROVADO
598	102750	CHAYANA F. DA SILVA DE SOUZA	58	0	58	APROVADO
599	102285	CHARLANE COSTA MARINHO	58	0	58	APROVADO
600	104540	MARCELA VIEIRA DE OLIVEIRA	58	0	58	APROVADO
601	100476	THAIS STÉFANI COUTO	58	0	58	APROVADO
602	104875	JÉSSICA JANAINA M.O. DA SILVA	58	0	58	APROVADO
603	102913	BÁRBARA MICHELS DE OLIVEIRA DA	58	0	58	APROVADO
604	100708	MORGANA INÊS PAULO	58	0	58	APROVADO
605	100025	THUANE DA SILVA	58	0	58	APROVADO
606	100650	KEICIANI DA SILVA	58	0	58	APROVADO
607	101577	JULIANA MIGUEL	48	10	58	APROVADO
608	107751	ADRIANA RODRIGUES CAETANO	58	0	58	APROVADO
609	101926	ANDRÉA BERNARDES ALVES	58	0	58	APROVADO
610	102471	SUZANA MARGARETH CARVALHO	58	0	58	APROVADO
611	104604	FABIANA DOS SANTOS MOSER	58	0	58	APROVADO
612	104389	ADRIANA FERREIRA DA CUNHA SIVA	58	0	58	APROVADO
613	102131	SANDRA MARING PINHEIRO	58	0	58	APROVADO
614	107184	SILVIA DA SILVA SANTOS FREITAS	58	0	58	APROVADO
615	104584	ANA RITA DUARTE FERREIRA	58	0	58	APROVADO
616	100593	LEILA POLHEIM	58	0	58	APROVADO

27

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
617	108589	ALINE SUZANI BITENCOURT	58	0	58	APROVADO
618	107744	KIVIA GABRIELA SANTOS	58	0	58	APROVADO
619	102790	LAVINIA SABINO DOS SANTOS	58	0	58	APROVADO
620	103298	BIANCA ELIZABETE SOUZA DA SILVA	58	0	58	APROVADO
621	102691	CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	58	0	58	APROVADO
622	107714	MILENA ELOYSA DIAS	58	0	58	APROVADO
623	105795	FERNANDA DUTRA	58	0	58	APROVADO
624	100202	DJULIA EVINNE DE SOUZA DOS	48	10	58	APROVADO
625	105798	MARICELI BATTISTIN	58	0	58	APROVADO
626	102561	JAQUELINE NUNES DOS REIS	58	0	58	APROVADO
627	104123	LEANDRA LOURDES SILVA COSTA	58	0	58	APROVADO
628	107625	MICHELE REIS	58	0	58	APROVADO
629	101620	DANIELLY ANGELICA DE ABREU	58	0	58	APROVADO
630	107310	CARINE MARQUES	58	0	58	APROVADO
631	108205	ANE CAROLINE CORDEIRO SILVA	58	0	58	APROVADO
632	107824	KAROLINA PATRICIA SANTOS	58	0	58	APROVADO
633	106498	FRANCIELE CORRÊA	58	0	58	APROVADO
634	102950	SABRINA FLORÊNCIO	58	0	58	APROVADO
635	104513	GABRIELLE CRISTINA PEDRO	58	0	58	APROVADO
636	101330	BRUNA VOGT DE ANDRADE	58	0	58	APROVADO
637	106929	RAQUEL PACHECO	48	10	58	APROVADO
638	100169	ELISANGELA AP DA SILVEIRA	48	10	58	APROVADO
639	102140	ISABEL CRISTINA FARIAS DA SILVA	48	10	58	APROVADO
640	100785	FERNANDA MARIA DOS REIS DOS	48	10	58	APROVADO
641	104118	GÉSSICA CRISTINA GONÇALVES	48	10	58	APROVADO
642	106457	MARINA LAMOGLIA AGOSTINHO	48	10	58	APROVADO
643	104241	MARIA PRISCILA PORTO	48	10	58	APROVADO
644	102549	LETÍCIA POKRYWIECKI	48	10	58	APROVADO
645	105378	SALETE MARIA CANALLI	58	0	58	APROVADO
646	104818	SILVANA ROGRIGUES PONTES	58	0	58	APROVADO
647	105879	ROSEMERI APARECIDA ANTUNES	58	0	58	APROVADO
648	107739	FRANCIELLI S. DE OLIVEIRA ZATELLI	58	0	58	APROVADO
649	107275	ALINE MAYARA PICHONKOSKI	58	0	58	APROVADO
650	104758	CAROLINA FRANCO DE LIMA	58	0	58	APROVADO
651	104611	MARCELLY SILVA WOUTER	58	0	58	APROVADO
652	108801	DEBORA CRISTINA DA MOTA	58	0	58	APROVADO
653	108877	BRUNO VALÉNCIO EHLERS	58	0	58	APROVADO
654	108240	THALIA CRISTINA BORBA	58	0	58	APROVADO
655	107038	MORGANA CRISTINA BERNARDINO	58	0	58	APROVADO
656	107355	GABRIELI CHISTORCHI	58	0	58	APROVADO
657	101042	DEYSE MIRIÁ CAZABUENA BARROS	48	10	58	APROVADO
658	102952	GISLAINE CORRÊA DA SILVA	58	0	58	APROVADO
659	107908	JULIANA LOTTI CRUZ	48	10	58	APROVADO
660	107729	SIMONE NEGREIROS LAMIM	48	10	58	APROVADO

28

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
661	102014	ARIANA AMARAL	48	10	58	APROVADO
662	108450	CRISTIANE SOUZA DOS ANJOS	48	10	58	APROVADO
663	105905	ALINE DE LIMA MARCOS MARIANO	48	10	58	APROVADO
664	104018	ADRIANA CRISTINA BENTO	48	10	58	APROVADO
665	101041	SANDRA MARA CAZABUENA	48	10	58	APROVADO
666	101262	KATIUSCIA AMANDIA S. COLSANI	48	10	58	APROVADO
667	107609	ELIANA MEIRY BRISOLA DA SILVA	48	10	58	APROVADO
668	106189	SUZANA JOSÉ DA SILVA	52	5	57	APROVADO
669	100139	PATRICIA DE SOUZA	52	5	57	APROVADO
670	100937	JOSIANE NUNES BITENCOURT	52	5	57	APROVADO
671	104732	SUELLEN MACHADO	52	5	57	APROVADO
672	101796	FABIANA NAIR FURTADO	52	5	57	APROVADO
673	100492	LUVANES DE SOUZA	52	5	57	APROVADO
674	102920	ANGELICA MORAES DE OLIVEIRA	52	5	57	APROVADO
675	100382	DEBORA DIAS DA SILVA DE ARRUDA	52	5	57	APROVADO
676	106219	RITA DE CÁSSIA BRITTO SARMENTO	52	5	57	APROVADO
677	101754	ELAINE APA FRANCISCO DOS	56	0	56	APROVADO
678	108557	DANIELA CORRÊA DE ÁVILA	56	0	56	APROVADO
679	100500	SABRINA FERNANDES DOS SANTOS	56	0	56	APROVADO
680	104027	CLAUDIANE DELFINA	56	0	56	APROVADO
681	102301	LUCIANA INÁCIO DE SA	56	0	56	APROVADO
682	100549	DAIANE PEREIRA DE MAIA DE	56	0	56	APROVADO
683	103935	JULIANA FATIMA DA SILVA	56	0	56	APROVADO
684	102042	MARIA APARECIDA CRODA BORGES	56	0	56	APROVADO
685	103645	OSMAR ADILSON PINOTTI	56	0	56	APROVADO
686	102837	REGINA MARTINS	56	0	56	APROVADO
687	101183	ELISANGELA MEZADRI	56	0	56	APROVADO
688	106312	ADRIANA ANJOS DE LIMA	56	0	56	APROVADO
689	107698	CLAUDIA FANTONI	56	0	56	APROVADO
690	101352	PRISCILA BARRIOS DUARTE DE	56	0	56	APROVADO
691	107261	FRANCISCA MICHELE RAMOS DE	56	0	56	APROVADO
692	106779	ALAINÉ CRISTINA SCHWARTZ	56	0	56	APROVADO
693	106944	ANDRISA WASIELEWSKI DA SILVA	56	0	56	APROVADO
694	102109	SÔNIA EUNICE DA SILVA	56	0	56	APROVADO
695	100988	EUIZICE SANTOS DA CONCEIÇÃO	56	0	56	APROVADO
696	108541	GREICE RODRIGUES DA SILVA	56	0	56	APROVADO
697	106400	BRUNA LUCAS FRANCISCO DOS	56	0	56	APROVADO
698	105133	GISLAINE CORRÊA DA SILVA	56	0	56	APROVADO
699	107683	BRUNA ZAPATER DE OLIVEIRA	56	0	56	APROVADO
700	100279	KATHY MICHELLE NARDES	56	0	56	APROVADO



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
705	105345	FABIANA SCHMIDT RODRIGUES	56	0	56	APROVADO
706	106915	MONIQUE LOPES DE OLIVEIRA	56	0	56	APROVADO
707	108445	ALIANE DOS SANTOS DE ANDRADE	56	0	56	APROVADO
708	106103	TAMIRIS ALESSANDRA A SIQUEIRA	56	0	56	APROVADO
709	108415	LARYSSA FERNANDA PRATEAT	56	0	56	APROVADO
710	100818	MÁRGARETE ALVES MARINHO	56	0	56	APROVADO
711	107775	SANDRA REGINA DA ROSA MENDES	56	0	56	APROVADO
712	103457	ADRIANA APARECIDA AMARAL	56	0	56	APROVADO
713	105574	KARLA ANDRÉA DOS SANTOS	56	0	56	APROVADO
714	106958	ANA PAULA SOUZA DA ROSA DA	56	0	56	APROVADO
715	102861	ALINE CRISTINA WESTPHAL	56	0	56	APROVADO
716	100224	NÉLIA RÚBIA RODRIGUES DA CRUZ	56	0	56	APROVADO
717	108153	SINARA NASCIMENTO	56	0	56	APROVADO
718	105232	PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO	56	0	56	APROVADO
719	101130	EVELIN DE SOUZA	56	0	56	APROVADO
720	105246	MAUREN PEREIRA AMARAL	56	0	56	APROVADO
721	107613	BRUNA DE ARAUJO	56	0	56	APROVADO
722	106086	JOICE CAROLINE VIEIRA	56	0	56	APROVADO
723	106427	ANA PAULA SOUTO	56	0	56	APROVADO
724	106180	NEILDA DA LUZ SILVA	56	0	56	APROVADO
725	108154	ANA MARIA CONINCK DOS SANTOS	56	0	56	APROVADO
726	100049	JOSIANE GRZEBIELUCKAS PAIANO	56	0	56	APROVADO
727	102099	DAIANE FERREIRA TOMASELLI	56	0	56	APROVADO
728	108256	BRUNA TORMENA	56	0	56	APROVADO
729	100665	PATRICIA DE FRANÇA SILVA	56	0	56	APROVADO
730	105934	NADIA BEATRIZ NUNES	56	0	56	APROVADO
731	101381	JESSICA MIRIAM ZIMMERMANN	56	0	56	APROVADO
732	108792	TAYNÁ CRISTINA DA SILVA	56	0	56	APROVADO
733	108831	BIANCA KARAIM PORTELA PAZ	56	0	56	APROVADO
734	103460	INDIANARA MARIA BUSS	56	0	56	APROVADO
735	106124	JUÇARA FERNANDES PREVE GOMES	56	0	56	APROVADO
736	103271	MARCIA PEREIRA BENTO	56	0	56	APROVADO
737	100598	PATRICIA ESTELA LOPES	56	0	56	APROVADO
738	104893	VANESSA FERNANDES P. DA SILVA	56	0	56	APROVADO
739	108225	JACIELI BORGES CLERICI	56	0	56	APROVADO
740	103175	DANIELA FABRÍCIO	56	0	56	APROVADO
741	107107	MARIÂNGELA CHRISTYNA S.	56	0	56	APROVADO
742	102392	JOANNA PAULI	56	0	56	APROVADO
743	101569	THAYNA ALESSANDRA DE SOUZA	56	0	56	APROVADO
744	100716	NATHALIA OLIVEIRA MATTOS	56	0	56	APROVADO
745	101636	STEFANY SPLITTER PEREIRA	56	0	56	APROVADO
746	102260	VANESSA AMANDA DE SOUZA	56	0	56	APROVADO
747	107114	ANA RAQUEL BERDET MEIRELES	50	5	55	APROVADO
748	108243	TATIANI SEMILDA ALVES DA LUZ	50	5	55	APROVADO

30

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
749	108722	CLAUDIA NAZIOZENA DE JESUS	54	0	54	APROVADO
750	100099	GABRIELA VEIGA REINERT	54	0	54	APROVADO
751	106063	MARTHA A. P. S. PAIVA DE SOUZA	54	0	54	APROVADO
752	100411	SIRLEI MACHADO DA LUZ	54	0	54	APROVADO
753	108220	LEONILIA KAZUKO U. C. DA SILVA	54	0	54	APROVADO
754	102914	JANETE MENEZES DO AMARAL	54	0	54	APROVADO
755	100582	ROSELI PATRÍCIO	54	0	54	APROVADO
756	100133	GISELLE MENDONÇA	54	0	54	APROVADO
757	100817	ARACY MATILDE BENIGNO	54	0	54	APROVADO
758	101982	FERNANDA MARIA VIEIRA	54	0	54	APROVADO
759	104854	JENNIFER DENILE SANTOS	54	0	54	APROVADO
760	105485	ALANA C. DOS S. C. S. PYRHO	54	0	54	APROVADO
761	107231	BRUNA FATIMA DE SOUSA	54	0	54	APROVADO
762	100692	ELIANE PEREIRA	54	0	54	APROVADO
763	107446	EVELISE BELARMINDO GONÇALVES	54	0	54	APROVADO
764	103545	HELOISA NICOLAU	54	0	54	APROVADO
765	107315	MARIA DAS NEVES RIBEIRO	54	0	54	APROVADO
766	106004	DERLI DOS SANTOS	54	0	54	APROVADO
767	104721	MARILEI GARCIA DE LIZ P. RAMOS	54	0	54	APROVADO
768	101818	ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO	54	0	54	APROVADO
769	107291	KELLINGER DA SILVA	54	0	54	APROVADO
770	107984	MICHELE A. V. FERNANDES	54	0	54	APROVADO
771	101467	ADRIANE ROSA DE ABREU DE LIMA	54	0	54	APROVADO
772	106296	LUCIANE ALVES DIAS RAIÓ	54	0	54	APROVADO
773	103720	PAULA FERNANDA DA SILVA	54	0	54	APROVADO
774	107778	ANALINE FRANCIELLE DA SILVA	54	0	54	APROVADO
775	100989	FABIANA SILVA	54	0	54	APROVADO
776	103447	ARIANE GRAZIELE DA SILVA	54	0	54	APROVADO
777	104465	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA CARD	54	0	54	APROVADO
778	101820	SUZANA DA CUNHA	54	0	54	APROVADO
779	101271	VIVIANE GODINHO CAPISTRANO DA	54	0	54	APROVADO
780	106454	MILENE ALINE DA COSTA	54	0	54	APROVADO
781	100958	HELAINÉ BORGES	54	0	54	APROVADO
782	102357	MARLUCE VARGAS NUNES	54	0	54	APROVADO
783	107874	JESSICA OENNING SANTANA	54	0	54	APROVADO
784	102458	JÉSSICA NASCIMENTO RENNES	54	0	54	APROVADO
785	103909	PRISCILA LUIZA S RODRIGUES	54	0	54	APROVADO
786	104605	JESSICA MARIA DE SOUZA	54	0	54	APROVADO
787	105705	ANA CAROLINA ALVES DA VEIGA	54	0	54	APROVADO
788	100445	AMANDA LOPES DOS SANTOS	54	0	54	APROVADO
789	101064	MARIA LUIZA FORTES MENDES	54	0	54	APROVADO
790	107935	BRUNA LUCIANA DE CAMPOS	54	0	54	APROVADO
791	100436	SABRINA SBRUZZI CAVALHEIRO	54	0	54	APROVADO
792	104024	CATARINA CRISTINA DA COSTA	54	0	54	APROVADO

31

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
793	108117	MAGDA SALETE BORGES	54	0	54	APROVADO
794	103980	JANETE JUDITE VIEIRA DOS SANTOS	54	0	54	APROVADO
795	106596	MERI T.SILVA GASPARD DE OLIVEIRA	54	0	54	APROVADO
796	104043	ROSEMAR APARECIDA FERNANDES	54	0	54	APROVADO
797	101778	EMILIANI GRASIELI MENDONCA	54	0	54	APROVADO
798	106739	LADY DIANA MOREIRA DIAS	54	0	54	APROVADO
799	102150	ODETE ALVES DE SOUZA	54	0	54	APROVADO
800	107538	ADRIANA DA SILVA	54	0	54	APROVADO
801	106123	FLÁVIA CAROLINA TAVARES	54	0	54	APROVADO
802	107387	MERYELLEN VIEIRA GASPARD	54	0	54	APROVADO
803	100067	SARA REGINA DE OLIVEIRA	54	0	54	APROVADO
804	105710	VIVIANE DA SILVA TEODORO	54	0	54	APROVADO
805	101898	MILENA ZERETE TAVARES COELHO	54	0	54	APROVADO
806	105591	MAYKELEN FERNANDA DA S K	54	0	54	APROVADO
807	108949	MARCELO AUGUSTO DE LIMA	54	0	54	APROVADO
808	100281	ANDRIELI RIBEIRO DA LUZ	54	0	54	APROVADO
809	102464	JILIANA FRAIMER DE MORAIS	54	0	54	APROVADO
810	108582	RAFAELA CRISTINI FIORENTINI	54	0	54	APROVADO
811	100372	KASSIA DA SILVA JESUINO	54	0	54	APROVADO
812	107458	MARIA EDUARDA SANTOS HINGST	54	0	54	APROVADO
813	106346	ELIANE BATISTA KOT	54	0	54	APROVADO
814	106666	PRISCILA CRISTINA FURTADO	54	0	54	APROVADO
815	105664	VANESA SAID	54	0	54	APROVADO
816	108872	JULIANA FONSECA TAVARES	54	0	54	APROVADO
817	108409	ANDREZA F. PRATEAT CONCEICAO	54	0	54	APROVADO
818	101861	MARIANA CAROLINE PINHEIRO	54	0	54	APROVADO
819	103798	LUANA MARIA GERVAZI	54	0	54	APROVADO
820	101453	ESTHER LARISSÉ GASPERI	54	0	54	APROVADO
821	101782	MARIANA DA CONCEIÇÃO	54	0	54	APROVADO
822	108833	FERNANDA ROCHA	54	0	54	APROVADO
823	108149	VERENA IRANI NOGUEIRA DOS	54	0	54	APROVADO
824	106002	KENIA C. A. PEREIRA BINSFELD	54	0	54	APROVADO
825	108578	DEISE ELAINE BORGES	54	0	54	APROVADO
826	102897	RAFAELA VOLPATO HINKEL	54	0	54	APROVADO
827	107695	ELISA GOMES DE OLIVEIRA EUDIS	54	0	54	APROVADO
828	106774	ANA D'ARC CARDOSO JUNG	48	5	53	APROVADO
829	101710	LAÍS MANERICH	48	5	53	APROVADO
830	100238	ANDREIA NEGREIROS	48	5	53	APROVADO
831	100388	PRISCILA CORRÉA DA LUZ SAGAS	48	5	53	APROVADO
832	101913	THAINARA GONÇALVES DE SOUZA	48	5	53	APROVADO
833	107447	FERNANDA DA SILVA VICENTE	48	5	53	APROVADO
834	106039	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	52	0	52	APROVADO
835	104396	ROSILENE IGNÁCIO	52	0	52	APROVADO
836	101895	SILVIA LÍGIA DE OLIVEIRA	52	0	52	APROVADO

32

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
837	104812	HOSANA ESPERANÇA BERNARDI	52	0	52	APROVADO
838	104563	LUCINDA HENRIQUE SILVEIRA	52	0	52	APROVADO
839	108013	GREICY CRISTINA DA COSTA	52	0	52	APROVADO
840	104965	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS DA	52	0	52	APROVADO
841	107399	BIANCA JAQUELINE COSTA VARELA	52	0	52	APROVADO
842	100543	ABIGHAIL SANTANA A. DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
843	101241	ALINE LANG	52	0	52	APROVADO
844	107132	MARIA BEATRIZ EGGERS	52	0	52	APROVADO
845	105503	ANA MARIA CRISTINO VIEIRA	52	0	52	APROVADO
846	101171	BARBARA RIBEIRO BURLIER	52	0	52	APROVADO
847	106967	ANA PAULA PEREIRA PINHEIRO	52	0	52	APROVADO
848	106114	MARISTELA BOIMER HILLMANN	52	0	52	APROVADO
849	107026	ANA PAULA SANTANA PEREIRA	52	0	52	APROVADO
850	106303	ÉRICA LUZIA CARVALHO	52	0	52	APROVADO
851	101954	ELAINE CRISTINE ELEUTERIO	52	0	52	APROVADO
852	101449	CINANDRA LUIZA PAVI RICOBOM	52	0	52	APROVADO
853	101503	GABRIELA REGINA COLSANI	52	0	52	APROVADO
854	100181	KARINA FERNANDES FORTUNATO	52	0	52	APROVADO
855	103891	ELEN JEANE SILVA RODRIGUES	52	0	52	APROVADO
856	105685	INGRID TEIXEIRA DE SOUZA	52	0	52	APROVADO
857	103031	CAMILÉ GAMA JORGE	52	0	52	APROVADO
858	108791	FRANCINI VEIGA RODRIGUES	52	0	52	APROVADO
859	103360	ONELIA CONCEICAO FERREIRA	52	0	52	APROVADO
860	105495	EDINETE GARCÍA BAÍA	52	0	52	APROVADO
861	101112	ANA LUCIA DA SILVA RAYMUNDO	52	0	52	APROVADO
862	100395	CLAUDIA REGINA MARTINS	52	0	52	APROVADO
863	101493	ELIANA PASSOS OLIVEIRA ALMEIDA	52	0	52	APROVADO
864	101260	ANDRÉIA MADUELL IVANNOFF	52	0	52	APROVADO
865	106957	GREYSIANE JOSÉ ANDRADE	52	0	52	APROVADO
866	101406	EDINEIDE BEZERRA DA SILVA DA R.	52	0	52	APROVADO
867	105391	ELISANDRA RAMOS NUNES	52	0	52	APROVADO
868	103644	ELIZETE DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
869	106261	CHARLENE CARINE JESUINO	52	0	52	APROVADO
870	102651	ANALESSIA ADRIANO BORGES	52	0	52	APROVADO
871	105753	RAFAELI DE LIMA ROSSATO BASTOS	52	0	52	APROVADO
872	100179	INDIANARA DOS SANTOS VITOR	52	0	52	APROVADO
873	104151	DANIELA GREICY MELO	52	0	52	APROVADO
874	100438	EDINARA DA SILVA	52	0	52	APROVADO
875	106188	ANA CAROLINA BUCHELE	52	0	52	APROVADO
876	102684	JAN				



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
881	108615	MAYARA PEDROZO	52	0	52	APROVADO
882	108670	LAYS CRISTINA PERALTA MARTINS	52	0	52	APROVADO
883	101533	LUIZA VITÓRIA FURTOSO DE MATOS	52	0	52	APROVADO
884	100999	MARIA LUIZA ROCHA	52	0	52	APROVADO
885	104974	SAMARA RICARDO	52	0	52	APROVADO
886	107388	SABRINA SOARES	52	0	52	APROVADO
887	100080	ALINE ALENCAR LOPES DO	52	0	52	APROVADO
888	100123	JULIA ROBERTA BERTELI HEINZEN	52	0	52	APROVADO
889	100352	ADRIANI CAROLINI ROSA	52	0	52	APROVADO
890	102033	ANGELICA JOANA JOAQUIM	52	0	52	APROVADO
891	104782	SHARLENE MÁRCIA PETERMANN	52	0	52	APROVADO
892	106341	VANESSA BELMONTE FAGUNDES	52	0	52	APROVADO
893	107208	JANAINA CAMPOS DA LUZ	52	0	52	APROVADO
894	104754	SIMONE MONIQUE DA ROCHA	52	0	52	APROVADO
895	100092	MIRELLE NUNES	52	0	52	APROVADO
896	108889	ANDRESSA PIASSUM DA COSTA	52	0	52	APROVADO
897	108092	GRACIANE DANUBIA SANTANA	52	0	52	APROVADO
898	104041	TAINÉ NASCIMENTO	52	0	52	APROVADO
899	100663	NATÁLIA M. A. A. DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
900	101799	INGRID NEUWIRTH PIMENTEL	52	0	52	APROVADO
901	106595	DARA HELEN DOS SANTOS	52	0	52	APROVADO
902	100263	FABIANE DO NASCIMENTO	52	0	52	APROVADO
903	107983	CAMILA CÂNDIDA CRISPIM	52	0	52	APROVADO
904	104678	LOURDES TOMAZ	52	0	52	APROVADO
905	107344	PAULINA MIKALOVICZ FERREIRA	52	0	52	APROVADO
906	102970	ADRIANA CRISTOVAO DE SOUZA	52	0	52	APROVADO
907	101283	ILZELIANE TATIANE GORGES DA	52	0	52	APROVADO
908	100171	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	52	0	52	APROVADO
909	101495	ANA PAULA MOREIRA LOBO	52	0	52	APROVADO
910	107141	BRUNA LISA LEAL	52	0	52	APROVADO
911	100154	TAIRINY TUIANE IGNÁCIO DE	52	0	52	APROVADO
912	101992	MARIA EDUARDA DA CUNHA	52	0	52	APROVADO
913	108827	NICOLY ADRIANE SOARES	52	0	52	APROVADO
914	102892	DANIELLI RAMOS FREITAS	52	0	52	APROVADO
915	101046	GABRIELA STORINO	52	0	52	APROVADO
916	107407	FABIANA APARECIDA BAUCKI	52	0	52	APROVADO
917	100337	LUIZ FERNANDO DA SILVA	52	0	52	APROVADO
918	108644	GABRIELA S. BOERA DO	52	0	52	APROVADO
919	106009	SEBASTIANA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
920	100829	SUELY APARECIDA TAVARES	50	0	50	APROVADO
921	107056	MEYRE HELEN ARAÚJO FERNANDES	50	0	50	APROVADO
922	108515	MARLUSE GONÇALVES DE SOUZA	50	0	50	APROVADO
923	108093	NOELI SILVA RITA CAETANO	50	0	50	APROVADO
924	104459	TELMAR ARIANE WITT	50	0	50	APROVADO

34

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
925	106405	FABIANA GEHLEN BITENCOURT	50	0	50	APROVADO
926	102846	LUCINEIDE SILVA FRANÇA DOS	50	0	50	APROVADO
927	106561	JOYCE DE OLIVEIRA BRENDEL	50	0	50	APROVADO
928	101414	ANA PAULA ROSA ALVES	50	0	50	APROVADO
929	100064	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
930	101078	ANTÔNIA LIMA	50	0	50	APROVADO
931	102884	CAMILA KEITY LUIS	50	0	50	APROVADO
932	107162	ODETE MARTINS CARVALHO	50	0	50	APROVADO
933	101730	ROSILENE IVANI DE SOUZA	50	0	50	APROVADO
934	102369	ILCA SIBILA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
935	105518	CATIA REGINA CARDOSO DOS	50	0	50	APROVADO
936	103331	EDINA MARIA DA CONCEIÇÃO	50	0	50	APROVADO
937	107406	SIMONE RIBAS SIMÕES	50	0	50	APROVADO
938	107010	EDMILDA ROSA BARBOSA	50	0	50	APROVADO
939	100062	BENTA RAQUEL LEITE FELÍCIO DA SI	50	0	50	APROVADO
940	102620	NEUSA APARECIDA DORNELES DA	50	0	50	APROVADO
941	106949	ANA ANGELITA VERIATO	50	0	50	APROVADO
942	100264	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
943	100233	AMANDA ZULIMA CARNEIRO	50	0	50	APROVADO
944	101661	PATRICIA SIDNEIA S. DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
945	103335	ISABEL ANDRADE TRISTÃO RISTOW	50	0	50	APROVADO
946	105756	MARGARETE DE NÓRIO FONTOURA	50	0	50	APROVADO
947	104082	BRUNA HUNGER LINO	50	0	50	APROVADO
948	103882	HELIER APARECIDA VELHO DE	50	0	50	APROVADO
949	107733	DAIANE DE ASSIS FLECH	50	0	50	APROVADO
950	103686	JÉSSICA DE SOUZA TORRES	50	0	50	APROVADO
951	103126	JÉSSICA ALINE CONRRADO DOS	50	0	50	APROVADO
952	103841	GISLAINE DE SOUZA	50	0	50	APROVADO
953	108483	EDUARDA SUELEN DA SILVA	50	0	50	APROVADO
954	108329	JULIANA CAROLINA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
955	102076	RAQUEL VIEIRA BRAGA	50	0	50	APROVADO
956	103198	EVELIN LETICIA LUCINDO	50	0	50	APROVADO
957	102785	SIDINEIA ALVES FERREIRA DOS	50	0	50	APROVADO
958	101983	LUCIANA INÉZ GOULART TREDEZINI	50	0	50	APROVADO
959	106808	JULIANA JOAQUIM	50	0	50	APROVADO
960	107938	ELIANE DA SILVA LEAL	50	0	50	APROVADO
961	104266	MARILU DA SILVA BATISTA	50	0	50	APROVADO
962	100226	ANTÔNIA SARTORI PAQUI PEREIRA	50	0	50	APROVADO
963	105948	CLÁUDIA PINHEIRO AMORIM	50	0	50	APROVADO
964	106167	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA KEHL	50	0	50	APROVADO
965	103315	SHARON CAROLE DA SILVA	50	0	50	APROVADO
966	107551	TATIANE CRISTINA CAVICHIONI DOS	50	0	50	APROVADO
967	101643	DEBORA SÔNIA ADÃO	50	0	50	APROVADO
968	102359	TALITA ELAINE VIEIRA MARTINAZZO	50	0	50	APROVADO

35

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
969	107829	SCEILA MARIA ZIMMERMANN	50	0	50	APROVADO
970	105081	TAMARA AMARO	50	0	50	APROVADO
971	105538	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	50	0	50	APROVADO
972	101653	KELLY CRISTINA PATERECK	50	0	50	APROVADO
973	108316	LANA THAÍS BATISTA NEVES	50	0	50	APROVADO
974	106493	GIOVANA PIANECER	50	0	50	APROVADO
975	100232	EMY COGORNÍ F. DO NASCIMENTO	50	0	50	APROVADO
976	103670	CLEUZA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
977	107354	ANA MARTA SOARES RIBEIRO	50	0	50	APROVADO
978	105546	NOEMIA CATARINA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
979	106443	PATRICIA NICOLETTI BAZAN	50	0	50	APROVADO
980	105922	VÂNIA CRISTINA RAMOS DA SILVA	50	0	50	APROVADO
981	103445	MICHAELA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
982	105373	FRANCIELE KARINA CUGIK	50	0	50	APROVADO
983	105681	MORGANA KATHLLEN LUCINDO	50	0	50	APROVADO
984	105954	CHAIANE C. ANTUNES DIAS DA	50	0	50	APROVADO
985	103947	ALINE ALVES DA MAIA	50	0	50	APROVADO
986	107378	ANA PAULA GUIMARÃES LIMA	50	0	50	APROVADO
987	108709	GABRIELE SCHOTKA DOS SANTOS	50	0	50	APROVADO
988	100645	DAYSE ELAINE LUIZ DE ANDRADE	50	0	50	APROVADO
989	105765	FRANCIELY TEODORO	50	0	50	APROVADO
990	102583	ÉLICA DA SILVA	50	0	50	APROVADO
991	107105	SUELLEN APARECIDA BALLERINI	50	0	50	APROVADO
992	105219	MANOELA ELISABETH FUSINATO	50	0	50	APROVADO
993	101922	ALCIMARA BUZZI MATIAS	50	0	50	APROVADO
994	106159	INGRID MARCELY MELO DA COSTA	50	0	50	APROVADO
995	102098	ELOINA TERESINHA DE MELLO	48	0	48	APROVADO
996	103656	PRISCILA REGINA MATEUS	48	0	48	APROVADO
997	108822	DANIELA GONÇALVES GOMES	48	0	48	APROVADO
998	100604	ELISETE ZANETTI DE LIMA	48	0	48	APROVADO
999	100688	THAYS CAMPESTRINI	48	0	48	APROVADO
1000	100308	ANDRESSA DE MELO FIGUEREDO	48	0	48	APROVADO
1001	101595	MARIGLEI GONÇALVES DA ROSA	48	0	48	APROVADO
1002	100449	JOZECLEIA MENDONÇA DA SILVA	48	0	48	APROVADO
1003	101823	DEBORA REGINA	48	0	48	APROVADO
1004	103423	IVANIR LESSA	48	0	48	APROVADO
1005	108741	GABRIELA CARINE SANTANA	48	0	48	APROVADO
1006	105012	GLACIELI LIMA DOS SANTOS	48	0	48	APROVADO
1007	108491	DAMARIS DA SILVA MEDEIROS	48	0	48	APROVADO
1008	100646	NAYARA DE SOUZA SANTOS	48	0	48	APROVADO
1009	104321	RITA DE CASSIA DUTRA DA SILVA	48	0	48	APROVADO
1010	100183	ARYEL RIBEIRO PESSOA	48	0	48	APROVADO
1011	108587	ANA FLAVIA SANTOS DE SOUZA	48	0	48	APROVADO
1012	103463	ELIZABETH THALIA FRANCISCO	48	0	48	APROVADO

36

Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1013	103084	SILVANA MARA DOS SANTOS DE	48	0	48	APROVADO
1014	107728	EDILAMAR ALENITA REGIS	48	0	48	APROVADO
1015	103816	SIRLEI DE OLIVEIRA SEDREZ	48	0	48	APROVADO
1016	100950	ELISANGELA MARTINS	48	0	48	APROVADO
1017	105708	CRISTIANE CUNHA MEDEIROS	48	0	48	APROVADO
1018	101002	ANA ALICE ALCALDE BARRETO	48	0	48	APROVADO
1019	104556	ELAINE CRISTINA PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1020	107365	NEUZA RIBEIRO PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1021	100758	MONIK DE SOUZA PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1022	105935	ANGÉLICA APARECIDA DOS PASSOS	48	0	48	APROVADO
1023	100364	CARINA CORREIA COUTO	48	0	48	APROVADO
1024	106562	LEIDY PORFÍRIO SOARES	48	0	48	APROVADO
1025	104303	KATHIERY ANDRESSA DO ROSÁRIO	48	0	48	APROVADO
1026	107656	CRISTIANE TEIXEIRA MARTELO	48	0	48	APROVADO
1027	100835	JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	48	0	48	APROVADO
1028	100081	ALEXSANDRA SIMAS ELEUTERIO	48	0	48	APROVADO
1029	107079	ANA FLÁVIA PONTES DA SILVA	48	0	48	APROVADO
1030	100997	THALITA ADRIANE SANTIAGO	48	0	48	APROVADO
1031	108786	JENIFER FERNANDA ANTUNES LEITE	48	0	48	APROVADO
1032	106463	CLAUDIA MARIA VANZUIT BATISTA	48	0	48	APROVADO
1033	102709	MARCIA REGINA CORREA DE	48	0	48	APROVADO
1034	106514	GRAZIELA DE OLIVEIRA	48	0	48	APROVADO
1035	107202	KATE MÔNICA AVELAR DE JESUS	48	0	48	APROVADO
1036	103489	FABIANA AP P DE ALMEIDA	48	0	48	APROVADO
1037	103170	VANESSA RAMOS MACHADO	48	0	48	APROVADO
1038	100345	CAROLINA CARVALHO RITA LEITE	48	0	48	APROVADO
1039	102870	LUCINEIDE MACHADO	48	0	48	APROVADO
1040	102836	FERNANDA GARCIA GOMES DAUER	48	0	48	APROVADO
1041	101008	JOSIANE ALMEIDA DE CASTRO	48	0	48	APROVADO
1042	101780	ANA CAROLINA TEODORO DOS	48	0	48	APROVADO
1043	108025	CAMILA VARGAS CASAS	48	0	48	APROVADO
1044	100283	INDIANARA JHEYNE DOS SANTOS	48	0	48	APROVADO
1045	100857	JULIANA DA SILVA PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1046	101863	AISSA CASTRO ROSA	48	0	48	APROVADO
1047	106326	JACIANE DOS SANTOS RIBEIRO	48	0	48	APROVADO
1048	105048	ANDREIA FERREIRA LOURENÇO	48	0	48	APROVADO
1049	108192	LUCINEIA MARTINS DIAS	48	0	48	APROVADO
1050	104971	NAIRA MENDES MARIANO	48	0	48	APROVADO
1051	106758	STEFANY LOPES DE OLIVEIRA	48	0	48	APROVADO
1052	105181	ELISA				



Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1057	106979	JOSEANE COELHO DA CONCEIÇÃO	48	0	48	APROVADO
1058	104637	ANNA PAULA C BRODZINSKI BRAGA	48	0	48	APROVADO
1059	104064	KAMILLA QUEVEDO	48	0	48	APROVADO
1060	102344	DENISE PRISCILA RIBEIRO	48	0	48	APROVADO
1061	101696	GIZELE CALDEIRA	48	0	48	APROVADO
1062	105663	THALIA DOS SANTOS	48	0	48	APROVADO
1063	107577	STEPHANY NURCK DE CARVALHO	48	0	48	APROVADO
1064	105129	RONILZA FRANÇA	48	0	48	APROVADO
1065	108340	SUELI CARDIM DA SILVA PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1066	106998	ANTÔNIA MARIA PARENTE GAMA	48	0	48	APROVADO
1067	107641	JULIANA SOARES DE SOARES	48	0	48	APROVADO
1068	108819	PALOMA PEREIRA	48	0	48	APROVADO
1069	108410	LUANA ROSALIA VIAR FALCAO	48	0	48	APROVADO
1070	104407	ROSILENE MARIA CARDOSO	48	0	48	APROVADO

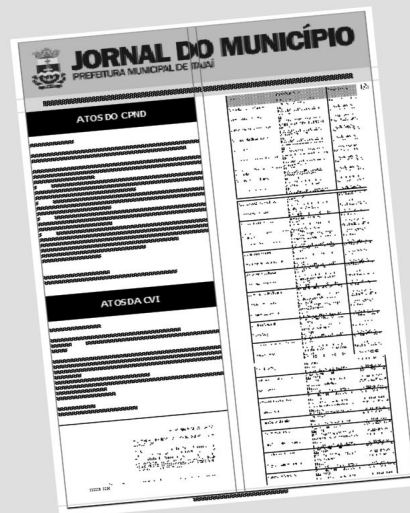
Agente em Atividade de Educação - 30 Horas - Edital 051/2019 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Pd)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final	Situação
1	102047	GABRIELA CASSOL RADAI	68	20	88	APROVADO
2	104633	CLEUZELY APARECIDA CORREA DO	58	20	78	APROVADO
3	101177	LARISSA DAS NEVES LEME	68	0	68	APROVADO
4	101401	ELAINE CRISTINE CALDEIRA	48	20	68	APROVADO
5	106039	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	52	0	52	APROVADO
6	104812	HOSANA ESPERANÇA BERNARDI	52	0	52	APROVADO
7	106114	MARISTELA BOIMER HILLMANN	52	0	52	APROVADO

Itajaí (SC), 22 de agosto de 2023.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Município de Itajaí

O NOSSO JORNAL!



ATOS DA SEC. FAZENDA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO ITBI-4573/2018-2023

Intimado: JOSÉ LUIZ GUEDES GONÇALVES

CPF: *.966.998-****

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207¹ da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias** da publicação desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- a) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula(s) do(s) Imóvel(is), atualizada, de nº 30.128** do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
- b) Cópia do contrato de compra e venda ou permuta e eventuais aditivos;**
- c) Cópia da escritura pública de compra e venda do(s) referido(s) imóvel(is) ou cópia do contrato de financiamento bancário com força de escritura pública;**
- d) Cópia da guia e do respectivo comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do(s) imóvel(is).**

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs.
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí, 24 de agosto de 2023.

Roberto Marquetti dos Santos.
Auditor Fiscal Municipal.
Matrícula: 1536201.



ATOS DA SEC. SAÚDE



SMS/DVS/GVAL/C.I Nº 101/2023

Itajaí, 29 de Agosto de 2023.

De: Christiane Lazzaris A. de Brito – Diretora de Vigilância Sanitária
Giseli M. V. de Borba – Gerente de Alimentos e Com. Geral

Para: Emerson Roberto Duarte – Secretário de Saúde

Assunto: Auto de Intimação 11719-A e AIP 0009/2023, Alvará Sanitário nº 8829 (cancelado), para publicação.

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o presente é para encaminhamento de documentos para publicação no JORNAL DO MUNICÍPIO, órgão oficial da Prefeitura do Município de Itajaí.

Neste sentido, encaminhamos cópia do Auto de Intimação nº 11719-A e AIP 0009/2023 de 17/07/2023, que devem ser publicados na íntegra, respectivamente, sendo que, o Avará Sanitário deve ser publicado com o título: CANCELAMENTO DE ALVARÁ SANITÁRIO. Motivação: Descumprimento de normas sanitárias vigentes, descritas no Ato ou Fato Constitutivo, Enquadramento Legal e Exigências dos Autos de Intimação 11719-A e AIP – Auto de Imposição de Penalidades nº 0009/2023 de 17/07/2023.

Sendo o que temos para o momento, despedimos e colocamos-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Giseli M. V. de Borba

Gerente Prod. Alimentícios e Comércio Geral

Christiane Lazzaris A. de Brito
Diretora de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Alberto Werner • 254 • Vila Operária
Telefone: (47) 3908-5031
88303-160 • Itajaí • Santa Catarina

 MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ALVARÁ SANITÁRIO	Nº 8829/22 (MEDIO RISCO)
RAZÃO SOCIAL: SUNFOOD CLINICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA: SUNFOOD CLINICAL BRASIL	
CNPJ OU CPF Nº 42.738.763/0001-84	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA SAMUEL HEUSI SALA 411	
Nº 463	
BAIRRO: CENTRO	
FONE: 3390-7500	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONES DE SOUZA MARTINS	
TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE: COM. ATAC. ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.	
PRAZO DE VALIDADE: 30 DE SETEMBRO DE 2023	
LOCAL E DATA: ITAJAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2022	
UFM: 1,70 UFM	
AUTORIDADE DE SAÚDE: Christiane Lazzaris A. de Brito Diretora de VISA	
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Saúde
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Alberto Werner 254, Vila Operária, CEP 88303-160 Itajaí-SC
Fone: (47) 3246-0047 (47) 3246-0769

Auto de Intimação
11719-A

AUTUADO:

Nome Pessoa Física ou Jurídica: SUNFOOD CLINICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF Nº 42.738.763/0001-84
Denominação Comercial – Nome Fantasia do Estabelecimento: SUNFOOD CLINICAL BRASIL		
Endereço Completo (Logradouro, Rua, Avenida, Praça, Bairro) RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 411, BOX 824, CENTRO, CEP 88.301-320 - ITAJAÍ-SC		
Prontuário e/ou Responsável: O MESMO		Telefone: (12) 9-9639-1001
Tipo de estabelecimento, Negócio ou Atividade: ENDEREÇO FISCAL: CNAE 4637199 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Alvará Sanitário: 8829		

AUTO DE INFRAÇÃO (No caso de Obrigações Subsistentes)	
Número do documento: AIP 0009	Data: 14/07/2023
ENQUADRAMENTO LEGAL	

Artigos 12, 25, 30, 61 incisos V, XVI, XXX e XXXII da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c artigos 23 e 24 Dec. Estadual 24.622/84; c/c o artigo 18 e 23 do Dec. Estadual 23.863/84; c/c artigos 133 e 189 Dec. Estadual 31455/87; c/c artigos da 22/2000, c/c da RDC 240/2018; c/c artigos da RDC 259/2002; c/c artigos da IN Nº 76/2020; IN Nº 75/2020; RDC Nº429/2020 c/c artigos da Lei Complementar Municipal nº 284/2015.

DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES

- Realiza importação de produtos dispensados da obrigatoriedade de registro, sem comunicação de início de comercialização em anexo "I" específico da RDC 22/2000, ao órgão sanitário municipal competente, conforme preconiza a legislação vigente;
- Disponibiliza para comercialização, produtos com informações de rotulagem irregular, contrariando a legislação e norma vigentes, relacionadas com registro, segurança, composição e rotulagem dos mesmos;
- Disponibiliza produtos para comercialização, com informações de rotulagem inverídicas, contrariando a legislação, em especial, com anotação de informações divergentes, relacionadas com endereço de distribuição e/ou fabricação de suplementos alimentares, com reincidência de infrações e penalizações com multas.
- Nova Ocorrência de Relato de Novas Irregularidades Sanitárias (e-mail de 12/07/2023 em anexo) da parte da Equipe de Inspeção em Indústrias de Alimentos da Vigilância Sanitária de Anápolis-GO (Contato: 3902-1368 e 3902-1681), consistindo rotulagem com anotação de fabricação de alimentos em escritório virtual em Itajaí-SC.
- Não atende chamamento/intimação para realização de recall produto alimentício, em atendimento à legislação vigente,

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS / OUTRAS INFORMAÇÕES

- Fica o estabelecimento 'INTERDITADO', como Medida Cautelar, por prazo INDETERMINADO, com aplicação de penalidade de MULTA, com graduação de natureza sanitária gravíssima.
- Fica CANCELADO o Licenciamento da Atividade Econômica da empresa acima citada, com recolhimento imediato do Alvará Sanitário número 8829, emitido pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Município de Itajaí-SC.

Prazo para cumprimento das exigências: **IMEDIATO.**

CIÊNCIA
Estou ciente de que o não cumprimento das exigências contidas neste Auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº 6320 de 20.12.83, c/c a Lei Complementar Municipal nº 284 de 30.12.02, c/c a Lei Complementar Municipal nº 284 de 23/06/2015, sem prejuízo de outras medidas legais regulamentares.

Recebi a 1ª Via em	Data:	17/09/23	Hora:	15:12
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL				

Nome legível	Assinatura
Diana Tereza	

AUTORIDADE SANITÁRIA
Hamilton Ferraz Rodrigues
hamiltonferraz@itajaí.sc.gov.br
Matrícula 88501
Fiscal Sanitarista



Prefeitura de Itajaí
Secretaria Municipal de Saúde
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Alberto Werner nº 254 - Bairro Vila Operária - CEP 88.303-160, Itajaí-SC
Fone: (47) 3246-0769 (47) 3246-0047

Auto de Imposição
de Penalidades
0009/2023

AUTUADO:

Nome Pessoa Física ou Jurídica: SUNFOOD CLINICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF Nº 42.738.763/0001-84
Denominação Comercial – Nome Fantasia do Estabelecimento: SUNFOOD CLINICAL BRASIL		
Endereço Completo (Logradouro, Rua, Avenida, Praça, Bairro): RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 411, BOX 824, CENTRO - CEP 88.301-320		Município ITAJAÍ
Nome Pessoa Física ou Jurídica: O MESMO		Telefone (12) 9-9639-1001
Tipo de estabelecimento, Negócio ou Atividade: ENDEREÇO FISCAL: CNAE 4637199 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Alvará Sanitário: 8829		

AUTO DE INFRAÇÃO:		AUTO DE INTIMAÇÃO:	
Nº	Data:	Nº	Data:
		11719-A	14/07/2023

AUTO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO:

- Realiza importação de produtos dispensados da obrigatoriedade de registro, sem comunicação de início de comercialização, em anexo "I" específico da RDC 22/2000, ao órgão sanitário municipal competente, conforme preconiza a legislação vigente.
- Disponibiliza para comercialização, produtos com informações de rotulagem irregular, contrariando a legislação e normas vigentes, relacionadas com registro, segurança, composição e rotulagem dos mesmos.
- Disponibiliza produtos para comercialização, com informações de rotulagem inverídicas, contrariando a legislação, em especial, com anotação de informações divergentes, relacionadas com endereço de distribuição e/ou fabricação de suplementos alimentares, com reincidência de infrações e penalizações com multas.
- Nova Ocorrência de Relato de Novas Irregularidades Sanitárias (e-mail de 12/07/2023 em anexo) da parte da Equipe de Inspeção em Indústrias de Alimentos da Vigilância Sanitária de Anápolis-GO (Contato: 3902-1368 e 3902-1681).
- Não atende chamamento/intimação para realização de recall produto alimentício em atendimento à legislação vigente.

DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDO:
Artigos 12, 25, 30, 61 incisos V, XVI, XXX e XXXII da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c artigos 23 e 24 Dec. Estadual 24.622/84; c/c o artigo 18 e 23 do Dec. Estadual 23.863/84; c/c artigos 133 e 189 Dec. Estadual 31455/87; c/c artigos da 22/2000, c/c da RDC 240/2018; c/c artigos da RDC 259/2002; c/c artigos da IN Nº 76/2020; IN Nº 75/2020; RDC Nº429/2020 c/c artigos da Lei Complementar Municipal nº 284/2015.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E FUNDAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DA PENALIDADE IMPOSTA:
MULTA:

290 (DUZENTOS E NOVENTA) Ufms (UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO) À SEREM PAGAS/RECOLHIDAS, JUNTO À PREFEITURA DE ITAJAÍ, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO WERNER Nº 100 - CENTRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ARTIGO 157 INCISO III, ARTIGO 160 INCISO I, V, ARTIGO 162 INCISO II, IX, ARTIGO 163 INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 284 DE 23/06/2015.

CIÊNCIA:	
Recebi a 1ª via em:	Data:
	17/09/23
	Hora:
	15:12

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL:	
Nome Legível	Assinatura:
Diana Tereza	

AUTORIDADE SANITÁRIA
Christiane Lazzaris A. de Brito
Diretora de Vigilância Sanitária



ATOS DA SEC. SEGURANÇA

PORTARIA SMSPMI Nº 004/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 107, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, considerando a indicação substituição de membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal pelo Corregedor da Guarda Municipal através da C.I n.º 358/2023/SECSEGR-GM-C,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Municipal da Lei Complementar n.º 274/2014 c/c Lei n.º 2960/1995, compreendendo o Processo Sumário (art. 131 da Lei n.º 2960/1995), a Sindicância (art. 132 e segs. da Lei n.º 2960/1995), e o Processo Disciplinar (art. 136 da Lei n.º 2960/1995), que será formada pelos servidores Gabriel Ferreira, matrícula 2275001, Sidnei da Silva, matrícula 1346901 e Camila Fernanda Ramos Ferreira, matrícula 2273801.

Art. 2º A presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Municipal será exercida pelo servidor Sidnei da Silva.

Art. 3º As sindicâncias e os processos administrativos em trâmite na Corregedoria da Guarda Municipal deverão ser doravante conduzidos pelos membros nomeados neste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SMSPMI Nº 003/2022, de 22 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Luiz Szykaruk Júnior
Secretário Municipal de Segurança Pública de Itajaí

ATOS DO SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Processo Administrativo Nº 2023-DRC-082071

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

Contratada: METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA; CNPJ sob nº 52.924.099/0001-11. Diretor Administrativo: Luiz Antônio Guimarães de Carlis, CPF de nº 911.0**.***.***. Objeto: aquisição de lacres tipo cordoalha, autotravantes, numerados e identificados; e cavaletes do tipo KIT UMC – Unidade de Medição e Controle, para utilização nas ligações e manutenções do sistema de abastecimento de água do SEMASA. O valor Global deste contrato é de R\$ 49.610,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais). O prazo para entrega dos produtos será de 40 (quarenta) dias, contados da assinatura deste contrato. O prazo de vigência será 31/12/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 24/08/2023.

Itajaí/SC, 24 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Processo Administrativo Nº 2023-DRC-082071

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

Contratada: MIGRASUL COM. DIST. DE MAT. HIDRAULICOS ELETRICOS, FERRAGENS EARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA; CNPJ sob nº 44.570.843/0001-07. Sócio Administrador: Raphael Villhena Alvares, CPF de nº

072.3**.***.***. Objeto: aquisição de lacres tipo cordoalha, autotravantes, numerados e identificados; e cavaletes do tipo KIT UMC – Unidade de Medição e Controle, para utilização nas ligações e manutenções do sistema de abastecimento de água do SEMASA. O valor Global deste contrato é de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais). O prazo para entrega dos produtos será de 40 (quarenta) dias, contados da assinatura deste contrato. O prazo de vigência será 31/12/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 24/08/2023.

Itajaí/SC, 24 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – CONTRATO Nº 045/2023

Processo Administrativo Nº 2023-FAT-82808

Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS CNPJ 05.463.212/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de instituição financeira autorizada a funcionar pelo banco central do Brasil na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA. Valor Total Estimado: R\$ 213.132,71 (Duzentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos), com início a contar de 24/08/2023 e término em 24/08/2024. A prestação dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Data de Assinatura: 24/08/2023.

Itajaí/SC, 24 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Processo Administrativo Nº 2023-FAT-082808

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, EM PROCEDER A ARRECAÇÃO DE FATURA(S) DE SERVIÇOS EMITIDAS PELO SEMASA.

BANCO COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO – AILOS, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, EM PROCEDER A ARRECAÇÃO DE FATURA(S) DE SERVIÇOS EMITIDAS PELO SEMASA, conforme termo de referência e parecer jurídico em anexo, visando atender os interesses desta Autarquia Municipal na correta prestação de serviços, pelo preço estimado para o ano de 2023 de R\$ 88.805,29 (Oitenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos), e para o ano de 2024 no valor de R\$ 124.327,41 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), no total de R\$ 213.132,71 (Duzentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos), tendo em vista as razões e justificativas constantes do processo em face das necessidades do SEMASA.

Itajaí, 24 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral



PORTARIA 074/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.
DESIGNA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Diretor Geral da SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º – RAFAEL MARTINS, JUSCELINO DAUER, FLÁVIO LUIZ FURTADO, MAYCON MODESTO VARGAS E PATRÍCIA DA SILVA, como membros indicados pelo Senhor Diretor Geral do SEMASA, para participarem do grupo de comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 2º, XI, da lei federal nº 13.019/14.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a portaria nº 033/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 25 de agosto de 2023.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e proposta da Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto consiste na RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EB EDY VIEIRA W. ROTHBARTH, resultou no seguinte:

HABILITADA

ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.976.492/0001-10.

CLASSIFICADA

ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.976.492/0001-10.

VENCEDORA

ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.976.492/0001-10, com o valor de R\$ R\$ 51.318,06 (cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e seis centavos)

Itajaí, SC, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CAMARGO
Presidente da Comissão

ATOS DA SEC. GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 260/2023 – ATA 176/2023 LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER CONTEMPLANDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

27893 - EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME (13.314.872/0001-74)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	92364 - LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER REEFER 40' PÉS 01 X CAIXA FRIGORÍFICA DE 12.18 X 2.44 MTS. TODAS AS DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM MASSA CORRIDA E TINTA BRANCA. EPOXI; 02 X PORTAS INTERNAS EM MADEIRA 0,80 X 2,10 MTS PINTADA COM TINTA EPOXI NA COR BRANCA; 01 X PORTA DE ACESSO 2,20 X 2,10; 01 X BASCULANTE BWC 0,60 X 0,40 MTS; 02 X AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INSTALADO; 02 X JANELAS ALTAS 1,00 X 0,30 MTS; 01 X ELÉTRICA COMPLETA COM 24 PONTOS; CONTRAPISO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO; 01 X HIDRÁULICA PARA BWC; 01 X INSTALAÇÃO VASO; 01 X INSTALAÇÃO DE PIA; 10 X PONTOS DE TOMADA ELÉTRICA; 10 X TOMADAS DE PONTO DE REDE; 01 X PINTURA EXTERNA; SAPATAS PADRÃO PARA SUPORTE DO CONTAINER. (CONCRETO COM FERRO, TAMANHO 20CMX20CM E 15 CM ALTURA) PARA SEREM COLOCADOS O CONTAINER; 01 X FRETE PARA ITAJAÍ/SC + DESCARGA COM 02 CAMINHOS MUNICK; UNIDADE COM D.I., NACIONALIZADA E COM EMISSÃO DE NF; INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTAINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE - COLOCAÇÃO E RETIRADA)	MESES	SERVIÇO	24	4.250,00	102.000,00
2	92365 - LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER REEFER 20' PÉS 01 X CAIXA FRIGORÍFICA FECHADA DE 6,06 X 2,44 MTS. TODAS AS DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM MASSA CORRIDA E TINTA BRANCA. EPOXI; 01 X PORTA DE ACESSO EM MADEIRA 0,80 X 2,10 MTS PINTADA COM TINTA EPOXI NA COR BRANCA; 01 X BASCULANTE BWC 0,60 X 0,40 MTS; 02 X AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INSTALADO; 02 X JANELAS ALTAS 1,00 X 0,30 MTS; 01 X ELÉTRICA COMPLETA COM 16 PONTOS; 01 X PORTA PRÓPRIO MATERIAL DO CONTAINER NA DIVISÓRIA 0,90 X 2,10; CONTRAPISO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO; 01 X HIDRÁULICA PARA BWC; 01 X INSTALAÇÃO VASO; 01 X INSTALAÇÃO DE PIA; 05 X PONTOS DE TOMADA ELÉTRICA; 05 X TOMADAS DE PONTO DE REDE; 01 X PINTURA EXTERNA; SAPATAS PADRÃO PARA SUPORTE DO CONTAINER. (CONCRETO COM FERRO, TAMANHO 20CMX20CM E 15 CM ALTURA) PARA SEREM COLOCADOS O CONTAINER; 01 X FRETE PARA ITAJAÍ/SC + DESCARGA COM CAMINHÃO MUNICK; UNIDADE COM D.I., NACIONALIZADA E COM EMISSÃO DE NF; INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTAINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE - COLOCAÇÃO E RETIRADA)	MESES	SERVIÇO	24	3.200,00	76.800,00
3	92366 - LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 20' PÉS 01 X CONTAINER DRY 6,06 X 2,44 MTS; 01 X PORTA DE ACESSO EM FERRO 0,80 X 2,10 MTS; 01 X AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INSTALADO; 01 X JANELA 1,00 X 4,00 MTS; 01 X ELÉTRICA COMPLETA COM 15 PONTOS; 05 X PONTOS DE TOMADA ELÉTRICA; 05 X TOMADAS DE PONTO DE REDE; 01 X PINTURA EXTERNA; 01 X PINTURA INTERNA; 01 X FORRAÇÃO DO TETO EM PVC; 01 X FRETE PARA ITAJAÍ/SC + DESCARGA COM CAMINHÃO MUNICK; UNIDADE COM D.I., NACIONALIZADA E COM EMISSÃO DE NF; INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTAINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE - COLOCAÇÃO E RETIRADA)	MESES	SERVIÇO	24	1.950,00	46.800,00
4	92367 - LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 40' PÉS 01 X CONTAINER DRY 12,056 X 2,234 MTS; 01 X PORTA DE ACESSO EM FERRO 0,80 X 2,10 MTS; 02 X AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INSTALADO; 02 X JANELA 1,00 X 4,00 MTS; 01 X ELÉTRICA COMPLETA COM 15 PONTOS; 10 X PONTOS DE TOMADA ELÉTRICA; 10 X TOMADAS DE PONTO DE REDE; 01 X PINTURA EXTERNA; 01 X PINTURA INTERNA; 01 X FORRAÇÃO DO TETO EM PVC; 01 X FRETE PARA ITAJAÍ/SC + DESCARGA COM CAMINHÃO MUNICK; UNIDADE COM D.I., NACIONALIZADA E COM EMISSÃO DE NF	MESES	SERVIÇO	24	1.900,00	45.600,00

NF; INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTAINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE - COLOCAÇÃO E RETIRADA)						
TOTAL (R\$):					271.200,00	

VIGÊNCIA: 25/08/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.



Resalta-se que o Administrador está adstrito ao princípio da legalidade, e que procedeu de forma coerente a análise do caso, está em consonância com as provas constantes nos autos, de sorte que, pelas razões de fato e de direito apresentado.

Não se pode esquecer que a Lei de Licitações autoriza aplicação de sanções às empresas que não cumprem integral ou parcialmente o contrato, com fundamento no artigo 87 da Lei 8666/93.

Da análise de todas as peças e documentos que compõem o pedido concluiu, que restou demonstrado que a empresa contratada não entregou a totalidade da AF338/2023, item17, faltando a entrega de 34890 comprimidos, apesar de ter sido notificada pela segunda vez em 30/06/2023 e com troca de vários e-mails deixando assente a necessidade de cumprimento total da AF na totalidade, tudo conforme documentos anexos, sem cumprimento até essa data.

Ao final, recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo para, no mérito negar provimento, consubstanciado nas razões e fundamentos expostos, a fim de que sejam mantidas as penalidades aplicadas na Decisão Administrativa 238/2023, ora recorrida, a saber:

- 1) Pela aplicação de Advertência pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de emissão da presente decisão à empresa a fim de que esta não volte a praticar atos que possam prejudicar o Município pelo descumprimento da obrigação;
- 2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a 34890 unidades não entregues até a presente data, que soma R\$30.005,40, equivalente a R\$ 3.000,54 (três mil e cinquenta e quatro centavos);
- 3) Suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano da data da presente decisão, decorrente dos vários contatos sem entrega do final do pedido e prazo de descumprimento que ultrapassa 06 (seis) meses da data da emissão da AF, já que a empresa concorreu com o descumprimento da ata.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se na forma da lei.

Itajaí/SC, 21 de agosto de 2023.

FERNANDA FELLER
Diretora Executiva de Licitações e Contratos

CIENIE
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-083 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.italai.sc.gov.br





Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Assunto: Penalização por falta de entrega da AF 1390/2023, da Ata de Registro de Preços 220/2022 do PE 119/2022.
Objeto: PENALIZAÇÃO DA EMPRESA BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
SIPE n.: 201521/2023-e.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 257/2023.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de suposta irregularidade acerca da falta de entrega do medicamento abaixo descrito, solicitado na AF 1390/2023, enviada para empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e não cumprida no prazo regular embora, devidamente Notificada, o que acarretou a necessidade de movimentação de ata para que o segundo colocado assumisse o item, mediante emissão da Decisão Administrativa 235/2023, e fosse possível repor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
125	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000 ML	UNIDADE	MAXICOR	3.000	0,37

Para embasar o presente, o Fiscal do contrato da Secretaria de Saúde informa que a Autorização de Fornecimento n. 1390/2023, foi emitida e enviada em 14/04/2023 à empresa, e não foi realizada entrega no prazo regular previsto na ARP, sendo certo que foram enviadas Notificações Extrajudiciais ns. 57/2023, em 11/07/2023 e 59/2023, em 17/07/2023.

Ressalte-se que, o medicamento foi adjudicado no certame pela empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, e mediante Decisão Administrativa 235/2023 de 31/07/2023, foi movimentada a ARP para fornecimento pela empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** com cancelamento da AF 1390/2023.

Vários foram os contatos por telefone com a empresa **BMH** para entrega da AF 1390/2023 e não foram obtidos retornos ao que foram enviadas 02 (duas) Notificações sem qualquer manifestação da empresa e devidamente recebidas em 11/07/2023 e 17/07/2023 ao que se fez necessário o contato com os demais fornecedores e movimentação da ARP para reposição do estoque.

Mediante falta de entrega no prazo regular, sem qualquer justificativa pela empresa **BMH**, que gera desabastecimento junto às Unidades de Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde solicita penalização da empresa de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, após envio regular de Notificações Extrajudiciais alertando sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas pelo descumprimento do contido na ARP.

2. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar N° 337/2018:

- “Art. 39 - À Gerência de Contratos compete:
I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;

Local 1 de 4
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6629
www.itajai.sc.gov.br



Nos contratos decorrentes de pregão, a sistemática de sanções administrativas está prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, transcrito:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Siscaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.

A inexecução do avenço na Ata de Registro de Preços enseja responsabilidade para o inadimplente, ocasionando sanções contratuais e legais proporcionais à falta cometida, estas sanções, estão previstas na cláusula VII – DAS PENALIDADES, que assim disciplina:

7.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados por item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

7.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

7.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, e contar da intimação do ato.

Além disso, disciplina-se na Ata de Registro de preços:

7.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- 7.4.1 Advertência;
7.4.3 Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
7.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
7.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

De balanço, apura-se que a empresa não informou antes da emissão da Autorização de Fornecimento a falta de condições de fornecer o item, nem mesmo após receber as Notificações enviadas, sendo que essa é uma obrigação contratual prevista em Ata quando assumiu o item, gerando atrasos no atendimento à Municipalidade, já que a AF foi emitida em 14/04/2023 e não foi cumprida sendo necessária a movimentação de ata para o segundo colocado a fim de repor os estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

Local 3 de 4
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6629
www.itajai.sc.gov.br



- III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e
IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.”

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerência de Contratos a apreciação do referido pedido de penalização por falta de entrega do item adjudicado.

3. DO PROCEDIMENTO

Para que não pairam dúvidas acerca da observância do exercício do direito de defesa pela empresa, constam dos autos as Notificações n.57/2023 e 59/2023 sem que tenha havido qualquer manifestação ou justificativa da empresa pelo atraso o que acarretou o cancelamento da AF 1390/2023 e cancelamento do item em 31/07/2023, decorrente da Decisão Administrativa 235/2023 anexa ao presente processo.

É de se mencionar que a empresa não alegou motivos de força maior, sendo dever da empresa informar a Municipalidade sobre qualquer fato superveniente que ocorra com qualquer item, do qual tenha sido declarado vencedor, em data anterior à emissão da autorização de fornecimento.

É o relato

4. DO MÉRITO

A empresa supramencionada, assumiu o item 125 do Pregão Eletrônico n° 119/2022, e por motivos desconhecidos o fornecedor não informou a Municipalidade com antecedência sobre qualquer dificuldade para entrega, assim, fora enviada a AF 1390/2023 em 14/04/2023 e o produto deveria ter sido entregue no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da expedição da Autorização de Fornecimento, o que não ocorreu.

A empresa foi Notificada, em duas ocasiões, com recebimento efetivo das mesmas, sem apresentar qualquer manifestação que justificasse a falta do produto ou atraso do envio ao que, afinal, fez-se necessário a movimentação de ata para o segundo colocado sendo a AF cancelada em 31/07/2023, pela falta de entrega pela fornecedora vencedora do certame.

De início, impende destacar que: “a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tomam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora” (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato Administrativo. 15ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).

Diante dos indícios de uma possível conduta administrativa ilícita, contrária às normas legais e contratuais, foi solicitado providências necessária a esta Diretoria para a averiguação do não fornecimento/atraso na entrega.

Registre-se, que caberia à empresa vencedora do certame, no decorrer do processo em cumprir devidamente as entregas, sobremaneira quando a Administração direta estabeleceu expressamente o modo e o prazo para o fornecimento.

O não cumprimento do avençado, causa prejuízos para a Administração diante da necessidade do item.

Local 2 de 4
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6629
www.itajai.sc.gov.br



Portanto, a aplicação das sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração (fornecedores) tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública.

A aplicação de sanções administrativas tem caráter educativo e para o presente caso, é a medida a ser adotada, pois mostra aos contratados que a administração não tolera condutas ilícitas, também caráter repressivo, para impedir que o Estado e a sociedade sofram prejuízos pelo descumprimento pelos fornecedores de suas obrigações.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se, que do referido pedido da Secretaria há provas constantes nos autos, logo, está em consonância com os documentos acostados, e demonstram claramente que a empresa fornecedora não fez a entrega da AF 1390/2023, até 31/07/2023, que resultou na movimentação de ata para que o segundo colocado assumisse o item mediante decisão administrativa 235/2023.

Ressalta-se que o Administrador está adstrito ao princípio da legalidade, e que procedeu de forma coerente a análise do caso, está em consonância com as provas constantes nos autos, de sorte que, pelas razões de fato e de direito apresentado.

Não se pode esquecer que a Lei de Licitações autoriza aplicação de sanções às empresas que não cumprem integral ou parcialmente o contrato, com fundamento no artigo 87 da Lei 8666/93.

Da análise de todas as peças e documentos que compõem o pedido concluiu, que restou demonstrado que a empresa contratada não cumpriu o contido no PE 119/2023 e AF 1390/2023, apesar de ter sido regularmente Notificada, tudo conforme documentos anexos.

Assim, das considerações apresentadas, **decido**:

- 1) Pela aplicação de **Advertência** à empresa a fim de que esta não volte a praticar atos que possam prejudicar o Município pelo descumprimento da obrigação.

Dê-se ciência da decisão à empresa fornecedora, oportunizando-lhe prazo para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Itajaí/SC, 17 de agosto de 2023.

Silvana B. Dittich
SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

Local 4 de 4
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6629
www.itajai.sc.gov.br



Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: REY SERVIÇOS MEDICOS S/S-ME
CNPJ: 26.521.908/0001-34
Quadro Societário: Yoann Pierre Péres
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 212485/2023
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/09/2023 a 18/09/2024, em razão da necessidade dos serviços para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido e justificativa anexos ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 24/08/2023
Valor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2022/FUMTUR
Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí
Empresa: GV TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.955.043/0001-99
Quadro Societário: Glaci Merlo Custodio
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 217088/2023-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de execução, pelo período de 03/10/2023 a 02/10/2024, bem como a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 28/03/2024 a 27/03/2025, de acordo com o pedido e justificativa apresentados pela Secretaria Gestora no processo supracitado.
Data Assinatura: 24/08/2023
Valor: 166.399,80 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2019/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: OFTALMO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.507.690/0001-93
Quadro Societário: Carlos Alberto de Sousa Brito Junior
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 208658/2023
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 24/09/2023 a 23/09/2024 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 24/08/2023
Valor: 589.536,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: EYAD CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.663.461/0001-09
Quadro Societário: Flávio Macedo Mussi
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 226800/2023-e
Objeto: Locação de imóvel para instalação do CEREDI.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação pelo período de 01 (um) mês, ou seja, de 24/08/2023 a 23/09/2023, tendo em vista a necessidade da presente locação, conforme justificativa anexa ao presente processo.
Data Assinatura: 24/08/2023
Valor: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.278.909/0001-86
Quadro Societário: Alcides de Jesus Júnior
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 223541/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato, por mais 30 (trinta)

dias, a contar de 02/09/2023 a 01/10/2023, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços, até a conclusão do novo processo licitatório, solicitado através do SIPE nº 213384/2023-e, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 24/08/2023
Valor: 40.072,78 (quarenta mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA LTDA
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: Osvaldo Dias da Silva
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 20953/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- 1.A repactuação, conforme CCT Sinvac – Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, registrado pelo MTE n. SC 000077/2023, ambos a partir de janeiro/2023.
2. O reequilíbrio econômico-financeiro, no tocante aos insumos (materiais de consumo item 8 do termo de referência), passando o valor mensal de R\$ 1559,10 para R\$ 2.478,38, portanto um aumento de R\$ 919,28.

Data Assinatura: 25/08/2023
Valor: 56.743,10 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: INEX SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.852.364/0001-81
Quadro Societário: Ygor Luiz dos Santos
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 216880/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MANEJO DE JARDINAGEM EM CANTEIROS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS, JARDINS PÚBLICOS, PRAÇAS E NO HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 22/09/2023 a 21/11/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 25/08/2023
Valor: 428.262,12 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos)



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 260/2023**

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER CONTEMPLANDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	1	92364	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER REEFER 40' PÉS 01 X CAIXA FRIGORÍFICA DE 12,18 X 2,44 MTS.	MESES	SERVIÇO	24	4.250,00	102.000,00
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	2	92365	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER REEFER 20' PÉS 01 X CAIXA FRIGORÍFICA FECHADA DE 6,06 X 2,44 MTS.	MESES	SERVIÇO	24	3.200,00	76.800,00
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	3	92366	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 20' PÉS 01 X CONTAINER DRY 6,06 X 2,44 MTS.	MESES	SERVIÇO	24	1.950,00	46.800,00
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	4	92367	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 40' PÉS 01 X CONTAINER DRY 12,056 X 2,2,34 MTS.	MESES	SERVIÇO	24	1.900,00	45.600,00

Itajaí, 25 de agosto de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo